SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 001.001.020/2013. Contrato: Nº 09/2014 – PG/CLDF decorrente do Pregão nº 01/2014. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a Empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.710.799/0001-00, (Contratada) em 21/03/2014. Objeto: Aquisição e renovação de licenças de produtos Microsoft, integrantes da infraestrutura computacional da CLDF. Valor total estimado do contrato é de: R$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600525572627, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: natureza da despesa 339030, 2014NE00108 de 18/02/2014 com valor R$ 535.500,00. Vigência será de 39 (trinta e nove) meses e 10 (dez) dias, contados da assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, George Alexander Contarato Burns – Secretário Geral (Ato do Presidente nº 95/2014), e, pela Contratada, Ricardo da Silva Podda Junior.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 60, de 25/03/14, página 31.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.431/2014; Favorecido: ONE CURSOS - TREINAMENTOS, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO; Valor: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93; Autorização da Despesa: em 25/03/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 25/03/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF – FASCAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-001.990/2009. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a APTUS - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objetos: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 12/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2013. Vigência: de 15 de março de 2014 a 14 de março de 2015 e 1º de março de 2014, respectivamente. Data da assinatura: 14 de março de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Rômulo Dourado Santana.

Processo: 001-001.958/2009. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 21/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CENTRO DE SAÚDE ORAL LTDA. Objetos: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 21/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2013. Vigência: De 15 de março de 2014 a 14 de março de 2015 e 1º de março de 2014, respectivamente. Data da assinatura: 14 de março de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Maria Helena Furtado Santos.

Processo: 001-001.992/2009. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 15/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA ATELIER DO DENTE LTDA. Objetos: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 15/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2013. Vigência: de 15 de março de 2014 a 14 de março de 2015 e 1º de março de 2014, respectivamente. Data da assinatura: 21 de março de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Maria de Fátima Genú Nakazato.

Processo: 001-000.941/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 52/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a TATIANA VERÍSSIMO PINHEIRO - ORALIS. Objeto: Reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2013. Vigência: 1º de março de 2014. Data da assinatura: 24 de março de 2014. Legislação: Artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Tatiana Veríssimo Pinheiro.

Processo: 001-000.815/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 17/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CARVALHO & GAVINO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2013. Vigência: 1º de março de 2014. Data da assinatura: 25 de março de 2014. Legislação: Artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Maria Gabriella Moreira de Carvalho Gavino.

Processo: 001-000.464/2012. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 31/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o Hospital Prontonorte S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 31/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de abril de 2014 a 22 de abril de 2015. Data da assinatura: 25 de março de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, José do Patrocínio Leal.

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000.421/2014. Contrato nº 17/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DUAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA AVANÇADA LTDA. Vigência: A contar do dia 15 de março de 2014, observada a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: Prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2014NE00358; Valor da Nota de Empenho: R$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/03/2014; Legislação: Lei n° 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo; e pela Credenciada, Taluana Cézar Modesto França.

Processo: 001-000.414/2014. Contrato nº 16/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SORRISO CLÍNICA LTDA. Vigência: A contar do dia 15 de março de 2014, observada a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2014NE00359; Valor da Nota de Empenho: R$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/03/2014; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo; e pela Credenciada, Norma Lílian Rocha Marinho Fernandes.

Processo: 001-000.413/2014. Contrato nº 15/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Vigência: A contar do dia 15 de março de 2014, observada a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: Prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2014NE00356; Valor da Nota de Empenho: R$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/03/2014; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo; e pela Credenciada, Talita Batista Ferraz de Castro.

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

PROCESSO: 002.000.345/2011. PARTES: CACI X GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA. DO OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir a partir da data de assinatura do presente Termo, o Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2011, cujo objeto era inicialmente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 107 (cento e sete) aparelhos de ar condicionado, que atendiam à Secretaria de Estado de Governo, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 0019/2011-CELIC/SEPLAN (fls. 173/211) e a proposta de fls. 262/264, cuja representação do Distrito Federal foi posteriormente alterada para esta Casa Civil da Governadoria por meio do 2º Termo Aditivo, conforme consta às fls. 401/403 do processo nº 002.000.345/2011. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014. Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SALOMÃO GONÇALVES CAVALCANTE, na qualidade de Gerente Comercial.

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa à Tomada de Preço 01/2014;

ADJUDICAR o objeto: Lote 01 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar Construção de parques infantis em diversos Locais de Samambaia, QR 504/506 em frente ao conj. 4, QR 306 em frente ao conj14, QR 304 em frente ao conj. 9, QR 508/510 em frente ao conj. 6, QR 512/514 em frente conj. 5, SMSE em frente ao conj.9 ao lado da PEC. QR 518, QR 511 em frente ao conj. "D", QR 513 em frente ao conj.18, QR 517 em frente ao conj. 11, QN 316/318, QR 103, QR 313, QN 123/125, QR 116 conj. 5, QN 123/125, em frente ao conj. 12 e QR116 conj. 5, no valor global de 467.705,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco e reais e sessenta e nove centavos) - Processo 142.001.793/2013, em favor da empresa LIFE CONSTRUTORA LTDA-ME;

CONVOCAR a empresa LIFE CONSTRUTORA LTDA-ME a comparecer a esta Administração Regional, localizada na Quadra 302 Conjunto 13 Lote 05 Centro Urbano – Samambaia/DF, sala nº 23, no horário de 8h às 18h, dentro do prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para a assinatura do contrato.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta Tomada de Preço nº 01/2014, publicada no DODF nº 60, de 25 de março de 2014, página 33, ONDE SE LÊ: "...Constam no Processo 142.000.489/2013...", LEIA-SE: "...Constam no Processo 142.001.793/2013...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 03/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

PROCESSO Nº: 148.000.028/2014; DAS PARTES: DF/RA XVII X AVANT CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.642.905/0001-68; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 05/2014-RA XVII; DO OBJETO: Execução da Obra de Reforma de Galpão da Divisão de Obras da Administração do Riacho Fundo I, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R$ 145.849,92 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.119; Programa de Trabalho: 15.451.6003.3903.1527; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2014NE00067; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 07/03/2014; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Artur da Cunha Nogueira na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Rodrigo Marques de Ferias, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 04/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

PROCESSO Nº: 148.000.021/2014; DAS PARTES: DF/RA XVII X BRACON ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 13.517.531/0001-06; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/2014-RA XVII; DO OBJETO: Execução da Obra de Reforma do Campo de Grama Sintético da QN 07 do Riacho Fundo I, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R$ 140.676,02 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.119; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9669; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2014NE00073; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2014; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Artur da Cunha Nogueira na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Thamires P. do Nascimento, na qualidade de Responsável Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 24/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 0303-000023/20143; Partes: DF/RAXXIII x LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP; DO FUNDAMENTO LEGAL: Carta-Convite nº 09/2014 – RA XXIII; Execução de Estacionamento na quadra 01em frente aos conjuntos A, B e C; na Quadra 06 em frente ao conjunto I; na Quadra 07 em frente ao conjunto A –Varjão/ DF, conforme especificações técnicas da carta-convite e proposta que passam a integrar o presente termo; DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 106.960,55 (cento e seis mil , novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O 09125; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9674; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2014NE00040;DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 21de março de 2014; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS, e pela Contratada MARCIO HÉLIO T. GUIMARÃES, representantes legais.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 25/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 0303-000025/2014; Partes: DF/RAXXIII x ALEXANDRE ALVES CHAVES- ME; DO FUNDAMENTO LEGAL: Carta-Convite nº 08/2014 – RA XXIII; Execução de Estacionamento na quadra 09 em frente aos conjuntos B - Varjão/ DF, conforme especificações técnicas da carta-convite e proposta que passam a integrar o presente termo; DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 127.162,58 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O 09125; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9674; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2014NE00039;DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 21de março de 2014; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS, e pela Contratada ALEXANDRE ALVES CHAVES, representantes legais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional da Fercal – RA XXXI, torna público que procura imóvel para locação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com a legislação vigente, imóvel com área construída de aproximadamente 500 m2 de área útil (mínima), na Região Administrativa da Fercal, para a instalação da Unidade Administrativa da Administração Regional, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa e fotografias do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura, certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI ou termo de cessão de direitos sobre o imóvel), livre de quaisquer ônus, além de toda documentação fiscal, previdenciária, tributária e trabalhista do locador.

O imóvel deverá estar adequado às normas de acessibilidade, conforme Decreto nº 23.842, de 13 de junho de 2003, e, preferencialmente, próximo a comércio local, além de possuir estacionamento público e fácil acesso ao transporte público.

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV ou, na falta deste, outro que venha a substituí-lo.

A locação reger-se-á pelas Leis n.º 8.245, de 18.10.91 e n.º 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

O Projeto Básico, com as especificações técnicas exigidas do imóvel e da contratação, poderá ser retirado pelos interessados na Sede Provisória da Administração Regional da Fercal, sito à DF 150, Km 12, Rua 02 – Lote 60 - Loja 04/06 – Bairro Engenho Velho - Fercal – DF e as demais informações poderão ser adquiridas pelo telefone (61) 3483-2956 ou 3483-2612 ou pelo E-mail: admfercal@gmail.com. As propostas deverão ser entregues no endereço retro mencionado, até às 17h00min horas do dia 11/04/2014.

Ao GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

ALEXANDRE YAÑEZ
Administrador Regional da Fercal

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

JULGAMENTO - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2014

Convocação Pública Nº 02/2014 – PAPA/DF MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1°, parágrafo 2°. OBJETO: Aquisição direta de peixes produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender à demanda da Fundação Jardim Zoológico - FJZB, conforme condições definidas no Edital de Convocação Pública nº 002/2014 – PAPA/DF e seus anexos. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2014, às dez horas, na sala da Coordenação de Compras Institucionais - CCI, nesta cidade, com os servidores da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, iniciou-se a sessão referente ao julgamento das propostas da Convocação Pública nº 002/2014 – PAPA/DF. Abertos os trabalhos, constatou-se a apresentação de única proposta, pela ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - HAJAPEIXE, CNPJ: 14.216.098/0001-23. Após a abertura do envelope constatou-se que a proposta, no quesito habilitação atende à regra do edital nº 002/2014. A Proposta Técnica de Venda- PTV foi apresentada com valor total de R$ 165.140,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais), com dois produtores listados no campo de fornecedores. Assim, tendo em

vista que a documentação de habilitação e a Proposta Técnica de Venda – PTV atende ao exigido no edital em comento, os membros da Comissão decidiram HABILITAR a ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - HAJAPEIXE para contratação. Diante do exposto, esta Coordenação de Compras Institucionais SUGERE a aquisição do objeto da Convocação Pública Nº 002/2014 da entidade selecionada. E, como nada mais foi dito, assinam a presente Lúcio Flávio da Silva, Coordenador; Renato Alexandre Maciel Ferreira, Gerente de Comercialização; Jefferson Virgínio da Silva Souza, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Alexsandra Santana de Brito, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária. Encerra-se a sessão nesta data, às onze horas.

SUBSECRETARIA DE DEFESA E VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o responsável legal da empresa JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES DE LIMA, localizada no NR. Sobradinho I, chácara 16. Sobradinho/DF a comparecer à Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, localizada no SAIN, Parque Rural, S/N – em frente à Embrapa Cenargen - Asa Norte, Brasília/DF no prazo máximo de cinco dias úteis, para regularização do registro da empresa supracitada. "Informamos também, que o não comparecimento acarretará diretamente o cancelamento de ofício do registro sanitário junto a esta Diretoria."

ALEXANDRE CENCI

Subsecretário

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº: 072.000.104/2014. Instrumento: Contrato nº 006/2014 – GCONV para Prestação de Serviços de Elaboração de Inventário Florestal. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA.Objeto: Elaboração de inventário florestal para a EMATER--DF, apresentando aspectos quantitativos e qualitativos dos maciços florestais localizados na área conhecida como acampamento Pinheiral, na Colônia Agrícola Aguilhada – São Sebastião e na cidade do Paranoá-DF, com informações sobre a densidade, área basal, volume e sanidade do material lenhoso.Valor Total: R$14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 20606620128890003; Projeto/Atividade/Denominação: Apoio à Agricultura Familiar – Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação baseada no Art.24, Inciso II e Art.13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14/03/2014. Vigência: 45(quarenta e cinco) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin – Presidente. P/Contratada: Henrique Eduardo da Rocha Frota.

EXTRATOS COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO Nº: 072.000.038/2014. PARTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF e a aluna LUDMILA MONTEIRO BEZERRA. OBJETO: Termo de Compromisso de Estágio. VALOR: R$950,00(novecentos e cinquenta reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. ASSINATURA: 03/02/2014. VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 31/07/2014. SIGNATÁRIOS: P/EMATER-DF: Carlos Antonio Banci – Presidente em Exercício. P/ Estabelecimento de Ensino:Frederico Cruz – UniCEUB.

PROCESSO Nº: 072.000.038/2014. PARTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF e o aluno RUHAN VALADARES PRESTES. OBJETO: Termo de Compromisso de Estágio. VALOR: R$950,00(novecentos e cinquenta reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. ASSINATURA: 28/01/2014. VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 31/07/2014. SIGNATÁRIOS: P/EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin – Presidente.P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S.Junior – Faculdade UnB Planaltina – FUP.

PROCESSO Nº: 072.000.038/2014. PARTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF e a aluna SHEILA DOS REIS ALVES. OBJETO: Termo de Compromisso de Estágio. VALOR: R$950,00(novecentos e cinquenta reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. ASSINATURA: 03/02/2014. VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 31/07/2014. SIGNATÁRIOS: P/EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin – Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Wagner Alves Soares – UCB/UBC.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014.

Processo: 071.000.199/2013. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e Empresa TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S. A., tendo por objeto: a aquisição de veículo caminhão ¾, zero km, ano/modelo 2013/2014. O valor total do contrato é de R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 17/03/2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S. A: Júlio César Lopes, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL Nº 1/2014

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Julgadora instituída pelo referido Edital, observado o Edital nº 1/2014-SeCult, torna público a complementação do resultado preliminar da etapa de seleção das inscrições no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do candidato, o número da proposta e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Candidato - Proposta – Resultado; Glauber Gonçalves de Abreu - 151503 – Habilitado; Entre Rios - 151340 – Inabilitado; Max Muratório de Macedo - 151575 – Inabilitado; Daniela Carvalhal Israel - 151502 – Habilitado.

1 DAS LINGUAGENS DEFERIDAS AOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 A seguir, consta a relação das linguagens deferidas aos candidatos habilitados nesta etapa. Constam do resultado o número da proposta e as linguagens deferidas, nos seguintes termos:

Proposta - Habilitação 1 - Habilitação 2 - Habilitação 3

151503 - Teatro - Gestão, pesquisa, difusão e capacitação nas áreas artística e/ou cultural; 151502 - Audiovisual - Gestão, pesquisa, difusão e capacitação nas áreas artística e/ou cultural - Rádio e televisão educativos e culturais sem caráter comercial.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do item 7.14 do Edital, fica devolvido o prazo recursal dos candidatos presentes nesta listagem, que poderão apresentar recursos contra a decisão que analisou sua candidatura no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.2 Não poderá ser feita a juntada de novos documentos ou complementadas as informações constantes da proposta, devendo o recurso limitar-se a apontar erros verificados na análise e informar como e por que tal análise está equivocada, indicando, também, qual seria o resultado pretendido com o provimento do recurso.

2.3 As análises detalhadas serão publicadas em www.fac.df.gov.br.

2.4 Os recursos deverão ser enviados por e-mail para selcaofacdf@gmail.com, constando do assunto "Recurso Resultado Preliminar Comissão", devidamente assinado de próprio punho pelo recorrente e, dentro do prazo recursal, encaminhado por via postal para a Secretaria de Cultura do Distrito Federal, sito no Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Via N-2, A/C Comissão Julgadora do Edital 1/2014 – Conselho de Cultura do Distrito Federal.

2.5 Não serão considerados os recursos apresentados fora do prazo acima estabelecido ou cuja data de postagem seja superior ao termo final da interposição de recursos de que trata o item 2.1.

Brasília, DF, 11 de março de 2014.

CLERI FICHBERG

Coordenadora da Comissão Julgadora

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 02/2014-SeCULT, publicado no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2014, páginas 63 a 67, que trata da seleção pública de projetos para firmar parceria com o fundo de Apoio à Cultura na modalidade apoio financeiro na finalidade Criação e Produção, no Anexo IV do Edital, ONDE SE LÊ: "...Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 1 - 5 - 5; Estrutural - 60,1 - N/D - 1 - 5 - 5; Itapoã - 62 - N/D - 1 - 5 - 5; Varjão - 64,7 - N/D - 1 - 5 - 5; Brazlândia - 52,6 - 0,761 - 1 - 4 - 4; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 1 - 4 - 4; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 1 - 4 - 4; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 1 - 4 - 4; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 1 - 4 - 4; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 1 - 3 - 3; Gama - 48,3 - 0,815 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 1 - 3 - 3; Samambaia - 45,4 - 0,781 - 1 - 3 - 3; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 1 - 3 - 3; Sobradinho I - 48,2 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Sobradinho II - 46,8 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Vila Planalto - 43,3 - N/D - 1 - 3 - 3; Vila Telebrasília - 43,3 - N/D - 1 - 3 - 3; Guará - 44,2 - 0,867 - 1 - 2 - 2; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 1 - 2 - 2; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 1 - 2 - 2; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 1 - 1 - 1; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 1 - 1 - 1; Aguas Claras - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 1 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 1 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 1 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 1 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Pontuação Complementar Região Administrativa; Mais que 26 cidades - - - 5 - -; 21 a 25 cidades - - - 4 - -; 16 a 20 cidades - - - 3 - -; 11 a 15 cidades - - - 2 - -; 6 a 10 cidades - - - 1 - -; Menos que 5 cidades - - - 0 - -; Região Administrativa de Residência do Proponente – 10% do total; Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 1 - 5 - 5; Estrutural - 60,1 - N/D - 1 - 5 - 5; Itapoã - 62 - N/D - 1 - 5 - 5; Varjão - 64,7 - N/D - 1 - 5 - 5; Brazlândia - 52,6 - 0,761 - 1 - 4 - 4; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 1 - 4 - 4; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 1 - 4 - 4; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 1 - 4 - 4; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 1 - 4 - 4; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 1 - 3 - 3; Gama - 48,3 - 0,815 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 1 - 3 - 3; Samambaia - 45,4 - 0,781 - 1 - 3 - 3; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 1 - 3 - 3; Sobradinho I - 48,2 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Sobradinho II - 46,8 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Vila Planalto - 43,3 - N/D - 1 - 3 - 3; Vila Telebrasília - 43,3 - N/D - 1 - 3 - 3; Guará - 44,2 - 0,867 - 1 - 2 - 2; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 1 - 2 - 2; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 1 - 2 - 2; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 1

- 1 - 1; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 1 - 1 - 1; Aguas Claras - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 1 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 1 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 1 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 1 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 1 - 0 - 0...", LEIA-SE: "...Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 1 - 5 - 5; Estrutural - 60,1 - N/D - 1 - 5 - 5; Itapoã - 62 - N/D - 1 - 5 - 5; Varjão - 64,7 - N/D - 1 - 5 – 5; Vila Telebrasília – 58,5 - N/D - 1 - 5 - 5; Samambaia – 51,4 - 0,781 - 1 - 4 - 4; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 1 - 4 - 4; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 1 - 4 - 4; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 1 - 4 - 4; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 1 - 4 - 4; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 1 - 3 - 3; Gama - 48,3 - 0,815 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 1 - 3 – 3; Brazlândia – 48,6 - 0,761 - 1 - 3 - 3; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 1 - 3 - 3; Sobradinho I - 46,8 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Sobradinho II - 48,2 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Guará - 44,2 - 0,867 - 1 - 2 - 2; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 1 - 2 - 2; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 1 - 2 – 2; Vila Planalto – 38,4 - N/D - 1 - 1 – 1; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 1 - 1 - 1; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 1 - 1 - 1; Aguas Claras - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 1 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 1 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 1 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 1 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Pontuação Complementar Região Administrativa; Mais que 26 cidades - - - 5 - -; 21 a 25 cidades - - - 4 - -; 16 a 20 cidades - - - 3 - -; 11 a 15 cidades - - - 2 - -; 6 a 10 cidades - - - 1 - -; Menos que 5 cidades - - - 0 - -; Região Administrativa de Residência do Proponente – 10% do total; Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 1 - 5 - 5; Estrutural - 60,1 - N/D - 1 - 5 - 5; Itapoã - 62 - N/D - 1 - 5 - 5; Varjão - 64,7 - N/D - 1 - 5 – 5; Vila Telebrasília – 58,5 - N/D - 1 - 5 - 5; Samambaia – 51,4 - 0,781 - 1 - 4 - 4; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 1 - 4 - 4; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 1 - 4 - 4; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 1 - 4 - 4; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 1 - 4 - 4; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 1 - 3 - 3; Gama - 48,3 - 0,815 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 1 - 3 - 3; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 1 - 3 – 3; Brazlândia – 48,6 - 0,761 - 1 - 3 - 3; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 1 - 3 - 3; Sobradinho I - 46,8 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Sobradinho II - 48,2 - 0,837 - 1 - 3 - 3; Guará - 44,2 - 0,867 - 1 - 2 - 2; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 1 - 2 - 2; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 1 - 2 – 2; Vila Planalto – 38,4 - N/D - 1 - 1 – 1; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 1 - 1 - 1; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 1 - 1 - 1; Aguas Claras - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 1 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 1 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 1 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 1 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 1 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 1 - 0 - 0...".

No Edital nº 04/2012-SeCULT, 2014-SeCULT, publicado no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2014, páginas 71 a 76, que trata da seleção pública de projetos para firmar parceria com o fundo de Apoio à Cultura na modalidade apoio financeiro na finalidade Montagem de Espetáculos, no Anexo IV do Edital, ONDE SE LÊ: "...Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 10 - 5 - 50; Estrutural - 60,1 - N/D - 10 - 5 - 50; Itapoã - 62 - N/D - 10 - 5 - 50; Varjão - 64,7 - N/D - 10 - 5 - 50; Brazlândia - 52,6 - 0,761 - 10 - 4 - 40; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 10 - 4 - 40; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 10 - 4 - 40; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 10 - 4 - 40; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 10 - 4 - 40; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 10 - 3 - 30; Gama - 48,3 - 0,815 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 10 - 3 - 30; Samambaia - 45,4 - 0,781 - 10 - 3 - 30; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 10 - 3 - 30; Sobradinho I - 48,2 - 0,837 - 10 - 3 - 30; Sobradinho II - 46,8 - 0,837 - 10 - 3 - 30; Vila Planalto - 43,3 - N/D - 10 - 3 - 30; Vila Telebrasília - 43,3 - N/D - 10 - 3 - 30; Guará - 44,2 - 0,867 - 10 - 2 - 20; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 10 - 2 - 20; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 10 - 2 - 20; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 10 - 1 - 10; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 10 - 1 - 10; Aguas Claras - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 10 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 10 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 10 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 10 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 10 - 0 - 0. Local da Realização do Projeto – 7,5% do total; Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 15 - 5 - 75; Estrutural - 60,1 - N/D - 15 - 5 - 75; Itapoã - 62 - N/D - 15 - 5 - 75; Varjão - 64,7 - N/D - 15 - 5 - 75; Brazlândia - 52,6 - 0,761 - 15 - 4 - 60; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 15 - 4 - 60; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 15 - 4 - 60; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 15 - 4 - 60; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 15 - 4 - 60; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 15 - 3 - 45; Gama - 48,3 - 0,815 - 15 - 3 - 45; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 15 - 3 - 45; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 15 - 3 - 45; Samambaia - 45,4 - 0,781 - 15 - 3 - 45; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 15 - 3 - 45; Sobradinho I - 48,2 - 0,837 - 15 - 3 - 45; Sobradinho II - 46,8 - 0,837 - 15 - 3 - 45; Vila Planalto - 43,3 - N/D - 15 - 3 - 45; Vila Telebrasília - 43,3 - N/D - 15 - 3 - 45; Guará - 44,2 - 0,867 - 15 - 2 - 30; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 15 - 2 - 30; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 15 - 2 - 30; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 15 - 1 - 15; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 15 - 1 - 15; Aguas Claras - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 15 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 15 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 15 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 15 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 15 - 0 - 0. Pontuação Complementar Local; Mais que 26 cidades - - - 5 - -; 21 a 25 cidades - - - 4 - -; 16 a 20 cidades - - - 3 - -; 11 a 15 cidades - - - 2 - -; 6 a 10 cidades - - - 1 - -; Menos que 5 cidades - - - 0 - -. Local de Residência do Proponente – 5% do total; Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 10 - 5 - 50; Estrutural - 60,1 - N/D - 10 - 5 - 50; Itapoã - 62 - N/D - 10 - 5 - 50; Varjão - 64,7 - N/D - 10 - 5 - 50; Brazlândia - 52,6 - 0,761 - 10 - 4 - 40; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 10 - 4 - 40; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 10 - 4 - 40; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 10 - 4 - 40; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 10 - 4 - 40; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 10 - 3 - 30; Gama - 48,3 - 0,815 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 10 - 3 - 30; Samambaia - 45,4 - 0,781 - 10 - 3 - 30; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 10 - 3 - 30; Sobradinho I - 48,2 - 0,837 - 10 - 3 - 30; Sobradinho II - 46,8 - 0,837 - 10 - 3 - 30; Vila Planalto - 43,3 - N/D - 10 - 3 - 30; Vila Telebrasília - 43,3 - N/D - 10 - 3 - 30; Guará - 44,2 - 0,867 - 10 - 2 - 20; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 10 - 2 - 20; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 10 - 2 - 20; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 10 - 1 - 10; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 10 - 1 - 10; Aguas Claras - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 10 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 10 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 10 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 10 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 10 - 0 - 0....", LEIA-SE: "...Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 10 - 5 - 50; Estrutural - 60,1 - N/D - 10 - 5 - 50; Itapoã - 62 - N/D - 10 - 5 - 50; Varjão - 64,7 - N/D - 10 - 5 – 50; Vila Telebrasília – 58,5 - N/D - 10 - 5 – 50; Samambaia – 51,4 - 0,781 - 10 - 4 – 40; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 10 - 4 - 40; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 10 - 4 - 40; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 10 - 4 - 40; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 10 - 4 - 40; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 10 - 3 - 30; Gama - 48,3 - 0,815 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 10 - 3 – 30; Brazlândia – 48,6 - 0,761 - 10 - 3 – 30; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 10 - 3 – 30; Sobradinho I - 46,8 - 0,837 - 10 - 3 - 30; Sobradinho II - 48,2 - 0,837 - 10 - 3 – 30; Guará - 44,2 - 0,867 - 10 - 2 - 20; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 10 - 2 - 20; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 10 - 2 – 20; Vila Planalto - 38,4 - N/D - 10 - 1 - 10; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 10 - 1 - 10; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 10 - 1 - 10; Aguas Claras - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 10 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 10 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 10 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 10 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 10 - 0 - 0. Local da Realização do Projeto – 7,5% do total; Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 15 - 5 - 75; Estrutural - 60,1 - N/D - 15 - 5 - 75; Itapoã - 62 - N/D - 15 - 5 - 75; Varjão - 64,7 - N/D - 15 - 5 – 75; Vila Telebrasília – 58,5 - N/D - 15 - 5 – 75; Samambaia - 51,4 - 0,781 - 15 - 4 - 60; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 15 - 4 - 60; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 15 - 4 - 60; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 15 - 4 - 60; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 15 - 4 - 60; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 15 - 3 - 45; Gama - 48,3 - 0,815 - 15 - 3 - 45; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 15 - 3 - 45; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 15 - 3 – 45; Brazlândia - 48,6 - 0,761 - 15 - 3 – 45; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 15 - 3 – 45; Sobradinho I - 46,8 - 0,837 - 15 - 3 - 45; Sobradinho II - 48,2 - 0,837 - 15 - 3 – 45; Guará - 44,2 - 0,867 - 15 - 2 - 30; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 15 - 2 - 30; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 15 - 2 - 30; Vila Planalto – 38,4 - N/D - 15 - 1 - 15; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 15 - 1 - 15; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 15 - 1 - 15; Aguas Claras - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 15 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 15 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 15 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 15 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 15 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 15 - 0 - 0. Pontuação Complementar Local; Mais que 26 cidades - - - 5 - -; 21 a 25 cidades - - - 4 - -; 16 a 20 cidades - - - 3 - -; 11 a 15 cidades - - - 2 - -; 6 a 10 cidades - - - 1 - -; Menos que 5 cidades - - - 0 - -. Local de Residência do Proponente – 5% do total; Ceilândia - 55,1 - 0,784 - 10 - 5 - 50; Estrutural - 60,1 - N/D - 10 - 5 - 50; Itapoã - 62 - N/D - 10 - 5 - 50; Varjão - 64,7 - N/D - 10 - 5 – 50; Vila Telebrasília – 58,5 - N/D - 10 - 5 – 50; Samambaia – 51,4 - 0,781 - 10 - 4 – 40; Paranoá - 52,6 - 0,785 - 10 - 4 - 40; Planaltina - 53,8 - 0,764 - 10 - 4 - 40; Recanto das Emas - 54,4 - 0,775 - 10 - 4 - 40; São Sebastião - 52,6 - 0,82 - 10 - 4 - 40; Fercal - Ref. Sobradinho - Ref. Sobradinho - 10 - 3 - 30; Gama - 48,3 - 0,815 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo I - 45,4 - 0,826 - 10 - 3 - 30; Riacho Fundo II - 44,3 - 0,826 - 10 - 3 – 30; Brazlândia – 48,6 - 0,761 - 10 - 3 – 30; Santa Maria - 48,6 - 0,794 - 10 - 3 – 30; Sobradinho I - 46,8 - 0,837 - 10 - 3 - 30; Sobradinho II - 48,2 - 0,837 - 10 - 3 – 30; Guará - 44,2 - 0,867 - 10 - 2 - 20; Núcleo Bandeirante - 41,6 - 0,911 - 10 - 2 - 20; Taguatinga - 42,5 - 0,855 - 10 - 2 – 20; Vila Planalto - 38,4 - N/D - 10 - 1 - 10; Candangolândia - 36,4 - 0,852 - 10 - 1 - 10; Vicente Pires - 29,6 - N/D - 10 - 1 - 10; Aguas Claras - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Brasília - N/D - 0,936 - 10 - 0 - 0; Cruzeiro - N/D - 0,928 - 10 - 0 - 0; Jardim Botânico - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Lago Norte - N/D - 0,933 - 10 - 0 - 0; Lago Sul - N/D - 0,945 - 10 - 0 - 0; Park Way - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; SIA - N/D - N/D - 10 - 0 - 0; Sudoeste/Octogonal - N/D - N/D - 10 - 0 - 0...".

AVISOS DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 08/04/2014, às 10h00min, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: Transporte Terrestre, Hospedagem, Serviço de Segurança, RH – Serviço Técnico Especializado na realização de Eventos, Alimentos e Bebidas, Serviço Gráfico Promocional e Serviços de Impressão. Os serviços relacionados acima são imprescindíveis para a realização e execução do projeto "54º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA – CAPITAL DE TODAS AS ARTES", que será realizado nos dias 12 a 21 de abril de 2014 e da solenidade de abertura, que será realizada no dia 11 de abril, compondo o início da jornada de atividades do Aniversário de Brasília, com estruturas localizadas, respectivamente, Esplanada dos Ministérios, no Museu da República, Torre de TV, Parque da Cidade Ana Lídia (dois espaços distintos), Espaço Funarte, Conic, Cine Brasília, Praça do Cruzeiro (eixo monumental), Rodoviária do Plano Piloto, Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson e Biblioteca Nacional, Brasília – DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 017/2014. Processo nº 150.000708/2014. Valor estimado da licitação: R$ 659.931,45. O edital estará disponível no endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br e no sítio www.cultura.df.gov.br.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 08/04/2014, às

15h00min, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: fornecimento de Sistema de Sonorização e Iluminação (Mega, Grande, Médio e Pequeno Porte); Sistema de Transmissão Simultânea; Painéis de LED de Alta Definição; fornecimento de Grupos Geradores de Energia e Força e Aterramento; Distribuição Elétrica e Iluminação de Áreas de Serviço; Serviço de Sistema de Climatização; Fornecimento de Estruturas de Palco; Coberturas Especiais, Estrutura de Camarote, Piso Estruturado E Estruturas Metálicas; Coberturas Tipo Tenda Piramidal; Estrutura Metálicas de Demarcação de Área e Contenção de Público; Fornecimento de Estrutura de Stands em "Octanorm" e Mobiliário; Fornecimento de Banheiros Químicos; Serviço de Fornecimento de Lap Tops, Impressora e Internet; Serviços Radio Comunicação e Afins. Os serviços relacionados acima são imprescindíveis para a realização e execução do projeto "54º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA – CAPITAL DE TODAS AS ARTES", que será realizado nos dias 12 a 21 de abril de 2014 e da solenidade de abertura, que será realizada no dia 11 de abril, compondo o início da jornada de atividades do Aniversário de Brasília, com estruturas localizadas, respectivamente, Esplanada dos Ministérios, no Museu da República, Torre de TV, Parque da Cidade Ana Lídia (dois espaços distintos), Espaço Funarte, Conic, Cine Brasília, Praça do Cruzeiro (eixo monumental), Rodoviária do Plano Piloto, Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson e Biblioteca Nacional, Brasília – DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 019/2014. Processo nº 150.000347/2014. Valor estimado da licitação: R$ 3.065.187,02. O edital estará disponível no endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br e no sítio www.cultura.df.gov.br.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2013.

PROCESSO: 380.002.151/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo em mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2014, até 08/03/2015 e alterar a(s) Cláusula(s) SEGUNDA, QUINTA, OITAVA, ANEXO I, intitulada(s), respectivamente, REGRAS GERAIS, DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO/ Hiato da Pobreza com benefício variável por familia: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 09/03/2014. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 07.03.2014. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, e pela parte contratada, ELICIO LIMA, Superintendente Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 474.001.184/2013. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto n° 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto n° 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7° da Lei n° 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R$ 221.706,06 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e seis reais e seis centavos), em favor da Pollo Viagens e Transporte Ltda., CNPJ nº. 02.374.243/0001-15, referente aos serviços de Transporte Escolar na Região de Taguatinga, prestados conforme a NF n°. 2207. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 12.365.6221.4976.9535 no valor de R$ 97.079,63; 12.362.6221.4976.9534 no valor de R$ 101.978,43; ambos na Fonte 100 e 12.367.6221.4976.9537 no valor de R$ 22.648,00; Fonte 103; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à fl. 503 dos autos. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

Processo: 080.011.865/2009. Com fulcro no art. 86 do Decreto n° 32.598, de 15/12/2010, com a nova redação dada pelo Decreto n° 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7° da Lei n° 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor total de R$ 82.387,70 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais, e setenta centavos), em favor da Civil Engenharia Ltda., CNPJ nº. 01.710.170/0001-22, referente aos serviços de construção do Centro de Educação Infantil, com 12 (doze) salas de aula, relativo ao Contrato n° 43/2011-SEE/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9354; Fonte 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária, à fl. 1.636 dos autos. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Processo n.º 080.007.867/2013. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto n° 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto n° 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7° da Lei n° 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R$ 288.742,98 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) em favor da Exata Engenharia e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº. 04.279.621/0001-07, referente ao cronograma financeiro 4º medição; contrato 066/2013 - da obra de construção do Centro de Educação de Primeira Infância – CEPI – localizado nas Quadras Econômicas - EPTG–DF, QE 01 lote 03 – EC – Lúcio Costa/ RA X – Guará/DF, prestados conforme a NF n° 382 no valor de R$ 197.543,26 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos e NF nº 384 no valor parcial de R$ 91.199,72 (noventa e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). A despesa correrá a conta do programa de trabalho 12.365.6221.3271.9354; Fonte 100; Natureza de Despesa 4.4.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à fl. 426 dos autos. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa A2B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao Processo n° 080.002947/2012, a comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação para tratar do assunto referente à inexecução total na entrega dos materiais. O prazo para comparecimento é de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação. O endereço para comparecimento: SGAN 607 Projeção "D", sala 213, Asa Norte, Brasília/DF.

ADALBERTA MESQUISTA DA FONSECA GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, combinado com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes constantes da relação publicada no portal SEF/DF no sítio www.fazenda.df.gov.br, seção Relação de contribuintes com inscrição suspensa ou cancelada no Cadastro Fiscal, endereço eletrônico http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=68, por motivo de cessação de atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. Essa relação será identificada como "Suspensos_Edital_13_2014-NUCAD_GEIND-Cessacao_atividade.xls" e terá como chave de codificação digital a seqüência d2de1468a7a20eb219e72cb177739e58, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Cancelamento de Inscrição

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA: CANCELADA(S), com fundamento no artigo 29, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 18.955/1997, a(s) inscrição(ões) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF, CNPJ e Razão Social, tornando público, em consequência, a proibição desse(s) contribuinte(s) para transacionar(em) com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse(s) contribuinte(s), a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "b" do Decreto nº 18.955/97: 07.559.908/001-07, 00.527.268/0001-86,

Benevolack Comércio de Alimentos Ltda; 07.571.342/001-69, 13.532.322/0001-23, Ágil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2014.
Cancelamento de Inscrição

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA: CANCELADA(S), com fundamento no artigo 29, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 18.955/1997 e/ou artigo 23, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 25.508/2005, a(s) inscrição(ões) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF, CNPJ e Razão Social, tornando público, em consequência, a proibição desse(s) contribuinte(s) para transacionar(em) com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse(s) contribuinte(s), a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "b" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005: 07.362.846/001-00, 01.309.478/0001-60, Mídia Brasil Consultoria e Comunicação S/S Ltda.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2014.
Cessação de Atividade

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou ainda o art. 23, inciso I, alínea "d", item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA: SUSPENSA(S), no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s). A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: PROCESSO, CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 07.392.905/007-53, 02.914.460/0209-33, Seara Alimentos Ltda.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE OBRIGAÇÕES DE USO DE CÓDIGO Nº 2014/076

Contratante: BRB – Banco de Brasília S/A. Contratada: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. Convênio: BRB nº 2014/076. Objeto do Convênio: Disponibilizar o sistema de gravames do DETRAN/DF, para utilização pelo Banco com objetivo de registrar inclusões e exclusões no campo de observações do Certificado de Registro de Veículo - CRV, de gravames das garantias de operações de crédito do BRB, na modalidade de financiamento de veículos automotores. Anexo I – Contratos de compra e venda com reserva de domínio; Anexo II – Contratos de penhor de veículos; Anexo III – Contratos de compra e venda com alienação fiduciária em garantia e Anexo IV – Contratos de arrendamento mercantil ou leasing. As despesas de gravame é ressarcida ao Banco pelo financiado. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30/01/2014. Valor Global estimado: R$337,94. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixo de Queiroz, e pelo DETRAN/DF: Rômulo Augusto de Castro Félix. Executor: Dario Osvaldo Garcia Júnior. Processo nº: 013/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/049

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ARQUIMEDES ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Objeto do contrato: Prestação de serviços técnicos de avaliação indicados no Anexo VI do Edital de Credenciamento 03/2010 (Atividades A1, A2, A3, A4, A5 e A6). Objeto do Aditivo: prorrogação do contrato BRB 2013/049, no valor global de R$ 40.000,00. Vigência: de 7/03/2014 até 06/03/2015. Aditivo firmado em: 06/03/2014. Modalidade: Credenciamento - 03/2010. Signatários pelo BRB: Flávio Apolinário Alonso Júnior e pela Contratada: Gabriel Costa Abreu e Diego da Cunha Perez . Executor: Luciano Henn Bernardi. Processo nº: 161/2013.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA DIPES/CPLIC Nº002/2013

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da Concorrência DIPES/CPLIC nº002/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda, a serem prestados por 2 (duas) agências de propaganda e publicidade, com o objetivo de coordenar os serviços inerentes à execução de campanhas publicitárias promocionais sobre atividades e produtos do Grupo BRB (BRB - Banco de Brasília S.A., BRB-DTVM – Distribuidora de Valores Mobiliários S/A e Financeira BRB). Empresas classificadas em ordem decrescente (empresa/ pontuação total): 1) PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A. – 76,96; 2) AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – 74,67. Empresas desclassificadas por não atingirem a pontuação mínimo de 70 (setenta) pontos, conforme item 12.4-b do Edital, em ordem decrescente (empresa/ pontuação total): 1) AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA – 69,65; 2) BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 66,24; 3) BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA – 65,10; 4) SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – 64,61; 5) FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA – 60,82; 6) POP COMUNICAÇÃO LTDA/POPULUS COMUNICAÇÃO – 60,43; 7) VENTO BRAVO COMUNICAÇÃO LTDA – 58,34; 8) AGÊNCIA 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – 56,76; 9) PROPEG COMUNICAÇÃO S.A. – 55,94; 10) GIUSTI PROPAGANDA LTDA – 55,69; 11) ARCOS PROPAGANDA LTDA – 53,73; 12) CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA – 52,04; 13) IDEA PROPAGANDA DE RESULTADOS LTDA – 44,97. A empresa POP COMUNICAÇÃO LTDA/POPULUS COMUNICAÇÃO infringiu ainda os itens 9.1.1.3-b e 19.2.3 do Edital, uma vez ter sido possível identificar o nome da empresa no CD entregue junto do invólucro nº1. Abre-se prazo para recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo: 967/2012.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2014

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 027/2014, cujo objeto é o serviço de atualização das licenças do software SPSS e suporte técnico. Empresa vencedora: DMSS SOFTWARE LTDA, cnpj: 02.552.009/0001-30 , pelo valor total de 128.047,00 (cento e vinte e oito mil e quarenta e sete reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 205/2014.

MARCELO VARELA
Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 00.000.208/0001-00
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília – 4º andar – nesta Capital, às 15 horas do dia 28 de abril de 2014, com a seguinte ordem do dia. 1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2013; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição dos dividendos; c) eleger os membros do Conselho Fiscal; d) aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do art. 12 do Estatuto Social. 2- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) reforma do Estatuto Social; b) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores e fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, na Gerência de Relacionamento com Investidores, no SBS Quadra 01 Bloco "E", Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se referem os artigos 133 e 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos na referida Gerência. Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco, 48 horas antes das Assembleias. Brasília – DF, 21 de março de 2014. ADONIAS DOS REIS SANTIAGO Presidente do Conselho de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Marketing do BRB - Banco de Brasília S.A. torna público que na publicação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação, na edição n° 264 deste Diário Oficial, no dia 12 de dezembro de 2013, na página 50, ONDE SE LÊ: "...Assinatura: 05/12/2013...", LEIA-SE: "...Assinatura: 10/12/2013...". Processo: 1327/2013.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110-000.274/2012. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, a Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013-SO, com vigência até 06/03/2014, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 06/03/2015, cujo objeto

é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 24 (vinte e quatro) aparelhos de Ar Condicionado, pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Obras, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 001/2013 – SULIC/SEPLAG (fls.204/239) e a Proposta fls.268/269. Valor Total: R$ 48.305,43 (quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos) Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013-SO. Data da Assinatura 06 de março de 2014. Signatário: pela contratada – Rosemary Barros Pereira de Oliveira – Sócia-Diretora; pela contratante – David José de Matos, Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 110.000.260/2012 – (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 039/2012-SO, celebrado em 27/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/12/2012º, e que tem por objeto o remanejamento das linhas de transmissão da CEB Distribuição S. A. - LT Taguatinga/Rio Descoberto 138 kV; - LT Taguatinga/Radiobrás 138 kV; - LT Taguatinga/Brazlândia 138 kV; na área interna do Taguaparque - Taguatinga/DF, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/08/2014, fica prorrogado até 26/01/2015. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/08/2014. DA VIGÊNCICA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RUBEM FONSECA FILHO e MAURO MARTINELLI PEREIRA, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Geral e Diretor de Engenharia.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.003.442/2012 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 112.004.732/2013 (1º e 2º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 060/2013-SO, celebrado 23/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2013, e que tem por objeto a execução de 30 bases para implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PECs em Ceilândia e Brazlândia - DF LOTE 04, consoante especifica o Edital de Concorrência n°. 014/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 19/05/2014, fica prorrogado até 18/07/2014. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/04/2014. O presente aditamento não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: FERNANDA MELLO TINOCO, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 112.000.281/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 38.886,80 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da empresa: COSS CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91, Contrato nº 045/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 478/2013, relativo à etapa única dos serviços de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, manutenção da Quadra 501 de Samambaia Sul – DF (LOTE 11) no período de 27/11/2013 a 23/12/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.3615.0010 (***) Manutenção e Conservação Urbanística – Recuperação de Mobiliário Urbano de Esporte e Lazer e Cultura – Distrito Federal, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo orçamentário disponível, conforme consignado nos autos. Aricenaldo Silva – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SO.

Processo: 112.000.455/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 67.876,73(sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), em favor da empresa: VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.739.223/0001-38, Contrato nº 058/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 0514/2013, relativo a 1ª parte da etapa do Cronograma Físico Financeiro dos serviços de implantação de Pontos de Encontros Comunitários – PECs na Asa Sul e Lago Sul - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.812.6206.3596.8514 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricenaldo Silva – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 39/2013 – ASCAL/PRES, que após análise dos procedimentos licitatórios foi julgada vencedora do Certame a Empresa: MM Locações e Construção Ltda. EPP, com o valor total de R$ 2.330.450,86, conforme o constante nos autos do processo 140.000.407/2012.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 50/2013 – ASCAL/PRES, que após análise dos procedimentos licitatórios foi julgada vencedora do certame a empresa: ENGEMIL – Engenharia Empreendimentos Manutenção e Instalação Ltda, com o valor total de R$ 3.006.262,14, conforme o constante nos autos do processo 112.001.155/2010.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0018/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. Processo 310-003.854/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 24/03/2014. Objeto: Contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda. O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses. O valor global do Contrato é de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: Pâmela Oliveira Rodrigues da Cunha Castro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8447. Assinatura: 25/03/2014. Processo 092.009365/2013. PE n° 040/2014-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Fornecimento de lanches às crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da CAESB. Dotação Orçamentária: UO: 22.202. Programa de Trabalho/Natureza de Despesa: 17.244.6211.2094.9728.33.90.39, Código 12.907.909.310-5. Fonte de Recursos: RECEITA NÃO OPERACIONAL, Código 11.101.100.000-7. UG: 190.206, Gestão: 19.206. EMPENHO N° 1262/2014, Datado de: 20/03/2014. Valor do Empenho: R$ 100.224,00 (cem mil e duzentos e vinte e quatro reais). Valor do Contrato: 133.632,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Fiscalização: Terezinha de Jesus de Oliveira Viégas, matrícula 50.749-0. Assinantes: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão. Pela PANIFICADORA E CONFEITARIA MINAS ARAXÁ EIRELI-ME: Ivan de Melo Almeida.

EXTRATO DE ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 7792/2009, publicado no DODF em 05/05/2009. Assinatura: 12/12/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. Preço/Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R$ 977.742,90 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), passando o total contratual de R$ 15.110.346,18 (quinze milhões, cento e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) para R$ 16.088.089,08 (dezesseis milhões, oitenta e oito mil e oitenta e nove reais e oito centavos). Execução/Vigência: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, passando as datas de vencimentos de 19/12/2013 para 19/05/2014 e 19/03/2014 para 18/08/2014, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Acylino José dos Santos Neto – Presidente Substituto e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela firma GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA: Adayr Cabral Filho.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 7766/2009. Assinatura: 25/03/2014. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e Iracy Cecílio de Araújo

Júnior – Superintendente de Projetos. Pela firma CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: Antônio José de Brito.

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 – Águas Claras, nesta Capital, a documentação de que trata o art. 133 da Lei n° 6.404, de 15/12/76, relativamente ao exercício de 2013. Brasília/DF, 26 de março de 2014. Oto Silvério Guimarães Junior, Presidente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a renovação da Licença de Operação nº 022/2008 da Estação de Tratamento de Esgoto do Riacho Fundo – ETE Riacho Fundo, no Riacho Fundo – RA XVII do Distrito Federal. Processo 02008 001576/2002-10. Oto Silvério Guimarães Junior, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP 002/2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP 002/2014-Caesb, processo nº 092.008684/2013, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para levantamento topobatimétrico no Lago Santa Maria, Distrito Federal, empregando técnicas de topografia, ecobatimetria e posicionamento por GPS com correção diferencial (DGPS) na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa PETCON – Construção e Gerenciamento Ltda julgada vencedora com o valor global de R$ 58.967,21 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
MAURÍCIO KENJI SUEMORI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato n° 061/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRISTOL--MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A. CNPJ nº 56.998.982/0012-60. Objeto: Aquisição de medicamentos pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 133.957,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 23901. Programas de Trabalho: 10303620242160001 e 10303620242160002. Naturezas das Despesas: 339030. Fontes de Recursos: 138003467 e 138003478. Notas de Empenho: 2014NE01373 e 2014NE01233. Valores dos empenhos iniciais: R$ 45.897,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e R$ 88.059,50 (oitenta e oito mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitidos em 17/03/2014 e 11/03/2014, sob os eventos: 400091. Nas modalidades: Ordinários. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Pedido de Aquisição de Material (PAM) n° 5-14/000124, fl. 5, do Projeto Básico, fls.10/17, Proposta da empresa, fls. 48/49, da Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação n° 043/2014, fls. 288/289, com fundamento no Art. 24, Incisos IV, Autorização de emissão de empenho, à fl. 303, Autorização de Fornecimento de Material n° 5-14/AFM000652, a fl. 305, e da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Processo: 060.000.720/2014. Data de Assinatura: 17/03/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: ANIBAL CALBUCCI. Testemunhas: MARA EDITE TEIXEIRA CRUZ e LUDMILA COELHO.

Espécie: Contrato n° 066/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA. CNPJ nº 00.210/918/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada e credenciada pela Organização Nacional de Acreditação–ONA, para realização de Auditoria Diagnóstica no processo de Acreditação Hospitalar, acrescida de Programa de Educação para maturação dos processos de qualidade e segurança do paciente e posterior Certificação de Acreditação com Base no Manual vigente de Acreditação Hospitalar/ONA, no Hospital Regional da Asa Norte–HRAN, Hospital Materno Infantil de Brasília–HMIB, Hospital Regional de Sobradinho–HRS, Hospital Regional da Ceilândia–HRC, Hospital Regional de Taguatinga–HRT, Hospital Regional do Paranoá–HRPa e no Hospital Regional de Santa Maria–HRSM. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos da Lei vigente. Valor Total: R$ 1.989.898,00 (um milhão e novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 23901. Programas de Trabalho: 10122620241650001 e 10302620241370001. Naturezas das Despesas: 339039. Fontes de Recursos: 100000000, 138005618, 138004921, 138004922 e 138004923. Notas de Empenho: 2014NE01323, 2014NE01324, 2014NE01325, 2014NE01326 e 2014NE01327. Valores dos empenhos iniciais: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), R$ 137.084,57 (cento e trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), R$ 284.271,14 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos), R$ 284.271,14 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos) e R$ 284.271,14 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos). Emitidos em 14/03/2014, sob os eventos: 400091. Nas modalidades: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Edital de Licitação da Concorrência n° 001/2013, de fls. 403/449, da Proposta de fls. 641/646 e 671/672, do Ato de Homologação, fl. 695, da Autorização de Emissão de Nota de Empenho, fl. 701, e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.004.910/2013. Data de Assinatura: 24/03/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: RUBENS JOSÉ COVELLO. Testemunhas: LUDMILA COELHO e BRUNO P. DUARTE.

Espécie: Contrato n° 067/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 06.629.745/0001-09. Objeto: Aquisição de medicamentos para SES/DF. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 1.150.200,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, e duzentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2014NE01491. Valor de empenho inicial: R$ 1.150.200,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, e duzentos reais). Emitido em 21/03/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Pedido de Aquisição de Material (PAM) n° 5-14/000026, fl. 02, do Projeto Básico, às fls. 12/20, da Proposta da Empresa, às fls. 138/139, da Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação - DL n° 076/2014, fls. 141/142 (com fundamento no art. 24, Inciso IV), Autorização de Empenho, fl. 143, Autorização de Fornecimento de Material n° 5-14/AFM000774, a fl. 147, e da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002, e alterações posteriores. Processo: 060.001.511/2014. Data de Assinatura: 25/03/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. Testemunhas: TEDY KARLO e LUDMILA COELHO.

Espécie: Contrato n° 068/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA-EPP. CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Objeto: Contratação de serviço de internação em clínica/hospital particular e especializada em Dependência química, para realização de procedimento destinado a internação compulsória de usuários que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outras drogas, com resistência ao tratamento e em cumprimento de ordem judicial, visando atender a Ação de Internação n° 2013.01.1.094779-3. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2014NE01190. Valor de empenho inicial: R$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Emitido em 07/03/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência de fls. 41/51, da Proposta, às fls. 73/77, do Autorizo e Ratifico de Dispensa de Licitação N° 046/2014 de fls. 128/129, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.012.295/2013. Data de Assinatura: 25/03/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: DEUSDETE SOARES BENEVIDES. Testemunhas: LUDMILA COELHO e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Contrato n° 069/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNICA PERMATRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA–ME. CNPJ nº 61.752.820/0001-24. Objeto: Aquisição de Equipamentos utilizados na realização de métodos de Biologia Molecular de forma a atender e complementar as demandas do Laboratório de Saúde Pública do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620241450003. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 138003463. Nota de Empenho: 2014NE00902. Valor de empenho inicial: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emitido em 21/02/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, às fls. 44/57, do Pedido de Aquisição de Material (PAM) n° 1-13/002727, fls. 79/81, do Edital do Pregão Eletrônico n° 349/2013-SES/DF, fls. 143/183, do Termo de Homologação de fls. 737/739, Proposta da Empresa, às fls. 745/747, Autorização de Fornecimento de Material n° 1-14/000210, as fls.773/774, e da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Processo: 065.000.793/2013. Data de Assinatura: 26/03/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: ERNA MARLENE RZEPPA. Testemunhas: TEDY KARLO e LUDMILA COELHO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.011.646/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 085/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 56.998.701/0012-79. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 738.000,00. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 064/2014, processo no 060.014.906/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento SUNITINIBE (MALATO) CÁPSULA 12,5 e SUNITINIBE (MALATO) CÁPSULA 25MG, no valor de R$ 56.136,36 (cinqüenta e seis mil e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 25 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 101/2014, processo no 060.007.063/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CASPSULA, no valor de R$ 27.134,38 (vinte e sete mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) em favor da empresa BSB HOSPITALARAR., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 25 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 102/2014, processo no 060.000.642/2014, cujo objeto é a aquisição dos medicamentos CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA E CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO-AMPOLA, no valor de R$ 44.961,60 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos em favor da empresa MERCK S/A - BRASIL., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 21 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação n°085/2014, processo n° 060.000583/2014, cujo objeto é o procedimento de CINTILOGRAFIA MIOCÁRDICA, no valor de R$ 1.688,00 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais), em favor da empresa IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto n° 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 24 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretario de Estado de Saúde.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação n° 42/2014, processo n° 060.014662/2013, cujo objeto é o procedimento de PESQUISA CORPO INTEIRO, no valor de R$1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais), em favor da empresa IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto n° 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 25 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretario de Estado de Saúde.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação n° 70/2014, processo n° 060.013646/2013, cujo objeto é o procedimento de PET-CT, no valor de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), em favor da empresa IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto n° 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 25 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretario de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 082/2014, processo no 060.015.116/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento DIVALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO 500MG, no valor de R$ 986,40 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 25 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, página 52, referente ao Convênio de Cooperação Técnica celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a União Nacional de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família e Entidades Sociais Afins, ONDE SE LÊ: "...O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12(doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2013...", LEIA-SE: "...O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12(doze) meses a partir de sua assinatura...".

Na Ratificação – SES/DF, publicado no DODF n.º 59, de 24 de março de 2013, seção III, página 39, que tornou público o RATIFICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2014, processo nº 060.015.087/2013, visando a aquisição de BOMBA DE INFUSÃO ONDE SE LÊ: "...cujo objeto é a aquisição do material KIT NEUROESTIMULADOR...", LEIA-SE: "...cujo objeto é a aquisição do material BOMBA DE INFUSÃO,".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Ata de Registro de Preço nº 054/2014, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) ATA N° 045/2014, PROCESSO N° 060.014.210/2012 – ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

TULIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 122/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Concentrado de Fator IX Recombinante Isento de Albumina 250UI, 500UI e 1000UI. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 12 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processo nº 060-000.973//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 31 de março de 2014 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 123/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento importado Hidroxocobalamina Solução Injetável 2500 MCG/ML Ampola 2ML. O procedimento ocorrerá com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 13 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processo nº 060-002.447//2014. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 31 de março de 2014 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 125/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ERLOTINIBE (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 150 MG (180 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-001.588/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min,

do dia 27 de março de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário.

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 198/2013.

A PREGOEIRA DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 198/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa: PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- EPP, CNPJ: 01.830.715/0001-34, para os itens 01, 02 e 03 com os respectivos valores unitários de R$ 1.235,00; R$ 1.235,00 e R$ 1.235,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2014.

A PREGOEIRA DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 114/2014, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 01.989.691/0001-60, para os itens 03, 04, 05, 06 e 10, com os respectivos valores unitários de R$ 711,00, R$ 750,00, R$ 710,00, R$ 759,00 e R$ 4.950,00; HAIAEL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.696.494/0001-04, para os itens 01, 02, 07, 08 e 09, com os respectivos valores unitários de R$ 439,50, R$ 498,00, R$ 212,50, R$ 430,00 e R$ 710,00; perfazendo o valor total global da licitação de R$ 5.005.170,00.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014.

Processo 054.001.473/2013/PMDF. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais na área de medicina veterinária para atendimento aos equinos e caninos da Polícia Militar do Distrito Federal. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a Adjudicação pelo Pregoeiro do objeto da licitação a empresa SANTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ 05.834.462/0001-28, para o grupo 1 (englobando os itens de 1 a 84), no valor total de R$ 395.504,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatro reais) e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação detalhados encontram-se disponível no sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTOS Nº 06/2012.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa OCULARE OFTALMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 05.090.412/0001-83, localizada no endereço SGAS Q. 607 Conjunto "B" Consultórios 01, 02, 03, 04- Terreo, Consultórios 107, 126, e 132 1º pavimento, Brasília-DF, telefones 3242-4222/ 8594-7599, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Saúde Física em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 25 de março de 2014. Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do DSAP.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA MEDULLARIS LTDA, CNPJ: 10.909.624/0001-80, localizada no endereço SGAN 607, Conjunto A, Bloco A, Salas 211/212- Cento Medico Brasília Medical Center- Asa Norte, Brasilia-DF, telefone (61) 3445-1177/ 3347-6347, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Saúde Física em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 25 de março de 2014. Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do DSAP.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa CARDIOBRASILIA CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DE CARDIOLOGIA LTDA - ME (CARDIOBRASILIA), CNPJ: 09.643.369/0001-97, localizada no endereço QD 01 Conjunto I Lote 415 salas 101, 102 e 103- Centro Clinico Maria Auxiliadora Gama-DF, telefones (61)3042-3018/ 3385-1818, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Saúde Física em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 25 de março de 2014. Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do DSAP.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DERMALINE DE MEDICINA LTDA-EPP (INSTITUTO DERMALINE)- MATRIZ, CNPJ: 18.188.635/0001-20, localizada no endereço SDN- Conjunta Nacional, Salas 5042/40 – Brasília-DF, telefones (61) 3964-1777/ 3964-1779, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Saúde Física em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 25 de março de 2014. Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do DSAP.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa PELLE VITTA DERMATOLÓGICA S/S LTDA (PELLE VITTA), CNPJ: 18.336.254/0001-40, localizada no endereço SHLN 116 Bloco F, nº 10 Sala 201, Edifício Primo Crosara, Asa Norte Brasilia-DF, Telefone (61) 3201-3111, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Saúde Física em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 25 de março de 2014. Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do DSAP.

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.158/2013. Ata de Registro de Preços nº 08/2014. Pregão Eletrônico nº 06/2014–PMDF. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 5(cinco) motor para instrumentação rotatório e reciprocante e demais especificações contidas no Anexo I do edital ao preço unitário de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 19/03/2014. Empresa Adjudicatária: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ 33.498.171/0001-41. Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. Local de Entrega: no Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAISO – Área Especial – Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Francisco Carlos da Silva Niño. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (Ordenador de Despesa).

Processo: 054.000.026/2014. Ata de Registro de Preços nº 06/2014. Pregão Eletrônico nº 05/2014–PMDF. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 15(quinze) aparelhos de pressão de ar positiva contínua-CPAP com máscara nasal e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 1) ao preço unitário de R$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais),

15(quinze) aparelhos de pressão de ar positiva contínua-CPAP com máscara oronasal e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 2) ao preço unitário de R$ 1.649,00 (mil seiscentos e quarenta e nove reais). Data da Assinatura: 28/02/2014. Empresa Adjudicatária: AIR LIQUID BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0057-73. 10(dez) aparelhos de pressão de ar positiva contínua bifásica-BiPAP com máscara nasal e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 3) ao preço unitário de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), 10(dez) aparelhos de pressão de ar positiva contínua bifásica-BiPAP com máscara oronasal e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 4) ao preço unitário de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 28/02/2014. Empresa Adjudicatária: LUMIAR HEALTH CARE LTDA-EPP, CNPJ 02.008.681/0001-60. Prazo de Entrega: em até 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. Local de Entrega: no Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAISO – Área Especial – Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Francisco Carlos da Silva Niño. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (Ordenador de Despesa).

Processo: 054.001.748/2013. Ata de Registro de Preços nº 09/2014. Pregão Eletrônico nº 08/2014–PMDF. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 1.875(mil oitocentos e setenta e cinco) kit de higiene bucal nº 1(item 2) e demais especificações contidas no Anexo I do edital ao preço unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais), 2.710 (dois mil setecentos e dez) kit de higiene bucal nº 2(item 3) ao preço unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais), 3.750(três mil setecentos e cinquenta) kit de higiene bucal nº 3(item 4) ao preço unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais), 3.125(três mil cento e vinte e cinco) kit de higiene bucal nº 4(item 5) ao preço unitário de R$ 19,00 (dezenove reais). Data da Assinatura: 14/03/2014. Empresa Adjudicatária: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 11.372.104/0001-43. Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. Local de Entrega: no Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAISO – Área Especial – Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Francisco Carlos da Silva Niño. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (Ordenador de Despesa).

Processo: 054.001.701/2013. Ata de Registro de Preços nº 05/2014. Pregão Eletrônico nº 53/2013–PMDF. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 560(quinhentos e sessenta) álcool etílico gel 70% (item 1) e demais especificações contidas no Anexo I do edital ao preço unitário de R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), 5.600 (cinco mil e seiscentos) álcool etílico 70% (item 2) ao preço unitário de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), 48(quarenta e oito) álcool etílico 92,6% (item 3) ao preço unitário de R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). Data da Assinatura: 24/02/2014. Empresa Adjudicatária: BLG LICITAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 03.114.397/0001-30. 1.800(mil e oitocentos) compressa de gaze (item 4) e demais especificações contidas no Anexo I do edital ao preço unitário de R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 24/02/2014. Empresa Adjudicatária: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA-ME, CNPJ 11.877.124/0001-28. 1.600 (mil e seiscentos) copo descartável para água (item 5) e demais especificações contidas no Anexo I do edital ao preço unitário de R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), 3.500(três mil e quinhentos) sabonete líquido (item 7) ao preço unitário de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), 2.800 (dois mil e oitocentos) papel toalha (item 9) ao preço unitário de R$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura: 24/02/2014. Empresa Adjudicatária: CETIL SUPRIMENTOS EIRELI LTDA-EPP, CNPJ 06.108.772/0001-28. 600 (seiscentos) copo descartável para café (item 6) e demais especificações contidas no Anexo I do edital ao preço unitário de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 24/02/2014. Empresa Adjudicatária: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTÃO LTDA-ME, CNPJ 14.491.610/0001-40. Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. Local de Entrega: no Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAISO – Área Especial – Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Francisco Carlos da Silva Niño. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (Ordenador de Despesa).

Processo: 054.001.752/2013. Ata de Registro de Preços nº 03/2014. Pregão Eletrônico nº 52/2013–PMDF. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 18(dezoito) ionômero de vidro e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 01) vlr. unit. R$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), 18(dezoito) anestésico tópico em gel (itens 03 e 04) vlr. unit. R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), 36(trinta e seis) flúor gel neutro (item 15) vlr. unit. R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos), 90(noventa) spray lubrificante odontológico (item 19) vlr. unit. R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), 18(dezoito) cimento reparador (item 21) vlr. unit. R$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos), 36(trinta e seis) pasta profilática (item 22) vlr. unit. R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), 2.400(dois mil e quatrocentos) bicarbonato de sódio para uso odontológico (item23) vlr. unit. R$ 1,40(um real e quarenta centavos) e 36(trinta e seis) solução bucal de clorexidina (item 29) vlr. unit. R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 12/02/2014. Empresa Adjudicatária: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47. 18(dezoito) ionômero de vidro e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 02) vlr. unit. R$ 30,71 (trinta reais e setenta e um centavos), 3.450(três mil quatrocentos e cinquenta) algodão hidrófilo em roletes (item 11) vlr. unit. R$ 1,13 (um real e treze centavos), 500 (quinhentos) broca cirúrgica HL nº 6 (item 12) vlr. unit. R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) e 18 (dezoito) hidróxido de cálcio P.A. (item 16) vlr. unit. R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura: 12/02/2014. Empresa Adjudicatária: PORTAL LTDA, CNPJ 05.005.873/0001-00. 36(trinta e seis) cones de guta percha e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 06) vlr. unit. R$ 32,36 (trinta e dois reais e trinta e seis centavos), 150(cento e cinquenta) lima endodôntica (itens 7e 8) vlr. unit. R$ 113,99 (cento e treze reais e noventa e nove centavos), 800 (oitocentos) espelho clínico plano bucal adulto (item 25) vlr. unit. R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), 800 (oitocentos) cabo para espelho clínico adulto (item 26) vlr. unit. R$ 2,98 (dois reais e noventa e oitenta centavos), 300 (trezentos) espelho clínico infantil (item 27) vlr. unit. R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e 300 (trezentos) cabo para espelho clínico infantil (item 28) vlr. unit. R$ 2,98 (dois reais e noventa e oitenta centavos). Data da Assinatura: 12/02/2014. Empresa Adjudicatária: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ 33.498.171/0001-41. 90(noventa) agulha descartável e demais especificações contidas no Anexo I do edital (item 10) vlr. unit. R$ 15,64 (quinze reais e sessenta e quatro centavos), 36(trinta e seis) cimento à base de hidr. de cálcio (item 14) vlr. unit. R$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos) e 15(quinze) hemostático (item 24) vlr. unit. R$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 12/02/2014. Empresa Adjudicatária: L.M LADEIRA E CIA LTDA, CNPJ 06.926.016/0001-06. Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho. Local de Entrega: no Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAISO – Área Especial – Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Francisco Carlos da Silva Niño. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (Ordenador de Despesa).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 18/2013.

Processo: 053.000.183/2013. CBMDF Partes: CBMDF X HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/S. CNPJ: 38.000.485/0001-96. Objeto: a prorrogação do contrato de Credenciamento nº 23/2013 por mais 12 (doze) meses nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/03/2014 a 16/03/2015. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: José do Patocínio Leal, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2013.

Processo: 053.002.467/2012. CBMDF Partes: CBMDF X NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVOS LTDA_ME. CNPJ: 13.954.796/0001-63. Objeto:Incluir a unidade do 37ºGBM – QR 201, Conjunto 02, Lote 01, Centro Urbano - Samambaia, na relação de unidades do CBMDF a serem realizados os levantamentos planialtimétricos, constantes do Anexo II do Termo de Referência nº 61/2012, o qual faz parte do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2012. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Gilmar Morais dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE CONJUNTO 28 LOTE 11, AGUAS CLARAS – DF, de destinação GALPÃO E ESCRITÓRIO, área construída de 537,80m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 098/2014, expedido em 24/03/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à

edificação localizada na SIA Trecho 17 Rua 03 Lote 640, Brasília/DF, de destinação DEPOSITO, área construída de 280,00m², conforme ART n° 0720120019881 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 099/2014, expedido em 24/03/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE CONJUNTO 28 LOTE 11, AGUAS CLARAS/DF, de destinação GALPÃO E ESCRITÓRIO, área construída de 537,80m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 0110/2014, expedido em 13/03/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 08 LOTE 05- BRASÍLIA/DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 2.448,85m², conforme ART Nº 0720130062274, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 118/14, expedido em 19/03/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 31 LOTES 01 e 03 – SETOR LESTE – GAMA/DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 2.651,65m², conforme ART Nº 0720140013801, 0720130054671, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 119/14, expedido em 19/03/2014.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.725/2013. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 38/2014-Ass.DAG, constante das folhas 56 a 60, do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da Zênite Informação e Consultoria S.A., para fazer face às despesas com inscrição de um servidor da PCDF no Curso Aberto: Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de março de 2014. Jorge Luiz Xavier - Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.001.729/2013. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em favor de Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda., para fazer face às despesas com a participação de 2 servidores da PCDF no Encontro de Corregedores e Profissionais do Controle da Disciplina, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de março de 2014. Jorge Luiz Xavier - Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.000.311/2013. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 72/2014-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 17/2014-Ass/DGPC, constante das folhas 922 e 923, do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 1.066.371,12 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos), em favor da empresa Dígitro Tecnologia Ltda., para fazer face às despesas com suporte técnico de monitoração e interceptação telefônica e telemática, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de março de 2014. Jorge Luiz Xavier - Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.000.425/2014. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 61/2014-Ass/DAG, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação no valor R$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais), em favor da empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., para fazer face às despesas com a inscrição de três servidores da PCDF no curso "O Exercício da Função de Assessor Jurídico e do Controle Interno nas Contratações", conforme Inexigibilidade de Licitação nº 10/2014. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 25 de março de 2014. Jorge Luiz Xavier - Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.000.395/2014. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 60/2014-Ass.DAG, constante das folhas 53 a 58, do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor do Conselho Nacional de Secretários de Administração-CONSAD, para fazer face às despesas com inscrição de 12 servidores do DGP/PCDF para participar do VII Congresso CONSAD de gestão pública, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 09/2014. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 26 de março de 2014. Jorge Luiz Xavier - Diretor-Geral da Polícia Civil.

PROCESSO: 052.001.728/2013. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 48/2014-Ass.DAG, constante das folhas 54 a 57, do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R$ 8.343,00 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais), em favor da empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda, para fazer face às despesas com a inscrição de 3 servidores da DRM/PCDF para participar de Curso "Como pesquisar preços e negociar com fornecedores e prestadores de serviços na Administração Pública", conforme Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 26 de março de 2014. Jorge Luiz Xavier - Diretor-Geral da Polícia Civil.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 2/2014.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à vista do constante no Dossiê nº 18/2014, RESOLVE: CONCEDER Licença para Comercialização de Fogos de Artifício, no varejo, à empresa BOMBOMEL COMERCIAL DE DOCES LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 26.427.377/0001-15 e 07.301.958/001-64, localizada na Quadra 05 Lote 11-A Lojas 01/02, Setor Norte, Brazlândia/DF, fone 61-3391.1827, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, conforme Parecer Técnico Nº 0138/2014 - NH/DESEG/CBMDF, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME: 4,7 kg (quatro quilogramas e setecentos gramas) de massa explosiva de fogos de artifício. Esta licença é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 25 de março de 2014.

CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 160, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Registro de Penalidade (NUPEN), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: VICTOR ALMEIDA SOUSA, Processo: 055-041946/2011, Registro: 05300573091, Artigo: 165. VALDIR MOREIRA VILAS BOAS, Processo: 055-022082/2010, Registro: 00264384600, Artigo: 165. VITOR BARROS REGO, Processo: 055-033417/2011, Registro: 017981332705, Artigo: 165. VASCO EXPEDITO DA CUNHA, Processo: 055-013350/2010, Registro: 00057342930, Artigo: 165. VICTOR DE CASTRO GEBRIM, Processo: 055-026637/2012, Registro: 04518486667, Artigos: 165. VITOR BRITES LOPES PRIETO, Processo: 055-027770/2011, Registro: 00308498760, Artigo: 165. VITOR LOPES GOMIDES, Processo: 055-023431/2011, Registro: 00567844603, Artigo: 165. VICENTE JOSE PUHL, Processo: 055-038497/2011, Registro: 03021398198, Artigo: 165. VANDELCY ROCHA, Processo: 0113-001255/2013, Registro: 00398034330, Artigo: 165. VILMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, Processo: 055-000979/2013, Registro: 03919241834, Artigo: 165. CARLUCIO VIEIRA DE SOUZA, Processo: 055-028494/2011, Registro: 00117247713, Artigo: 165. CARLOS ANTONIO GOMES MENDES, Processo: 055-020370/2011, Registro: 05445870056, Artigo: 165. CICERO DE MATOS SILVA, Processo: 055-002275/2013, Registro: 00053418704, Artigo: 160. CARLOS HENRIQUE DANTAS PINA, Processo: 055-015439/2011, Registro: 03256705268, Artigo: 165. CARLOS EDUARDO SOUZA RIBEIRO, Processo: 055-016827/2011, Registro: 03235635917, Artigo:165. CARLOS ANTONIO MENDONÇA DE CASTRO, Processo: 055-030293/2011, Registro: 00772926901, Artigo: 165. CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-029938/2011, Registro: 00169678729, Artigo: 165. CARLA DOS SANTOS, Processo: 055-017437/2011, Registro: 02705763002, Artigo: 165. CLAYTON ALBINO RESENDE, Processo: 055-028607/2011, Registro: 02272310103, Artigo: 165. CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES, Processo: 055-017006/2013, Registro: 00226306806, Artigo: 261. CLAUDIO NUNES BARBOSA, Processo: 055-028718/2011, Registro: 02761644842, Artigo: 165. CICERO CASE NETO, Processo: 055-027933/2011, Registro: 00326342805, Artigo: 244, I. CLEITON QUEIROZ OLIVEIRA, Processo: 055-028841/2011, Registro: 03261096303, Artigos: 165. CICERO NICACIO DA SILVA, Processo: 055-038130/2011, Registro: 00999816229, Artigo: 165. CLEITON MARQUES DE SOUZA, Processo: 055-038424/2011, Registro: 00967145390, Artigo: 165. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, Processo: 055-017676/2011, Registro: 02831447050, Artigo: 165. CARLOS RENATO MACHADO VARELLA, Processo: 055-027923/2012, Registro: 03869043803, Artigo: 165. ALBERTO DA CUNHA BEZERRA, Processo: 0113-004226/2012, Registro: 03015889307, Artigo: 165. ANGELO MANOEL DOS SANTOS, Processo: 0113-004111/2012, Registro: 01300834455, Artigo:165. ANDERSON MARTINS CARVALHO, Processo: 055-032774/2011, Registro: 04199914530, Artigo: 165. ANTONIO FERNANDO DE FREITAS OLIVEIRA, Processo: 055-003859/2008, Registro: 02839534957, Artigo: 263, I. DENIS ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO, Processo: 055-019244/2011, Registro: 00080911239, Artigo: 165. DARIONE DOS SANTOS TAVARES, Processo: 055-021925/2011, Registro: 00122191737, Artigo: 244, V. DIEGO ALVES LOBO, Processo: 055-036225/2011, Registro: 04353740502, Artigo: 263, II. DIONEI ARAUJO DO NASCIMENTO, Processo: 055-012117/2013, Registro: 04249231026, Artigo: 165. DANIEL FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-018503/2011, Registro: 00163971402, Artigo: 165. DANIEL DA SILVA MARTINS, Processo: 055-018704/2011, Registro: 03917347786, Artigo: 165. DARLAN MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-025376/2011, Registro: 04434047142, Artigo: 165. DURVAL LEITE DE SANTANA NETO, Processo: 055-026015/2011, Registro: 04847435720, Artigo: 165. DEYVISON UGOR DA SILVA SANTOS, Processo: 055-012123/2013, Registro: 04158853858, Artigo: 165 e 175. DIEGO FELIPE DOS SANTOS, Processo: 055-045352/2011, Registro: 05092597666, Artigo: 165. DIVINO ANTONIO FERREIRA, Processo: 055-034110/2011, Registro: 02550684491, Artigo: 165. DIOGO DE ARAUJO AGUIAR, Processo: 055-019112/2011, Registro: 01224600675, Artigo: 165. CARPEGIANE BARBOSA DA SILVA, Processo: 055-016682/2011, Registro: 00266752060, Artigo: 165. ALEXANDRE ANDRE FERREIRA VINHAL, Processo: 0113-008439/2013, Registro: 00243716082, Artigo: 165. ANGELO JOSE FERREIRA, Processo: 055-043101/2007, Registro: 00479919628, Artigo: 263, II. ANSELMO RODRIGUES SILVA, Processo: 0113-009032/2013, Registro: 00434750433, Artigo: 165. AGOSTINHO ROSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, Processo: 055-0029506/2010, Registro: 02159067095, Artigo: 175. ALINE ARAGAO DE MORAIS, Processo: 055-018457/2011, Registro: 00312521323, Artigo: 165. AMANDA SILVA, Processo: 055-018171/2011, Registro: 04334020863, Artigo: 165. DEBORA ARRUDA BEVILAQUA, Processo: 055-027784/2011, Registro: 00748022801, Artigo: 165. DOUGLAS FRANCO, Processo: 055-038531/2011, Registro: 03417896548, Artigo: 175. DOMINGOS LUIZ DA SILVA, Processo: 055-010668/2012, Registro: 00035693459, Artigo: 165. DANIEL GOMES DA SILVA, Processo: 055-001543/2013, Registro: 03350230485, Artigo: 244 Inciso II. DANIEL MATOS DE ALMEIDA RAMOS, Processo: 055-045319/2011, Registro: 00205986239, Artigo: 165. DARLEY TAVARES ALVES DO NASCIMENTO, Processo: 055-039804/2011, Registro: 04519440709, Artigo: 244 I.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.034.499/2013, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 016/2014 em favor Marte Cientifica & Instrumentação Industrial Ltda., para aquisição de 2 (duas) balanças de precisão-tipo pesadora digital, no valor total de R$ 1.337,00 autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Rômulo Augusto de Castro Félix, Diretor Geral Interino.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014.

Processo: 055.001.050/2014. Por interesse da Administração, a PREGOEIRA comunica a suspensão do pregão supracitado até retificação do Edital. Objeto: Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para executar serviços de manutenção, em aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, incluindo: apoio técnico operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivos e corretivos, programados e não programados, para a aeronave, prefixo PR-EBQ, S/N 3973 de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do ANEXO I DO EDITAL. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013.

Processo: 055.025.555/2013. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o Resultado de Julgamento do Pregão supracitado. Empresa vencedora: SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 02.004.950/0001-10 valor global de R$ 4.294.327,86.

Brasília/DF, 25 de março de 2014.
GILBERTO NUNES VERAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 08/2010.
RESULTADO DE RECURSO

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o aditamento do recurso hierárquico interposto pelo CONSÓRCIO ALVORADA, no dia 25.06.2012, contra o resultado dos testes, divulgada por esta Comissão no Site do DER-DF, afixado no Quadro de Avisos no Edifício Sede do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 111 de 11.06.2012, página 66, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 25 de março de 2014.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE
Presidente

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014.

O PREGOEIRO torna público, a quem interessar possa, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2014, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de materiais de construção diversos, conforme especificado no anexo I do edital. Lote 1: 3M do Brasil Ltda., valor: R$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais); lote 2: 3M do Brasil Ltda., valor R$ 174.860,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais); lote 3: Ciclo Comercial de Prod. E Equip. Tecnológicos Ltda., valor R$ 118.087,50 (cento e dezoito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 4: SINARCON – Sinalização e Construção Ltda., valor R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); lote 5: SINARCON – Sinalização e Construção Ltda., valor R$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais). TOTAL GERAL DO PREGÃO 09/2014 = R$ 443.031,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, trinta e um reais e cinquenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 527.175. Processo: 113.013.827/2013

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2013 – RIACHO FUNDO II 3ª ETAPA
PROCESSO: 392.022.862/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL e DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICAS as seguintes deliberações: Edital n° 09/2013, Entidades Riacho Fundo II 3ª Etapa (Processo 392.022.862/2013) - Após análise das propostas de projeto e preço a comissão anuncia o seguinte resultado: GRUPO 01 - entidade - Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do DF - APATRIA, esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2 do edital. GRUPO 02 - entidade - Prefeitura Comunitária do Bairro Residencial Oeste de São Sebastião - PCROSB, esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2 do edital. GRUPO 03 - entidade - Associação Habitacional do Recanto das Emas– ASHAREM, esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2. GRUPO 04 - entidade - Cooperativa Habitacional Dos Trabalhadores da Empresa dos Correios no DF e Região do Entorno - COOHATEC esta foi desclassificada por não atender ao edital, A comissão decide aplicar o item 9.2. GRUPO 05 – entidade - Associação Pro Moradia dos Correios e Telégrafos do DF e Região do Entorno – HABITECT DF esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2. GRUPO 06 entidade Associação Habitacional dos Servidores e Amigos da Saúde – ASHSAS esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2. GRUPO 07 - da entidade Associação Solidária dos Inquilinos Sem Teto do Riacho Fundo II - ASSISTET esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2. GRUPO 08 - entidade Associação dos Moradores QD 605 Recanto das Emas Excluídos da Lista do IDHAB - AMREELI esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2; GRUPO 09 - entidade Conselho de Mulheres Missão Resgate – MISSÃO RESGATE esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão resolve aplicar o item 9.2; GRUPO 10 - entidade Associação Solidárias Unidas - ASSUNI esta foi desclassificada por não atender ao edital. A comissão decide aplicar o item 9.2. Todas as entidades desclassificadas que obtiveram a aplicação do item 9.2 do edital terão 08 dias, contados a partir da publicação deste edital para apresentar nova proposta de projeto e preço, escoimada das razões que a desclassificaram no 1º andar do Edifício Sede da SEDHAB, SCS quadra 06, após o que será realizada nova análise, pela comissão, em sessão fechada.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2014.
PAULO VALÉRIO SILVA LIMA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2014.

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, TORNA PÚBLICO que realizará a Concorrência nº 02/2014, processo 196.000.174/2013, Tipo de licitação: Maior Lance ou Oferta. Objeto: concessão de uso para exploração comercial de Lanchonete na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, denominada Lote 02, com a obrigatoriedade de construção da edificação, com base nas especificações previstas no Edital e seus anexos. Valor estimado: o maior lance para pagamento de uma contraprestação de preço público mensal, que não poderá ser inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e com o reembolso das despesas com água e energia elétrica. Local: Auditório da FJZB. Data de recebimento de propostas: dia 13/05/2014 das 09h:00min às 10h:00 min. Abertura dos envelopes: dia 13/05/2014 imediatamente após o encerramento do prazo de recebimento. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.zoo.df.com.br, na aba licitações. Informações: (61) 3445-7018/3445-7045, cpl@zoo.df.gov.br.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2013.

Processo: 052.000.307/2013. Objeto: Aquisição de uma aeronave de asa rotativa do tipo helicóptero de porte leve, com no mínimo seis lugares, monomotor, novo de fábrica, para atender a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor estimado: R$ 10.740.073,92. A abertura da sessão pública: Dia 6 de maio de 2014, às 09h00min. Local: Sala de Licitações, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º Andar, Edifício Lino Martins Pinto, Brasília-DF, Brasil. CEP.: 70.070.120. O edital está disponível gratuitamente para download no site http://www.seplan.df.gov.br/editais--externos.html. Os interessados deverão acompanhar possíveis alterações no Diário Oficial do Distrito Federal no site http://www.buriti.df.gov.br. Telefone para informações: (61) 3312.5275.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: AAZ Comercial Ltda-EPP – R$ 10.319,50 e Grandes Marcas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda – R$ 2.090,40. Mais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos n.ºs: 090.002.361/2013 e 419.000.057/2013.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: DADB Representações, Comércio e Serviços Ltda ME – R$ 4.026,00 e RJ Comércio de Suprimentos Ltda ME – R$ 2.643,00. Mais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º: 150.001.930/2013.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2014.

O PREGOEIRO torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: 1- TERRAGIGA INFORMÁTICA LTDE – ME, itens: 01 e 12 no valor de R$ 7.312,50; 3 – AZZ COMERCIAL LTDA-EPP, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14 e 15 no valor de R$ 124.957,51; 2 – 3EX COMERCIO DE PRODUTOS INFORMATICA LTDA itens: 10, 13 e 16 no valor de R$ 91.599,00. Mais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º: 410.000.010/2014 - SEPLAN.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2014.

O PREGOEIRO torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando a empresa vencedora: 2 - ULTRA PILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA; item 1 no valor de R$ 132.793,00. Mais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º: 052.0001.441/2013 - PCDF.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: Singular Comércio e Serviços de Produtos Manufaturados Ltda--ME – R$ 5.999,00; DADB Representações, Comércio e Serviços Ltda-ME – R$ 329,76; Aliança Eletricidade e Comércio Ltda – R$ 4.545,00 e J.A.M. Comércio de Suprimentos para Empresas Ltda – R$ 2.099,58. Mais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos n.ºs: 056.000.283/2013, 37.000.781/2013, 361.003.199/2013 e 002.001.020/2013.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2014.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, informando que foi vencedora a empresa: ALUBAN EVENTOS LTDA, R$14.850,00. Mais informações encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº: 142.001.029/2013 - RA XII.

Brasília/DF, 26 de março 2014.
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014.

Seleção e contratação de entidade que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para implantação do Programa Jovem Candango do Governo do Distrito Federal.

O Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Administração Pública - SEAP, torna público que receberá propostas para seleção e contratação de Entidade Sem fins Lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, inscritas e com cursos validados no Cadastro Nacional da Aprendizagem do MTE, para implantação do Programa Jovem Candango. O Edital em sua versão completa estará disponível a partir do dia 21 de março de 2014, no Prédio Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar, Sala 605 – Praça do Buriti, Brasília/DF, das 9:00hs às 18:00hs, nos dias úteis, ou poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico gmat@seap.df.gov.br. Os envelopes com as propostas e documentação das entidades interessadas deverão ser entregues, lacrados e identificados, no mesmo endereço e horários de retirada do Edital, até as 16:00hs do dia 31 de março de 2014, data e hora em que ocorrerá a sessão pública de abertura dos mesmos.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEREIRDO
Subsecretário de Administração Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO

EDITAL Nº 01/2014 – CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PESSOAL ATIVO, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA convoca Rebeca Oliveira da Paz, matrícula: 262.766-3, para comparecer a esta Gerência, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7° andar, para receber instruções quanto ao recolhimento, aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância que lhe foi paga indevidamente no valor de R$ 3.018,36 (três mil, dezoito reais e trinta e seis centavos) ou para apresentar defesa dentro do prazo de 10 dias corridos, a contar do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada no processo de acerto de contas n° 0414.000004/2014. O não comparecimento importará em sua inscrição na dívida ativa.

NANCY ADRIANA ROLINSKI LAUXEN
Gerente de Pessoal Ativo

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLEIROS
APOIO AO FUTEBOL AMADOR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLEIROS-APOIO AO FUTEBOL AMADOR DO DISTRITO FEDERAL, instituído pelo Decreto nº 32.889, de 27 de abril de 2011, e devidamente nomeado no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, torna público o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão de Seleção do Programa Boleiros, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastramento das entidades citadas no anexo I, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 1/2014.

Art. 2º Os representantes das Entidades cadastradas e aprovadas nos termos do Edital do Chamamento Público nº 1/2014, deverão apresentar entre os dias 01 á 08 de abril de 2014, os Anexos II, III e IV, na Subsecretaria de Políticas Sociais para o Esporte, situada na SEPN 509, Edifício Nazir I, térreo sala 11 – Brasília/DF.

I – Os anexos citados estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Esporte, www.esporte.df.gov.br. Em caso de dúvidas contatar pelos telefones: (61) 3448 7560 ou 3448 7590.

II – O requerimento solicitado e constante no Anexo II do Edital de Chamamento 1/2014, deverá estar devidamente assinado pelo presidente da Entidade ou por seu representante legal, tendo que apresentar conjuntamente documentos comprobatórios por meio de documentos pessoais ou sendo este assinado por seu representante legal, será necessária a juntada da respectiva procuração com firma reconhecida em cartório, que fará parte integrante do processo.

LEANDRO NONATO MOTA

ANEXO I

Nº	N º do processo	Entidade Responsável
01	0220.000.327/2014	LIFA/DVO – Liga Independente de Futebol Amador
02	0220.000.329/2014	LECIC – Liga Esportiva das Categorias Independentes de Ceilândia
03	0220.000.333/2014	LIDEFER-Liga Desportiva da Fercal
04	0220.000.340/2014	LADES – Liga das Associações Esportivas de Sobradinho
05	0220.000.341/2014	ASFEM – Associação de Futebol Feminino de Brasília
06	0220.000.342/2014	LADSS – Liga Amadora Desportiva de São Sebastião
07	0220.000.347/2014	LISEG – Liga de Inclusão Social e Esportes do Gama
08	0220.000.349/2014	LEAT – Liga de Futebol Amador de Taguatinga
09	0220.000.352/2014	LIFAG - Liga de Futebol Amador do Guara
10	0220.000.353/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – SAMAMBAIA
11	0220.000.354/2014	Organização Não Governamental Esporte Mais
12	0220.000.355/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – GAMA
13	0220.000.356/2014	LIFAB – Liga de Futebol Amador de Brasília
14	0220.000.358/2014	ASFI - Associação Serrana de Futebol Infantil
15	0220.000.359/2014	IGEPAS - Instituto de Políticas Ambientais e Sociais
16	0220.000.360/2014	ADNTSS - Associação Desportiva Novos Talentos de São Sebastião
17	0220.000.361/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – ITAPUÃ
18	0220.000.362/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – PARANOÁ
19	0220.000.363/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – DNOC'S
20	0220.000.364/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – BRAZLÂNDIA
21	0220.000.367/2014	FESHONA – Federação Habitacional do Sol Nascente
22	0220.000.368/2014	LDJ-Liga Desportiva de Samambaia
23	0220.000.369/2014	LIDESMETRO – Liga Desportiva da Metropolitana
24	0220.000.370/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – CRUZEIRO
25	0220.000.371/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – TAGUATINGA
26	0220.000.372/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Vila Planalto
27	0220.000.373/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – ESTRUTURAL
28	0220.000.374/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Santa Maria
29	0220.000.375/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Sobradinho II
30	0220.000.376/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Brasília
31	0220.000.377/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Riacho Fundo
32	0220.000.378/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – VARJÃO
33	0220.000.379/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Vicente Pires
34	0220.000.380/2014	FELFA – Federação Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Núcleo Bandeirante

35	0220.000.381/2014	FELFA – Federação Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Recanto das Emas
36	0220.000.382/2014	FELFA – FEDERAÇÃO DAS Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – SANTA MARIA
37	0220.000.383/2014	FELFA – Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno – Riacho Fundo II
38	0220.000.384/2014	LIFAREMAS - Liga Independente de Futebol Amador das quadras 800 do Recanto Emas

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N° 78/2014/SUTEC - Edital nº 064/2009.

Processo: 193.000.122/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.o 78/2014/SUTEC; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; PAULO EDUARDO DE BRITO como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: concessão de apoio financeiro, no montante de R$ 107.065,77 (Cento e sete mil sessenta e cinco reais e setenta e sete nove centavos) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Implantação do Museu de Ciências Naturais da Faculdade UnB de Planaltina", conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado no âmbito do Edital nº 64/2009 e homologado por meio da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, em conformidade a instrução processual contida nos autos do processo administrativo n.º 193.000.277/2010, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 100 – Capital; Natureza de Despesa: 449020; NOTA DE EMPENHO: 2014NE00124, Valor: R$ 107.065,77 (Cento e sete mil sessenta e cinco reais e setenta e sete nove centavos); DATA: 21/03/2014; VIGÊNCIA E PRAZOS: a vigência do Termo é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura do Termo; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014; PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA: 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução financeira; RELATÓRIO TÉCNICO: 60 (sessenta dias) após o término do prazo de execução física. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor-Vice-Presidente da FAPDF; pelo OUTOGADO: PAULO EDUARDO DE BRITO e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.150/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 076/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, EDUARDO DIAS RAMALHO como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no THE 1ST INTERNATIONAL ASSOCIATION OF FORENSIC TOXICOLOGIST (TIAFT) MIDDLE EAST CONGRESS, no período de 01/04/2014 a 03/04/2014 em EMIRADOS DE DUBAI/DUBAI. NOTA DE EMPENHO 2014NE00187, Data: 20/03/2014, Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): EDUARDO DIAS RAMALHO Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.127/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 060/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no WORLD CONGRESS ON BRAIN, BEHAVIOR AND EMOTIONS 2014 no período de 07/04/2014 a 09/04/2014 em MONTREAL/CANADÁ. NOTA DE EMPENHO 2014NE00184, Data: 20/03/2014, Valor: R$7.276,19 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.126/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 059/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, SEBASTIEN OLIVIER CHARNEAU como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na 52nd BRITISH SOCIETY FOR PARASITOLOGY SPRING MEETING 2014 no período de 06/04/2014 a 09/04/2014 em CAMBRIDGE/REINO UNIDO. NOTA DE EMPENHO 2014NE00190, Data: 20/03/2014, Valor: R$9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): SEBASTIEN OLIVIER CHARNEAU. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.151/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 083/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANA FLAVIA BELCHIOR DE ANDRADE como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no THE 1ST INTERNATIONAL ASSOCIATION OF FORENSIC TOXICOLOGIST (TIAFT) MIDDLE EAST CONGRESS, no período de 01/04/2014 a 03/04/2014 em EMIRADOS DE DUBAI/DUBAI. NOTA DE EMPENHO 2014NE00185, Data: 20/03/2014, Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): ANA FLAVIA BELCHIOR DE ANDRADE. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.136/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 023/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, GUSTAVO DA FROTA SIMÕES como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no SOCIETY FOR LATIN AMERICAN STUDIES – SLAS 2014 - 50th ANNIVERSARY CONFERENCE, no período de 03/04/2014 a 04/04/2014 em LONDRES/INGLATERRA. NOTA DE EMPENHO 2014NE00186, Data: 20/03/2014, Valor R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): GUSTAVO DA FROTA SIMÕES. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.122/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 047/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 52nd BRITISH SOCIETY FOR PARASITOLOGY SPRING MEETING 2014 no período de 06/04/2014 a 09/04/2014 em CAMBRIDGE/REINO UNIDO. NOTA DE EMPENHO 2014NE00192, Data: 20/03/2014, Valor R$9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reias); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.125/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 058/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MYLANE VIANA HORTEGAL como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no CONGRESSO NACIONAL DE GEOTECNIA no período de 06/04/2014 a 09/04/2014 em COVILHÃ/PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00188, Data: 20/03/2014, Valor R$5.593,43 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA:

a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): MYLANE VIANA HORTEGAL. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.084/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 068/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, SELMA MAQUINE BARBOSA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, no período de 14/04/2014 a 16/04/2014 em PORTO/PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00209, Data: 24/03/2014, Valor R$9.017,76 (nove mil e dezessete reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): SELMA MAQUINE BARBOSA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.094/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 030/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ELLIS REGINA ARAÚJO DA SILVA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no II CONGRESSO MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO IBERO-AMERICANA - OS DESAFIOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO, no período de 13/04/2014 a 16/04/2014, em BRAGA/PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00200, Data: 21/03/2014, Valor R$8.525,70 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): ELLIS REGINA ARAÚJO DA SILVA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.129/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 062/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, CLARICE MACHADO AGUIAR como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no III ENCONTRO DA ABREM CENTRO-OESTE / I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA MEDIEVAL, no período de 09/04/2014 a 11/04/2014, em CIDADE DE GOIÁS/BRASIL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00202, Data: 21/03/2014, Valor R$1.403,00 (mil quatrocentos e três reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): CLARICE MACHADO AGUIAR. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.124/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 057/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, DAYANE FARIA DE SOUZA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no III ENCONTRO DA ABREM CENTRO-OESTE / I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA MEDIEVAL, no período de 09/04/2014 a 11/04/2014, em CIDADE DE GOIÁS/BRASIL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00204, Data: 21/03/2014, Valor R$653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): DAYANE FARIA DE SOUZA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.097/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 033/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no XVIII INTERNATIONAL RESEARCH SOCIETY FOR PUBLIC MANAGEMENT (IRSPM) CONFERENCE 2014, no período de 09/04/2014 a 11/04/2014 em OTTAWA/CANADÁ. NOTA DE EMPENHO 2014NE00207, Data: 21/03/2014, R$8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.085/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 068/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, LIGIA PAVAN BAPTISTA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no VII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIÊNCIA POLÍTICA no período de 14/04/2014 a 16/04/2014 em COIMBRA/PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00210, Data: 24/03/2014, Valor R$7.000,00 (sete mil reais). Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): LIGIA PAVAN BAPTISTA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.095/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 031/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ELISÂNGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO/ VII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, no período de 14/04/2014 a 17/04/2014 em PORTO/PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00208, Data: 24/03/2014, Valor R$9.411,21 (nove mil quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos). Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): ELISÂNGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.082/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 066/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, KATIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO/ VII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, no período de 14/04/2014 a 16/04/2014 em PORTO/PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00216, Data: 24/03/2014, Valor R$9.051,15 (nove mil cinquenta e um reais e quinze centavos). Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): KATIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.141/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 020/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, EDLEIDE EPAMINONDAS DE FREITAS ALVES como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no II CONGRESSO MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO IBERO-AMERICANA- CONFIBERCOM, no período de 13/04/2014 a 16/04/2014 em BRAGA/ PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2014NE00215, Data: 24/03/2014, Valor R$6.566,79 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): EDLEIDE EPAMINONDAS DE FREITAS ALVES. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.102/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 038/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, EDNA CRISTINA MUNIZ DA SILVA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 41º CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA

SISTÉMICO FUNCIONAL/ X CONGRESSO LATINO AMERICANO DE LINGUISTÍCA SISTÉMICO FUNCIONAL, no período de 14/04/2014 a 19/04/2014 em MENDOZA/ARGENTINA. NOTA DE EMPENHO 2014NE00211, Data: 24/03/2014, Valor R$9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): EDNA CRISTINA MUNIZ DA SILVA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.105/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 041/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARGOT ALVES NUNES DODE como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 2nd BIOMARKER MEETING: PERSONALIZED REPRODUCTIVE MEDICINE; BIOMARKERS FOR THE ASSESSMENT OF OVARIAN RESERVE, GAMETES, EMBRYOS, ENDOMETRIUM AND PREGNANCY IN HEALTH AND DISEASE, no período de 10/04/2014 a 12/04/2014 em VALENCIA/ESPANHA. NOTA DE EMPENHO 2014NE00201, Data: 21/03/2014, Valor R$9.997,60 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): MARGOT ALVES NUNES DODE. Despesas de publicação: pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 002.000.136/2014; Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER; Assunto: Participação de servidores no VII Congresso CONSAD de Gestão Pública. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, para que adquira eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, nos termos do caput, do artigo 25, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE00192 - Unidade Gestora 570101-GESTÃO 00001 – Secretaria de Estado da Mulher, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor do CONSAD - Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administrações. Determino a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 25 de março de 2014. Olgamir Amancia Ferreira, Secretária de Estado da Mulher.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório na prova oral, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória no grupo I, nota provisória no grupo II, nota provisória no grupo III e nota provisória no conjunto da prova oral.

10002205, Alan do Nascimento Gomes, 23.34, 31.58, 23.97, 78.89 / 10000779, Alberto de Medeiros Filho, 26.43, 23.84, 24.03, 74.30 / 10003596, Alexandre Felix Gross, 28.33, 27.42, 27.11, 82.86 / 10003015, Alexandre Paulino Tavares, 28.74, 30.10, 25.58, 84.42 / 10000835, Alexandre Pereira Pinheiro, 29.87, 28.91, 27.35, 86.13 / 10001658, Bruno Cesar Goncalves Teixeira, 30.01, 33.50, 23.97, 87.48 / 10004265, Camila Rocha Portela, 30.24, 30.56, 27.00, 87.80 / 10003306, Diego Brunno Cardoso de Souza, 22.46, 34.35, 27.35, 84.16 / 10000914, Diego Jorge Tenorio Tavares, 32.94, 24.42, 26.36, 83.72 / 10006524, Edson Roberto Celleghim, 27.34, 23.54, 24.53, 75.41 / 10000976, Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, 26.32, 32.85, 26.01, 85.18 / 10005816, Fabiana Perillo de Farias, 31.86, 31.92, 26.61, 90.39 / 10005349, Felipe Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 16.59, 20.64, 19.91, 57.14 / 10002967, Gustavo Bezerra Muniz de Andrade, 25.46, 25.45, 21.99, 72.90 / 10003828, Hugo de Pontes Cezario, 27.15, 33.50, 23.92, 84.57 / 10000869, Hugo Fidelis Batista, 28.73, 29.05, 26.09, 83.87 / 10000671, Idenilson Lima da Silva, 31.59, 32.93, 22.43, 86.95 / 10001432, Joao Gustavo de Almeida Seixas, 23.71, 23.26, 19.56, 66.53 / 10004448, Joao Victor Moura Lima, 29.35, 29.68, 27.00, 86.03 / 10003548, Jose Aecio Vasconcelos Filho, 26.47, 32.65, 27.16, 86.28 / 10001469, Lucilio Linhares Perdigao de Morais, 28.98, 32.35, 26.24, 87.57 / 10005339, Marcelo Carlos Maia Pinto, 21.21, 23.29, 23.26, 67.76 / 10000773, Marcus Rafael de Souza Santos, 18.37, 34.55, 25.64, 78.56 / 10007196, Maria Beatriz de Oliveira Fonseca, 19.85, 27.97, 26.32, 74.14 / 10006554, Matheus Barbosa Pandino, 29.12, 31.95, 23.85, 84.92 / 10005966, Mauricio Saliba Alves Branco, 25.49, 26.51, 26.90, 78.90 / 10001996, Paulo Andre Freires Paiva, 17.17, 25.03, 20.35, 62.55 / 10001048, Paulo Cesar de Carvalho Gomes Junior, 30.18, 33.30, 26.77, 90.25 / 10000569, Paulo Henrique Figueredo de Araujo, 30.40, 29.02, 27.91, 87.33 / 10000700, Pedro Henrique Maciel Fonseca, 31.66, 31.86, 28.60, 92.12 / 10001063, Pierre Oliveira Batista, 34.88, 31.36, 26.50, 92.74 / 10004643, Raphael Sampaio Malinverni, 29.36, 26.36, 21.77, 77.49 / 10001836, Ravi de Medeiros Peixoto, 26.10, 25.69, 22.63, 74.42 / 10000893, Rodrigo Tourinho Dantas, 27.17, 30.30, 21.83, 79.30 / 10004978, Sedeur Fernandes Correa, 28.24, 25.66, 17.55, 71.45 / 10005942, Talita Maiara Sampaio Batalha, 27.50, 22.35, 18.20, 68.05 / 10006420, Victor Riccely Lins Santos, 24.48, 32.59, 23.11, 80.18 / 10000769, Vinicius Xavier Ferreira, 26.06, 27.56, 25.83, 79.45 / 10003025, Washington Cardoso Alkmim Junior, 30.30, 27.60, 27.00, 84.90.

1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória no grupo I, nota provisória no grupo II, nota provisória no grupo III e nota provisória no conjunto da prova oral.

10004033, Carlos Henrique Benedito Nitao Loureiro, 21.91, 19.21, 23.78, 64.90 / 10005783, Erick Joseph Rabelo Chagas, 16.35, 18.32, 17.08, 51.75 / 10003951, Ermano Chaves Portela Martins, 18.05, 28.57, 20.28, 66.90 / 10001282, Henrique Lima Pinheiro de Souza, 13.18, 23.79, 20.22, 57.19 / 10003456, Julia Wanderley Vale, 17.57, 19.12, 26.66, 63.35 / 10001989, Julio Cesar Morgan Pimentel de Oliveira, 14.47, 21.79, 25.53, 61.79 / 10002485, Kelly Jane Rodrigues Prado, 17.51, 16.46, 21.87, 55.84 / 10005726, Rodrigo Jose Coelho Faggiani, 20.04, 22.90, 20.94, 63.88 / 10003059, Valeria Maria Santos Guimaraes, 25.49, 26.80, 21.97, 74.26 / 10002061, Victor Oliveira Silva, 26.92, 33.59, 25.49, 86.00.

1.1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória no grupo I, nota provisória no grupo II, nota provisória no grupo III e nota provisória no conjunto da prova oral.

10000688, Andre Fabiano Guimaraes de Araujo, 20.22, 29.00, 23.35, 72.57 / 10001015, Guilherme Resende Christiano, 31.11, 28.58, 25.66, 85.35 / 10001121, Mariana Avila Ramalho, 17.57, 30.15, 22.78, 70.50 / 10003876, Rafael Rodrigues Pessoa de Melo Camara, 29.56, 28.86, 25.74, 84.16 / 10000975, Rodrigo Medeiros de Lima, 32.06, 29.93, 27.95, 89.94.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Será disponibilizada para o candidato cópia da gravação da prova oral das 8 horas às 19 horas dos dias 27 e 28 de março 2014, no seguinte endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede CESPE/UnB, Central de Atendimento ao Candidato – Brasília/DF. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local do acesso à gravação da prova oral após o horário determinado neste edital.

2.2 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de acesso à gravação da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

2.3 Não haverá segunda chamada para o acesso à gravação da prova oral.

2.4 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das 9 horas do dia 27 de março de 2014 às 18 horas do dia 9 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pg_df_13_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 15 de agosto de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova oral e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pg_df_13_procurador, na data provável de 23 de abril de 2014.

3.2 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos deverão entregá-los nas datas prováveis de 25 e 26 de abril de 2014, em local a ser definido no edital de convocação para a referida fase.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014.

A PREGOEIRA torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitante

vencedora: AFFINIDADE MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ nº 14.343.571/0001-33, com o valor total do item de R$ 39.900,00. Processo nº. : 020.000.378/2013.

Brasília, 26 de março de 2014.

BÁRBARA HAMÚ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 033/2014 – Segedam (AA); Processo nº: 3.060/2014-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidora no evento "I Congresso Brasileiro de Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo e I encontro de Lideranças em Gastroenterologia das Américas" – 27 a 29 de março de 2014 – Porto de Galinhas (PE). AUTORIZO, nos termos do art. 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para atender a despesa com inscrição de servidora.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 – TIPO: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à consultoria para realização de ações em Organização e Métodos visando à elaboração e diagramação de manuais de procedimentos administrativos do TCDF. Processo: 2919/2014 – TCDF. Valor estimado: R$ 244.558,33; com o seguinte enquadramento natureza: 33.90.35 – Serviços de Consultoria, classificação funcional e programática: 01.122.6005.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Tribunal de Contas do Distrito Federa, fonte de Recursos: 100. Prazo máximo de execução: 161 dias. Vigência: 8 meses. Data limite de recebimento das propostas: 29/04/2014, às 15h00min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no Auditório do TCDF – Subsolo do Ed. Anexo do TCDF, nos termos do Edital.

Brasília, 25 de março de 2014.

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Presidente da CEL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2014.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 19.450.011/0001-00 - Objeto: prestação de serviços, sob demanda, de cópias/impressões em preto e branco e acabamentos afins, com disponibilização de equipamentos eletrônicos (copiadoras/impressoras monocromáticas digitais) e mão de obra especializada, por meio de Central Reprográfica, localizada nas dependências do TCDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2014 e seus anexos - Processo n.º 000.028.173/2012 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 5/2014, com fulcro na Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis – Vigência e Execução: de 1º/04/2014 a 31/03/2015. Valor Estimado: R$274.977,84 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificações Orçamentárias: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2014NE00235, 2014NE00236 – Data de Emissão das Notas de Empenho: 13/03/2014. - Valores respectivos: R$81.832,62 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), R$135.858,18 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) - Data da assinatura: 20/03/2014 - Assinam: pelo Contratante, Sr. Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Sr. Carlos Augusto Silva Memória.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASIL TELECOM S/A - CNPJ nº 76.535.764/0326-90 - Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local de ligações oriundas de telefones fixos do DF para telefones fixos e móveis (celulares) originários do Distrito Federal - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 000.038.482/2008 - Licitação: Pregão n° 01/2009, com fundamento na Lei 10.520/02, 9.472/97 e Decretos n° 23.460/02, 3.555/00, 2.534/98 c/c a Lei 8.666/93. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666/93 – Vigência e Execução: de 29/03/2014 a 28/06/2014. Valor Estimado do Aditivo: R$10.828,56 (dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2014NE00039 – Data de Emissão de Nota de Empenho: 09/01/2014. - Valor: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) - Data da assinatura: 14/03/2014 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Nelson Naozo Moreira Kumeda e Patrícia Andrade Marques.

Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 10/2009 (DODF nº 74, pag. 98, 17/04/2009); 1º TA (DODF nº 202, pag. 43, 18/10/2011); 2º TA (DODF nº 184, pag. 87, 11/09/2012); 3º TA (DODF nº 204, pag. 39, 01/10/2013).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASIL TELECOM S/A - CNPJ nº 76.535.764/0326-90 - Objeto: instalação de linhas diretas convencionais e canais analógicos de voz, prestação de Serviço Telefônico local para linhas diretas e ligações oriundas de telefones fixos do DF para telefones fixos e móveis (celulares) originários do DF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 000.038.482/2008 - Licitação: Pregão nº 01/2009 com fulcro nas Leis nº 10.520/02, 9.472/97 e Decretos nº 23.460/02, 3.555/00, 2.534/98 c/c na Lei 8.666/93. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, §4º, da Lei 8.666/93 – Vigência e Execução: de 29/03/2014 a 28/06/2014. Valor Estimado do Aditivo: R$34.497,03 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2014NE00040 – Data de emissão da Nota de Empenho: 09/01/2014 - Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) - Data da assinatura: 14/03/2014 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Nelson Naozo Moreira Kumeda e Patrícia Andrade Marques.

Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 11/2009 (DODF nº 74, pag. 98, 17/04/2009); 1ºTA (DODF nº 202, pag. 43, 18/10/2011); 2º TA (DODF nº 184, pag. 87, 11/09/2012) e 3º TA (DODF nº 204, pag. 39, 01/10/2013).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratadas: BRASIL TELECOM S/A - CNPJ nº 76.535.764/0326-90 e TELEMAR NORTE LESTE S/A. - CNPJ nº 33.000.118/0001-79 - Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado e móvel pessoal de longa distância nacional e internacional - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 000.038.482/2008 - Licitação: Pregão - nº 01/2009 com fulcro nas Leis nº 10.520/02, 9.472/97 e Decretos nº 23.460/02, 3.555/00, 2.534/98 c/c na Lei 8.666/93. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, §4º, da Lei 8.666/93. – Vigência e Execução: de 29/03/2014 a 28/06/2014. Valor Estimado do Aditivo: R$9.281,51 (nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificações Orçamentárias: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2014NE00041, 2014NE00042 – Data de emissão das Notas de Empenho: 09/01/2014 - Valores respectivos: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Data da assinatura: 14/03/2014 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Nelson Naozo Moreira Kumeda e Patrícia Andrade Marques.

Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 12/2009 (DODF nº 74, pag. 98, 17/04/2009); 1ºTA (DODF nº 244, pag. 75, 24/12/2010); 2º TA (DODF nº 202, pag. 43, 18/10/2011); 3º TA(DODF nº 184, pag. 88, 11/09/2012) e 4º TA (DODF nº 204, pag. 39, 01/10/2013).

INEDITORIAL

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 18.530.247/0001-85 - NIRE 53.300.015.040

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Giramais Participações S.A., em sua sede social, localizada na cidade de Brasília/DF, no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco F, Edifício Camargo Correa, 10º Andar, Sala 1001, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2013, a serem oportunamente objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada, na forma prevista em lei. Brasília/DF, 26 de março de 2014. (a) Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, Presidente do Conselho de Administração.

DAR-319/2014.

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA POUPEX – EXERCÍCIO DE 2013

A Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX é uma instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, criada e gerida pela Fundação Habitacional do Exército (FHE) nos termos da Lei n° 6.855, de 18 de novembro de 1980, considerando as alterações e os normativos decorrentes da lei.

A POUPEX, que é submetida às normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e ao seu Estatuto, atua em todo o território nacional e opera com recursos captados em caderneta de poupança, tendo por objetivos permanentes a captação, o incentivo e a disseminação da poupança, proporcionando ou facilitando a aquisição e a construção da casa própria aos seus associados.

Conjuntura Econômica

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, os indicadores mais recentes da **economia mundial** sugerem uma recuperação do nível de atividade e apontam para um quadro mais benigno em 2014. A União Europeia (UE) dá sinais de estar deixando para trás o processo recessivo, inclusive com melhoria dos indicadores fiscais e externos das economias periféricas. Os Estados Unidos registraram bom desempenho do produto interno bruto (PIB) no terceiro trimestre, e o mercado de trabalho, ainda que timidamente, registra redução da taxa de desemprego.

O crescimento da China parece ter-se estabilizado na faixa entre 7,5% e 8%, afastando, ao menos por ora, o risco de um desaquecimento mais forte. A economia japonesa vem conseguindo preservar um ritmo de crescimento razoável, na esteira de políticas fiscal e monetária expansionistas. E já há sinais de recuperação em grande parte das economias emergentes e em desenvolvimento.

Tais indicadores, contudo, não escondem o fato de que o crescimento econômico mundial em 2013 irá, mais uma vez, ficar abaixo das previsões iniciais e de que ainda persistem dificuldades que representam riscos consideráveis ao seu desempenho futuro.

Em relação à **economia doméstica**, os números do final do ano de 2013 apontam redução do crescimento no segundo semestre, por conta da desaceleração dos investimentos e da manutenção de um crescimento apenas moderado do consumo das famílias. Por isso mesmo, a queda de 0,5% do PIB do terceiro trimestre em relação ao segundo não representou surpresa, resultando em um decréscimo na formação bruta de capital fixo (FBCF), contando, ainda, com uma contribuição negativa do setor externo.

Do lado da oferta, houve retração significativa do setor agropecuário (-3,5%), devolvendo parte do crescimento excepcional do primeiro semestre, bem como da indústria de transformação (-0,4%) e da construção (-0,3%), as quais tendem a acompanhar a evolução da FBCF. O setor de serviços teve desempenho decepcionante, sendo o principal elemento que explica o fato de o crescimento do PIB ter ficado abaixo do que previa a maioria dos especialistas. Na verdade, o desempenho da atividade econômica em 2013 vem sendo caracterizado por grande volatilidade.

Essa volatilidade mostra que 2013 foi efetivamente um ano marcado por níveis de incerteza acima do normal e por diversos eventos que afetaram o comportamento da economia. Entre estes é possível citar as manifestações populares de junho e julho; a possibilidade de mudanças na política monetária americana, e seus impactos sobre a taxa de câmbio; e o aperto monetário por meio da elevação gradual da taxa Selic pelo Banco Central.

A análise dos dados do PIB de cada trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano passado, bem como as variações acumuladas em quatro trimestres, permitem concluir que, no momento, a economia cresce a um ritmo tendencial da ordem de 2,5%.

O **mercado de trabalho** vem mantendo um cenário favorável, com taxas de desemprego nas mínimas históricas, mas há que se considerar que o ritmo de criação de postos de trabalho vem se reduzindo sensivelmente.

Já o **crédito à pessoa física** continua em trajetória de desaceleração de novas concessões no segmento livre, que impacta mais diretamente o consumo de bens e serviços, observando-se, inclusive, um aumento nas taxas de juros médias de empréstimo. O comprometimento das famílias com o serviço da dívida também permanece elevado, e há claros indícios de que as pessoas **estão se endividando menos para consumir e mais para adquirir a casa própria**.

Com relação à inflação, **o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou o ano de 2013 em 5,91%** e ficou acima do IPCA de 5,84% relativo a 2012. A tendência do mercado, consubstanciada no último Relatório FOCUS de 2013, previa inflação de 5,74% acumulada em 2013.

Em relação à **política monetária**, em sua última reunião de 2013, o Copom aumentou a Selic em 0,50 p.p, para 10,00% aa. Na opinião da média dos analistas de mercado, cuja opinião foi expressa no Boletim FOCUS de 27 de dezembro de 2013, manteve-se o cenário de referência, considerando uma Selic (fim de período) de 10,50% a.a. em 2014. No mercado cambial, a taxa encerrou novembro em R$/US$ 2,32, contra R$/US$ 2,24 no início do mês, com cotação máxima de R$/US$ 2,33. A tendência de alta pode vir a pressionar a inflação para patamares mais elevados.

Segundo reportado pelo Banco Central do Brasil em seu Relatório Mensal, a **caderneta de poupança** marcou o 22º mês seguido com captação líquida de recursos. Em dezembro, resultado mensal recorde, os depósitos superaram os saques em R$ 11,2 bilhões, acumulando em 2013, um ingresso líquido de R$ 71,05 bilhões, 43% acima dos R$ 49,72 bilhões de 2012. Esse montante é o maior já registrado desde o início da série histórica do Banco Central, em 1995. Considerando o rendimento mensal de R$ 3,01 bilhões, o patrimônio total da poupança alcançou R$ 597,943 bilhões em dezembro, que se compara a R$ 496,302 bilhões ao final de 2012.

Em síntese, o quadro prevalecente é de uma demanda que cresce de forma moderada, sustentada pelo consumo das famílias e do governo, e sujeita a grandes oscilações devido ao comportamento volátil dos investimentos.

(Fontes: Carta de Conjuntura IPEA/Dezembro de 2013; BACEN/ Boletim FOCUS/ 27 de dezembro de 2013; Poupança – Relatório Mensal do BACEN)

Desempenho POUPEX

Em 2013, a POUPEX deu continuidade à execução do planejamento estratégico iniciado em 2012 e previsto para ser aplicado até 2016. O ano foi marcado pelo início e também pela continuidade de variados projetos internos. Foi finalizado o projeto de instalação de serviços de Telefonia IP, dos Ramais IP e da Rota de Menor Custo em todos os Pontos de Atendimento localizados em várias Unidades da Federação do País, reduzindo os custos das ligações.

A POUPEX contratou, em maio de 2013, uma empresa de consultoria e serviços para dar continuidade à revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Instituição. O projeto está em fase de estudos finais pela Diretoria Colegiada e o resultado deverá ser levado à apreciação do Conselho de Administração ainda no 1º Semestre de 2014.

Foi finalizada a 1ª fase do projeto de Gestão Documental, que tem por objetivo mapear, catalogar e dar a devida destinação aos documentos produzidos e recebidos, a fim de preservar a memória da Instituição e cumprir fielmente a legislação que trata do assunto. Como resultado, foi aprovada pela Diretoria Colegiada a Tabela de Temporalidade, de Tipologia e de Classificação de Documentos. A 2ª fase iniciar-se-á no início de 2014.

A consultoria especializada contratada para o desenvolvimento de sistemas de cobrança para o financiamento imobiliário, além do desenvolvimento de sistemas para gestão das vendas dos empreendimentos comercializados e também para gestão da concessão do crédito Imobiliário prosseguiu nos trabalhos iniciados no 1º semestre.

Foi adquirida, no primeiro semestre de 2013, uma solução de *Enterprise Resource Planning* – ERP, para integração dos sistemas da Instituição, a fim de facilitar a gestão. O Projeto Integrar, como foi denominada a implantação desse sistema, será estendido até janeiro de 2015.

Prossegue, finalmente, a ampliação do *Business Intelligence – BI,* com o desenvolvimento de módulos contendo informações diversas utilizadas pelas Unidades Técnico Administrativas – UTA, visando a facilitar a recuperação tempestiva desses dados. Foi contratada empresa de consultoria especializada para auxiliar no referido desenvolvimento.

Em relação ao desempenho, a POUPEX apresentou resultado de R$ 36.249 mil no 2º semestre de 2013, fechando o exercício com R$ 59.574 mil. O retorno sobre o patrimônio líquido foi de 8,14% a.a. As receitas atingiram R$ 477.668 mil e as despesas alcançaram R$ 418.094 mil.

Em 31 de dezembro de 2013, a POUPEX computava patrimônio líquido de R$ 552.146 mil, com aumento de 12,1% em relação à mesma posição de 2012. Na mesma comparação, os ativos tiveram um incremento de 16,9%, atingindo R$ 5.269.278 mil.

A Associação manteve a participação de 9,0905% do capital da Companhia Brasileira de Securitização (CIBRASEC).

A caderneta de poupança POUPEX fechou o segundo semestre de 2013 com captação positiva de R$ 322.689 mil. Os recursos dos associados poupadores, em 31 de dezembro de 2013, somavam R$ 3.994.213 mil, evidenciando incremento de 20,7% em relação ao registrado em 31 de dezembro de 2012 (R$ 3.308.721 mil). No último dia do mês de dezembro, havia 1,535 milhão de associados à poupança POUPEX, quantidade 4,9% maior que a registrada em 31 de dezembro de 2012 (1,463 milhão).

De janeiro a dezembro, foram concedidos 4.937 financiamentos em todas as modalidades de crédito imobiliário. O montante alcançou R$ 320.557 mil na POUPEX. As contratações foram distribuídas da seguinte forma: R$ 159.457 mil na linha de material de construção e R$154.926 mil para a aquisição ou para a construção de imóveis. A Associação liberou, ainda, recursos da ordem de R$ 6.174 mil à construção civil para produção de imóveis residenciais (Plano Empresário).

A POUPEX se faz presente em todo território nacional com agências próprias e unidades de atendimento da Fundação Habitacional do Exército (FHE) ou do Banco do Brasil (BB). A parceria com o BB permite aos associados contar com todas as facilidades para movimentações e transações oferecidas por aquele banco. Além desses pontos, os clientes contam, ainda, com atendimento personalizado oferecido pelo Centro de Relacionamento com o Cliente da POUPEX, que visa a auxiliar os clientes sobre os diversos produtos e serviços, e no tratamento de demandas pontuais.

Conta, também, com a Ouvidoria, que permite ao cliente sugerir, elogiar, reclamar e denunciar situações diversas, com a garantia de que terá total atenção da Instituição. Essa prática, além de se configurar como uma exigência do BACEN, permeia as orientações do Código de Defesa do Consumidor – CDC e representa o respeito para com o seu cliente.

Almejando melhorar ainda mais o relacionamento com sua clientela, proporcionando mais conforto e facilitando o acesso, determinadas agências da POUPEX e pontos de atendimento da FHE vêm sendo revitalizados.

O sucesso dos negócios da POUPEX está diretamente relacionado à credibilidade alcançada ao longo dos seus mais de 32 anos de atuação, à sua eficiência administrativa e à dedicação de seus empregados. Todas as atividades e as relações com os clientes, parceiros e fornecedores foram geridas de forma ética e transparente, garantindo responsabilidade social.

Assim, preocupada sempre com a excelência técnica de seus funcionários, a POUPEX investe gradualmente na capacitação dos empregados. Como prova disso, considerando seu ramo de atuação voltado para o SFH, a instituição contava, no ano de 2013, com 68 especialistas em crédito imobiliário. Da mesma forma, sob a ótica da qualidade de vida, investe em iniciativas que promovem o bem estar e auxiliam na melhora da saúde dos empregados, como a ginástica laboral e o clube de corrida.

Ao fim de 2013, a POUPEX possuía 1.230 empregados, 71 estagiários e 33 jovens aprendizes. Como prova de sua constante preocupação com a responsabilidade, para esse último universo de colaboradores, a Associação desenvolve iniciativas com o objetivo de contribuir para a melhoria da realidade das comunidades menos favorecidas, participando de programas que preparam jovens para o mercado de trabalho. Destaque para o Programa de Aprendizagem, que beneficia jovens estudantes entre 14 e 18 anos, preferencialmente integrantes das parcelas mais carentes da população e o Programa de Estágio Profissionalizante remunerado, destinado aos jovens estudantes.

Ainda, dentro do enfoque social, a POUPEX incentiva os seus empregados a participarem de campanhas beneficentes, como voluntários ou por intermédio da arrecadação de material de higiene pessoal, de limpeza, brinquedos, roupas entre outros, para doação às instituições de assistência previamente selecionadas. Além de também apoiar financeiramente projetos sociais, atletas e instituições.

Os números mencionados e as ações implantadas demonstram o compromisso da POUPEX em continuar trabalhando e oferecendo as melhores soluções para seus clientes e empregados.

ERON CARLOS MARQUES
Presidente

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Ativo circulante		**3.966.165**	**3.468.933**
Disponibilidades	4	**300**	**1.671**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.c e 5	**1.961.889**	**1.629.608**
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.961.889	1.629.608
Títulos e valores mobiliários e derivativos	3.d e 6	**352.445**	**349.302**
Carteira própria		352.445	349.302
Relações interfinanceiras	3.e e 7	**1.339.954**	**1.126.887**
Créditos vinculados:		802.693	667.025
Depósitos no Banco Central		802.693	666.944
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		–	81
Repasses interfinanceiros		537.261	459.862
Operações de crédito	3.f e 8	**272.106**	**324.839**
Operações de crédito		280.282	333.086
Setor privado		280.282	333.086
(Provisão para operações de crédito)		(8.176)	(8.247)
Outros créditos	9	**38.877**	**35.883**
Rendas a receber		197	147
Diversos		38.680	35.736
Outros valores e bens	10	**594**	**743**
Outros valores e bens		427	1.113
(Provisões para desvalorizações)		(279)	(825)
Despesas antecipadas	3.g	446	455
Ativo não circulante		**1.303.113**	**1.036.311**
Ativo realizável a longo prazo		**1.272.590**	**1.012.103**
Títulos e valores mobiliários e derivativos	3.d e 6	**348.883**	**102.022**
Carteira própria		348.883	102.022
Relações interfinanceiras	3.e e 7	**196.764**	**178.256**
Créditos vinculados:		196.764	178.256
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		196.764	178.256
Operações de crédito	3.f e 8	**719.964**	**724.315**
Operações de crédito		780.000	785.934
Setor público		10.045	–
Setor privado		769.955	785.934
(Provisão para operações de crédito)		(60.036)	(61.619)
Outros créditos	9	**5.546**	**5.497**
Diversos		5.546	5.497
Outros valores e bens	10	**1.433**	**2.013**
Outros valores e bens		1.175	1.380
Despesas antecipadas	3.g	258	633
Investimentos	3.h e 11	**7.810**	**7.810**
Outros investimentos		7.810	7.810
Imobilizado de uso	3.i e 12	**13.377**	**11.400**
Imóveis de uso		6.322	5.049
Outras imobilizações de uso		21.631	19.405
(Depreciações acumuladas)		(14.576)	(13.054)
Intangível	3.j e 13	**9.336**	**4.998**
Ativos intangíveis		11.847	5.598
(Amortização acumulada)		(2.511)	(600)
		5.269.278	**4.505.244**

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Passivo circulante		**722.919**	**703.867**
Depósitos	14	**621.022**	**616.130**
Depósitos a prazo		621.022	616.130
Outras obrigações	15	**101.897**	**87.737**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		4	–
Fiscais e previdenciárias	15.a	41.545	38.673
Diversas	15.b	60.348	49.064
Patrimônio líquido		**4.546.359**	**3.801.377**
Recursos de associados poupadores	16	3.994.213	3.308.721
Reservas de lucros	16	553.161	493.287
Ajustes de avaliação patrimonial	16	(1.015)	(631)
		5.269.278	**4.505.244**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2013 E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2012
(Em milhares de Reais)

	Recursos dos associados	Reserva de lucros (estatutária)	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**2.935.561**	**468.275**	**(1.166)**	**–**	**3.402.670**
Ajustes de avaliação patrimonial	–	–	535	–	535
Outros eventos:					
Remuneração:					
Juros	173.936	–	–	–	173.936
Atualização	9.248	–	–	–	9.248
Captação líquida do exercício	189.976	–	–	–	189.976
Lucro líquido do exercício	–	–	–	25.012	25.012
Destinações:					
Reservas	–	25.012	–	(25.012)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**3.308.721**	**493.287**	**(631)**	**–**	**3.801.377**
Mutações do exercício	**373.160**	**25.012**	**535**	**–**	**398.707**
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**3.308.721**	**493.287**	**(631)**	**–**	**3.801.377**
Ajustes de períodos anteriores	–	–	–	300	300
Ajustes de avaliação patrimonial	–	–	(384)	–	(384)
Outros eventos:					
Remuneração:					
Juros	201.380	–	–	–	201.380
Atualização	7.731	–	–	–	7.731
Captação líquida do exercício	476.381	–	–	–	476.381
Lucro líquido do exercício	–	–	–	59.574	59.574
Destinações:					
Reservas	–	59.874	–	(59.874)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**3.994.213**	**553.161**	**(1.015)**	**–**	**4.546.359**
Mutações do exercício	**685.492**	**59.874**	**(384)**	**–**	**744.982**
Saldo em 30 de junho de 2013	**3.554.754**	**493.287**	**(827)**	**23.625**	**4.070.839**
Ajustes de avaliação patrimonial	–	–	(188)	–	(188)
Outros eventos:					
Remuneração:					
Juros	109.046	–	–	–	109.046
Atualização	7.724	–	–	–	7.724
Captação líquida do semestre	322.689	–	–	–	322.689
Lucro líquido do semestre	–	–	–	36.249	36.249
Destinações:					
Reservas	–	59.874	–	(59.874)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**3.994.213**	**553.161**	**(1.015)**	**–**	**4.546.359**
Mutações do semestre	**439.459**	**59.874**	**(188)**	**(23.625)**	**475.520**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2013 E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2012
(Em milhares de Reais)

	Nota	2º Semestre 2013	Exercício 2013	Exercício 2012
Receitas da intermediação financeira		**239.165**	**426.138**	**372.981**
Operações de crédito	7.f e 8.b	93.866	181.680	178.119
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.b e 6.b	111.194	186.766	150.507
Resultado das aplicações compulsórias	7.f	34.105	57.692	44.355
Despesas da intermediação financeira		**(139.460)**	**(286.631)**	**(232.874)**
Operações de captação no mercado	14 e 16.a	(141.406)	(255.095)	(226.065)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.e	1.946	(31.536)	(6.809)
Resultado bruto da intermediação financeira		**99.705**	**139.507**	**140.107**
Outras receitas/despesas operacionais		**(65.816)**	**(84.873)**	**(119.469)**
Rendas de tarifas bancárias		1.534	3.134	3.360
Despesas de pessoal	17.b	(33.996)	(63.493)	(57.496)
Outras despesas administrativas	17.c	(17.655)	(32.122)	(37.379)
Despesas tributárias	17.d	(8.130)	(14.035)	(13.234)
Outras receitas operacionais	17.a	2.513	34.806	9.054
Outras despesas operacionais	17.e	(10.082)	(13.163)	(23.774)
Resultado operacional		**33.889**	**54.634**	**20.638**
Resultado não operacional	17.f	**2.360**	**4.940**	**4.374**
Lucro líquido		**36.249**	**59.574**	**25.012**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2013 E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2012
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2013	Exercício 2013	Exercício 2012
Fluxos de caixa provenientes das operações			
Lucro líquido	**36.249**	**59.574**	**25.012**
Ajustes ao lucro líquido	**(4.128)**	**28.010**	**19.562**
Provisão para operações de crédito	(1.946)	31.536	6.809
Despesas para contratos desequilibrados	–	–	6.250
Provisão para perdas	(946)	1.189	7.254
Provisão para perdas - FCVS	461	503	471
Depreciações/Amortizações	2.259	4.420	2.973
Desvalorizações de bens não de uso próprio	88	88	577
Resultado credor na incorporação de bens	–	–	(5)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	(4.060)	(9.764)	(4.805)
Baixa do ativo imobilizado por obsolescência/doação	16	38	38
Variações patrimoniais	**(107.878)**	**(124.558)**	**(62.859)**
Aumento em ativos operacionais	**(122.684)**	**(107.588)**	**(35.346)**
Aumento de recolhimentos obrigatórios ao BACEN	(90.899)	(135.749)	(72.498)
Aumento de repasses interfinanceiros	(45.908)	(77.399)	(52.115)
Alienação de bens não de uso próprio	1.199	2.475	2.764
Aquisição de bens não de uso próprio	(1.203)	(2.358)	(2.458)
Reversão/Baixa de provisão para operações de crédito	–	–	29
Baixa de provisão para Perdas - FCVS	(2.118)	(2.445)	(339)
Baixa de provisão em decorrência de extinção do financiamento	(1.851)	(2.621)	(849)
Redução aplicações interfinanceiras de liquidez	10.202	61.974	83.001
Redução de FGTS a ressarcir	113	81	221
Aumento de FCVS	(11.478)	(19.699)	(13.601)
Redução de operações de crédito	14.755	71.006	21.977
Redução/Aumento de outros créditos	4.426	(2.993)	(2.108)
Redução de outros valores e bens	266	524	95
Ajustes de avaliação patrimonial	(188)	(384)	535
Aumento / Redução em passivos operacionais	**14.806**	**(16.970)**	**(27.513)**
Aumento/Redução em outras obrigações	14.806	(16.970)	(27.513)
Caixa (utilizado) pelas operações	**(75.757)**	**(36.974)**	**(18.285)**
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento			
Aumento de títulos e valores mobiliários e derivativos	(124.573)	(270.596)	(134.976)
Alienação de imobilizado de uso	–	–	360
Aquisições de imobilizado de uso	(903)	(3.250)	(5.322)
Aquisição de ativos intangíveis	(3.310)	(6.249)	(5.598)
Reformas e Obras em Andamento	(578)	(1.272)	–
Redução/Aumento de juros/dividendos recebidos	(128)	(50)	791
Ajuste de períodos anteriores	–	300	–
Caixa utilizado pelas atividades de investimento	**(129.492)**	**(281.117)**	**(144.745)**
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento			
Aumento de recursos de associados poupadores	439.460	685.492	373.159
Aumento de depósitos	184.866	4.892	245.627
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**624.326**	**690.384**	**618.786**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**419.077**	**372.293**	**455.756**
Modificação na posição financeira			
Disponibilidades			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.644.624	1.691.408	1.235.652
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.063.701	2.063.701	1.691.408
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	419.077	372.293	455.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2013 E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2012
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2013	%	Exercício 2013	%	Exercício 2012	%
1 - Receitas	**246.930**		**435.847**		**382.988**	
1.1 - Intermediação financeira	239.165		426.138		372.981	
1.2 - Prestação de serviços	1.534		3.135		3.360	
1.3 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Reversão/(constituição)	1.946		(31.536)		(6.809)	
1.4 - Outras	4.285		38.110		13.456	
2 - Despesas de intermediação financeira	**141.406**		**255.095**		**226.065**	
3 - Insumos adquiridos de terceiros	**25.243**		**40.352**		**58.425**	
3.1 - Materiais, energia e outros	11.869		20.569		27.841	
3.2 - Serviços de terceiros	1.922		3.876		4.597	
3.3 - Outras	11.452		15.907		25.987	
3.3.1 - Outras despesas administrativas	1.266		2.573		1.568	
3.3.2 - Outras despesas operacionais	10.083		13.165		23.774	
3.3.3 - Despesas não operacionais	103		169		645	
4 - Valor adicionado bruto (1-2-3)	**80.281**		**140.400**		**98.498**	
5 - Depreciação, amortização e exaustão	**2.259**		**4.420**		**2.973**	
6 - Valor adicionado líquido produzido pela Entidade (4-5)	**78.022**		**135.980**		**95.525**	
7 - Valor adicionado recebido em transferência	**150**		**768**		**173**	
7.1 - Dividendos e juros sobre o capital próprio	150		768		173	
8 - Valor adicionado total a distribuir (6+7)	**78.172**	**100,00**	**136.748**	**100,00**	**95.698**	**100,00**
9 - Distribuição do valor adicionado	**78.172**	**100,00**	**136.748**	**100,00**	**95.698**	**100,00**
9.1 - Pessoal	**28.552**	**36,53**	**53.051**	**38,80**	**48.036**	**50,19**
9.1.1 - Remuneração direta	21.150		38.605		34.501	
9.1.2 - Benefícios	5.967		11.108		10.138	
9.1.3 - FGTS	1.435		3.338		3.397	
9.2 - Impostos, taxas e contribuições	**13.033**	**16,67**	**23.462**	**17,16**	**22.275**	**23,28**
9.2.1 - Federais	12.948		23.226		22.037	
9.2.2 - Estaduais	–		22		25	
9.2.3 - Municipais	85		214		213	
9.3 - Remuneração de capitais de terceiros	**338**	**0,43**	**661**	**0,48**	**375**	**0,39**
9.3.1 - Aluguéis	338		661		375	
9.4 - Remuneração de capitais próprios	**36.249**	**46,37**	**59.574**	**43,56**	**25.012**	**26,14**
9.4.1 - Lucros retidos/prejuízos do exercício	36.249		59.574		25.012	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2013
(Em milhares de Reais)

1. A instituição e suas operações

A Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, organizada sob a forma de sociedade civil, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército - FHE.

A POUPEX é uma entidade sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade-fim, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 9.532/97. Os rendimentos e ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras, são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430 de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o seu processamento realizado pelo Banco do Brasil mediante convênio firmado entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais. Todos os associados poupadores da POUPEX são correntistas do Banco do Brasil S.A.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

a. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). A demonstração do valor adicionado (DVA), requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em reunião de 26 de março de 2014.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 12), a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8), a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 15), valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6), provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. A Administração revisa essas estimativas, no mínimo, trimestralmente.

d. Reclassificações nas demonstrações contábeis de 31/12/2012

A POUPEX possui na data-base de 31 de dezembro de 2013 o montante aproximado de R$ 144.249 mil (R$ 146.126 mil, em 31 de dezembro de 2012) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas por legislação.

A provisão para perdas sobre o montante das parcelas chamadas "desequilibradas" estavam sendo registradas no passivo exigível, considerando a prática de conceder descontos para liquidação das referidas parcelas, configurando assim, uma obrigação construtiva nos termos da Resolução CMN nº 3.823/2009 (Outras obrigações – Diversas), sem prejuízo do cálculo e registro da provisão para créditos de liquidação duvidosa desses mesmos contratos nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999.

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

Por determinação do Banco Central do Brasil, na data-base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos "desequilibrados" que se encontravam nos níveis "AA" até "D" para o nível "E" tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da POUPEX sobre os contratos com essa característica, o que implicou o estorno da provisão anteriormente registrada no passivo e o simultâneo registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa classificada como conta retificadora da carteira de operações de crédito no ativo.

Além disso, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos "desequilibrados" classificados nos níveis de risco "F" a "H" foram reclassificados para o nível de risco "E" desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de risco, observada as determinações do inciso I e do § do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução CMN n° 4.007/2011 que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 23, descriminamos a seguir as reclassificações efetuadas nas demonstrações contábeis de 31de dezembro de 2012 para melhor comparabilidade com as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013.

d.1. Balanço patrimonial

	31/12/2012 Publicado	Valores	31/12/2012 (Reclassificado)
Ativo			
Operações de Crédito			
(Provisão para operações de crédito)	(38.736)	(31.130)	(69.866)
Passivo			
Outras obrigações			
Diversas	80.194	(31.130)	49.064

d.2. Demonstrações dos fluxos de caixa

	31/12/2012 Publicado	Valores	31/12/2012 (Reclassificado)
Aumento/Redução ativos operacionais			
Operações de crédito	(9.153)	31.130	21.977
Redução em passivos operacionais			
Outras obrigações	3.617	(31.130)	(27.513)

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério "*pro rata die*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

b. Caixa e equivalente de caixa

O total de caixa e o equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota Explicativa nº 4).

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam nas seguintes categorias, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068/01. A Entidade não possui títulos mantidos para negociação na data-base das demonstrações contábeis.

i. Títulos mantidos até o vencimento

Inclui os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

ii. Títulos disponíveis para venda

São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido – "Ajuste a Valor de Mercado – Títulos Disponíveis para Venda" – até a sua realização por venda.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apreçamento dos títulos disponíveis para venda:

a. Fundos de investimentos

A carteira dos fundos de investimento está representada relevantemente por títulos públicos federais, debêntures e certificados de depósitos bancários e estão marcados a mercado com base em critérios definidos pela Administração do Fundo de Investimento e podem ser assim resumidos: os títulos públicos federais e as debêntures são marcados a mercado diariamente pela cotação de mercado divulgado pela ANBIMA, ANBIMA e SND - Sistema Nacional de Debêntures, respectivamente, os CDBs pelo mesmo critério descrito no item anterior. O saldo contábil do fundo de investimento é atualizado pela multiplicação da quantidade de cotas na carteira pelo valor da cota diária, recebida pelo administrador do fundo ou coletada no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

b. Títulos CVS

A metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela "curva de cupom de TR" divulgada diariamente pela BM&FBovespa.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentes de como estão classificados, são apropriados "*pro rata temporis*", observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais - A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e atualização monetária incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias são tratadas como operações em curso anormal de acordo com o disposto no parágrafo 2º, do art.4º, da norma, que permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I, da norma anteriormente citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidos. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebida.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 8).

g. Despesas antecipadas

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

h. Investimentos

Referem-se a participações societárias, onde não há nenhum tipo de influência significativa, e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

i. Imobilizado de uso

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

j. Intangível

Registrado pelos gastos incorridos deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.

k. Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Não houve indicativos de evidência de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros.

l. Ativos contingentes e provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/09.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Entidade.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 15).

m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e juros incorridos até a data do balanço, com base no critério "*pro rata temporis*", de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a. Composição geral

	31/12/2013	31/12/2012
Disponibilidades	300	1.671
Caixa	8	12
Depósitos bancários	292	1.659
Aplicações interfinanceiras de liquidez/títulos e valores mobiliários	2.063.401	1.689.737
Total de caixa e equivalentes de caixa	2.063.701	1.691.408

b. Composição das aplicações e TVM (caixa e equivalentes de caixa)

Título	Emissor	31/12/2013	31/12/2012
CDI	Banco do Brasil S.A.	1.936.144	1.547.351
CDI-PÓS	Caixa Econômica Federal	–	20.282
CDI-PÓS	Banco Daycoval S.A.	6.023	–
CDI-PÓS	Banco Pine S.A.	9.050	–
Fundo	BB Pólo VII	111.089	121.011
Fundo	BB CP 600 mil	1.075	999
Fundo	BB CP 200	20	94
Total		**2.063.401**	**1.689.737**

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

A remuneração média anualizada do exercício de 2013 das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX é a seguinte: 9,18% a.a. para a aplicação no Banco do Brasil indexado a TMS – Taxa Média SELIC; 9,54% a.a. para a aplicação nos demais Bancos indexada ao CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro; 9,19% a.a. para os Fundos de Investimento administrados pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Composição

	31/12/2013	31/12/2012
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.961.889	1.629.608
Não ligadas	1.961.889	1.629.608
Total	1.961.889	1.629.608
Ativo circulante	1.961.889	1.629.608

Vencimento em dias	0–30	31–90	181–365	Total	%
CDI–OVER	1.936.144	–	–	1.936.144	98,7
CDI–PÓS	9.050	16.695	–	25.745	1,3
Total	1.945.194	16.695	–	1.961.889	100,0

b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários na demonstração de resultados).

	2º Semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	82.706	138.452	118.925
	82.706	138.452	118.925

6. Títulos e Valores Mobiliários – TVM

a. Títulos e Valores Mobiliários – TVM

	31/12/2013							31/12/2012		
					Total			Total		
Vencimento em dias	0–30	31–180	181–360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
1–Títulos disponíveis para venda	112.248	–	–	6.706	118.954	117.939	(1.015)	129.408	128.777	(631)
Títulos públicos	–	–	–	6.706	6.706	5.691	(1.015)	7.257	6.626	(631)
CVS	–	–	–	6.706	6.706	5.691	(1.015)	7.257	6.626	(631)
Títulos privados	112.248	–	–	–	112.248	112.248	–	122.151	122.151	–
Cotas de Fundos	112.248	–	–	–	112.248	112.248	–	122.151	122.151	–
2–Títulos Mantidos até o vencimento	17.942	69.238	153.017	343.192	583.389	583.808	419	322.547	324.280	1.733
Títulos públicos	–	–	11.257	–	11.257	11.125	(132)	10.419	10.439	20
LTN	–	–	11.257	–	11.257	11.125	(132)	10.419	10.439	20
Títulos privados	17.942	69.238	141.760	343.192	572.132	572.683	551	312.128	313.841	1.713
CRI	–	–	–	2.028	2.028	2.247	219	2.788	4.124	1.336
LF	17.942	57.494	129.270	341.164	545.870	546.157	287	296.581	296.950	369
DPGE	–	11.744	12.490	–	24.234	24.279	45	12.759	12.767	8
Total	130.190	69.238	153.017	349.898	702.343	701.747	(596)	451.955	453.057	1.102

	31/12/2013						31/12/2012	
					Total		Total	
Vencimento em anos	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Por categoria	352.445	343.192	–	6.706	702.343	701.747	451.955	453.057
1 – Títulos disponíveis para venda	112.248	–	–	6.706	118.954	117.939	129.408	128.777
2 – Títulos mantidos até o vencimento	240.197	343.192	–	–	583.389	583.808	322.547	324.280

	31/12/2013							31/12/2012		
					Total			Total		
Vencimento em dias	0–30	31–180	181–360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Por carteira	130.190	69.238	153.017	349.898	702.343	701.747	(596)	451.955	453.057	1.102
Carteira própria	130.190	69.238	153.017	349.898	702.343	701.747	(596)	451.955	453.057	1.102

	31/12/2013			31/12/2012		
	Valor contábil			Valor contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Por carteira	352.445	348.883	701.328	349.302	102.022	451.324
Carteira própria	352.445	348.883	701.328	349.302	102.022	451.324

	31/12/2013		31/12/2012	
Por categoria				
Títulos disponíveis para venda	117.939	17%	128.777	29%
Títulos mantidos até o vencimento	583.389	83%	322.547	71%
Valor contábil da carteira	701.328	100%	451.324	100%
Marcação a mercado mantidos até o vencimento	419		1.733	
Valor de mercado da carteira	701.747		453.057	

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes:

Cotas de fundo de investimento

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, debêntures e depósitos a prazo, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa 3.d.

Operações pré–fixadas

O valor a mercado de um título pré–fixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data–base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros pré–fixados verificada no mercado.

Operações pós–fixadas

São marcadas a mercado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data–base do balanço.

b. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários na demonstração de resultados).

	2º Semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Títulos de renda Fixa	23.664	39.432	21.667
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	4.824	8.882	9.916
	28.488	48.314	31.583

c. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários

No 2º semestre e no exercício de 2013, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

7. Relações interfinanceiras

a. Composição

	31/12/2013	31/12/2012
Créditos vinculados	999.457	845.281
Banco Central – Recolhimentos obrigatórios	802.693	666.944
SFH – FGTS a ressarcir	–	81
SFH – Fundo de compensação de variações salariais	196.764	178.256
Principal com opção pela novação	241.959	221.594
(–) Encontro de contas – FCVS/FUNDHAB	(11.438)	(10.771)
(–) Provisão para perdas	(33.757)	(32.567)
Repasses interfinanceiros	537.261	459.862
Devedores por repasses de outros recursos	537.261	459.862
Total	1.536.718	1.305.143
Classificação do ativo		
Circulante	1.339.954	1.126.887
Não circulante	196.764	178.256
Total	1.536.718	1.305.143

b. Banco Central – Recolhimentos obrigatórios

Esta rubrica registra os valores de recolhimento obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta " 6.2.1.00.00–3 APE – Recursos de Associados. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando–se a alíquota de 20% (vinte por cento).

c. SFH – Fundo de compensação de variações salariais

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A provisão para perdas no montante de R$ 33.756 (R$ 32.567 em 31 de dezembro de 2012) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150/2000. O cálculo, além de levar em consideração o histórico de perdas na habilitação dos créditos para recebimento dos recursos junto ao CCFCVS, agrega também, em face de o Fundo ter assumido os direitos e obrigações da extinta Apólice de Seguro Habitacional do SFH – ASH/

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

SFH, parcela destinada à constituição de provisão para eventual perda no recebimento de indenizações do Seguro de Morte e Invalidez Permanente – MIP, também operada pela Administradora do FCVS.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte destes créditos e não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa 3.e).

Situação da carteira	31/12/2013	31/12/2012
Não habilitados (i)	25.033	17.931
Habilitados e não homologados (ii)	297	12.056
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	29.037	26.720
Habilitados e homologados (iv)	161.257	141.526
Negativa de cobertura (v)	23.088	21.388
Outros	1.429	1.973
Total	240.141	221.594

(i) Representa os saldos de contratos não habilitados.

(ii) Representa os saldos de contratos habilitados junto à Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.

(iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R$ 11.403 a menor em relação aos respectivos saldos contábeis na POUPEX, para cujos contratos, estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor de diferença encontra–se integralmente provisionado.

(iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.

(v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.

d. Encontro de contas – FCVS/FUNDAHAB

Refere–se aos débitos relativos às contribuições trimestrais (não pagas e/ou pagas a menor) e mensais (pagas a menor) ao FCVS, a serem liquidados por prévia compensação, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 2000, posicionada na data dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, objeto da novação de dívida, conforme definido nos subitens 6.1.5.1, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – MNPO/FCVS.

e. Repasse interfinanceiro

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI.

f. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Créditos vinculados ao Banco Central (i)	25.039	44.039	38.206
Juros de encaixe obrigatório	25.039	44.039	38.206
Desvalorização de Créditos Vinculados	946	(1.190)	(7.255)
Créditos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação	8.120	14.843	13.404
Resultado das aplicações compulsórias (i)	34.105	57.692	44.355
Repasse interfinanceiro (ii)	22.495	38.690	34.583
Total	56.600	96.382	78.938

(i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias na demonstração de resultados.

(ii) Registrado no grupo operações de crédito na demonstração de resultados.

8. Operações de crédito

a. Composição da carteira por modalidade

	31/12/2013	31/12/2012
Operações de crédito	1.060.282	1.119.020
Empréstimos	2.671	6.614
Capital de giro	–	4.830
Empréstimo com garantia hipotecária	2.671	1.784
Financiamentos Imobiliários	1.057.611	1.112.406
Financiamentos – Habitação	909.785	919.874
Financiamentos – Construção	147.826	192.532
Total da carteira de crédito	1.060.282	1.119.020
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(68.212)	(69.866)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(68.212)	(69.866)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	992.070	1.049.154
Total circulante	272.106	324.839
Total não circulante	719.964	724.315

Carteira Imobiliária - Operações por Curso										
	Operações em curso normal (*)									31/12/2013
Vincendas	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**
Até 030	2.656	10.104	100	6	2	2.807	3	–	6	15.684
Até 060	1.898	9.211	40	6	2	1.140	3	–	6	12.306
Até 090	1.789	9.156	40	6	2	429	3	–	6	11.431
Até 180	85.264	26.858	194	17	6	1.317	8	–	78	113.742
Até 360	11.185	100.882	243	61	11	2.828	14	–	28	115.252
Superior 360	204.566	395.278	4.509	390	55	111.568	128	-	180	716.674
Vencidas										
Até 014	–	594	3	3	–	647	–	–	–	1.247
Subtotal	**307.358**	**552.083**	**5.129**	**489**	**78**	**120.736**	**159**	**–**	**304**	**986.336**

Carteira Imobiliária - Operações por Curso										
	Operações em curso anormal (*)									31/12/2013
Vincendas	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**
Até 030	–	78	116	99	43	217	31	12	120	716
Até 060	–	77	115	98	43	299	31	12	53	728
Até 090	–	77	113	146	42	55	31	12	51	527
Até 180	–	230	335	282	120	194	88	34	150	1.433
Até 360	–	454	689	535	223	305	157	66	328	2.757
Superior 360	–	9.329	11.920	8.817	4.573	17.842	4.073	1.690	5.082	63.326
Vencidas										
Até 014	–	–	97	60	23	22	12	5	19	238
Até 030	–	153	67	59	24	22	13	3	16	357
Até 060	–	–	176	126	48	66	23	8	36	483
Até 090	–	–	–	127	52	35	25	6	33	278
Até 180	–	–	–	54	117	184	884	727	118	2.084
Até 360	–	–	–	–	–	51	74	27	803	955
Superior 360	–	–	–	–	–	–	–	–	64	64
Subtotal	–	10.398	13.628	10.403	5.308	19.292	5.442	2.602	6.873	73.946
Total	**307.358**	**562.481**	**18.757**	**10.892**	**5.386**	**140.028**	**5.601**	**2.602**	**7.177**	**1.060.282**

Carteira Imobiliária - Operações por Curso										
	Operações em curso normal (*)									31/12/2012
Vincendas	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**
Até 030	10.681	2.655	29	7	1	956	2	–	11	14.342
Até 060	10.305	2.580	29	7	1	1.184	2	–	7	14.115
Até 090	10.289	2.553	29	7	1	614	11	–	7	13.511
Até 180	29.461	7.550	83	20	2	1.746	108	1	105	39.076
Até 360	241.646	14.523	150	38	4	8.818	9	2	290	265.480
Superior 360	384.496	203.826	1.023	137	45	107.658	91	22	1.532	698.830
Vencidas										
Até 014	–	391	9	2	2	5	1	–	3	413
Subtotal	**686.878**	**234.078**	**1.352**	**218**	**56**	**120.981**	**224**	**25**	**1.955**	**1.045.767**

Carteira Imobiliária - Operações por Curso										
	Operações em curso anormal									31/12/2012
Vincendas	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**
Até 030	–	94	94	94	47	289	24	30	68	740
Até 060	–	92	91	92	47	59	23	30	67	501
Até 090	–	93	88	91	47	58	23	40	65	505
Até 180	–	274	263	267	135	173	68	82	189	1.451
Até 360	–	543	502	512	260	2.512	149	103	1.831	6.412
Superior 360	–	10.434	8.856	7.697	4.866	18.729	2.227	1.597	5.775	60.181
Vencidas										
Até 014	–	–	54	102	24	21	8	8	26	243
Até 030	–	189	69	40	19	49	5	7	19	397
Até 060	–	–	142	112	54	45	14	14	42	423
Até 090	–	–	–	110	52	35	12	13	42	264
Até 180	–	–	–	52	122	107	38	49	132	500
Até 360	–	–	–	–	–	58	49	91	1.364	1.562
Superior 360	–	–	–	1	1	–	1	–	71	74
Subtotal	**–**	**11.719**	**10.159**	**9.190**	**5.674**	**22.135**	**2.641**	**2.064**	**9.691**	**73.253**
Total	**686.878**	**245.797**	**11.511**	**9.388**	**5.730**	**143.116**	**2.865**	**2.089**	**11.646**	**1.119.020**

(*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso, contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

b. Receitas de operações de crédito (registradas no grupo operações de crédito na demonstração de resultados):

	2º Semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Receitas de Operações de Crédito	71.370	142.990	143.535
Empréstimos e títulos descontados	118	420	2.006
Financiamentos	67.192	132.669	136.653
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	4.060	9.901	4.876
Total	71.370	142.990	143.535

c. Composição da carteira por atividade econômica

	31/12/2013	31/12/2012
Setor público	10.045	–
Atividades empresariais	10.045	–
Outros serviços	10.045	–
Setor privado	1.050.237	1.119.020
Indústria	2.010	4.830
Habitação	1.048.227	1.114.190
Total	1.060.282	1.119.020

A operação relativa ao setor público trata-se de concessão de Financiamento à Fundação Habitacional do Exército - FHE Plano Empresário, no valor de R$ 26.783. O valor é liberado em parcelas mensais de acordo com a Tabela de Medição e cronograma físico financeiro da obra. As taxas de juros correspondem a 9,5% a.a mais atualização do saldo devedor pela TR - Taxa Referencial. Após a conclusão da obra o pagamento é realizado, preferencialmente, com recursos oriundos de financiamento imobiliário a ser concedido pela POUPEX, pela FHE ou outro agente financeiro, aos adquirentes das unidades autônomas, após a expedição da Carta de Habite-se.

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

d. Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco:

		31/12/2013		31/12/2012	
Nível de Risco	**% Provisão**	**Valor das Operações**	**Valor da Provisão**	**Valor das Operações**	**Valor da Provisão**
AA	–	307.358	–	686.878	–
A	0,5	562.481	2.812	245.797	1.229
B	1	18.757	187	11.511	115
C	3	10.892	327	9.388	282
D	10	5.386	539	5.730	573
E (*)	30	140.028	52.548	143.116	53.126
F	50	5.601	2.801	2.865	1.433
G	70	2.602	1.821	2.089	1.462
H	100	7.177	7.177	11.646	11.646
Total		**1.060.282**	**68.212**	**1.119.020**	**69.866**

(*) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data-base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos "desequilibrados" que se encontravam nos níveis "AA" até "D" para o nível "E" tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disso, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos "desequilibrados" classificados nos níveis de risco "F" a "H" foram reclassificados para o nível de risco "E" desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de risco, observadas as determinações do inciso I e do § do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Vide maiores informações na Nota Explicativa nº 2.d.

e. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	2º Semestre	Exercício	
	2013	**2013**	**2012**
Saldo no início	67.829	38.736	75.018
Ajuste retrospectivo (nota 2.d) (*)	–	31.130	31.130
Saldo no início ajustado (nota 2.d)	–	69.866	106.148
Transferências para prejuízo	(20.090)	(38.019)	(73.042)
Reclassificação do prejuízo para níveis de risco	22.419	35.988	29.951
Provisão constituída líquida de reversões (*)	(1.946)	406	6.809
Baixas	–	(29)	–
Saldo no final	68.212	68.212	69.866

(*) Representam a totalidade da despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa. Vide maiores informações na nota 2.d.

f. Outras informações

Empréstimo - Capital de giro

Refere-se a financiamento de capital de giro (liquidado em agosto de 2013) destinado a incorporações imobiliárias com o intuito de promover e realizar a construção, para alienação total ou parcial, de edificações ou conjunto de edificações compostas por unidades autônomas (remunerado pela TR mais juros de 15,48% a.a) nos moldes da Resolução nº 3.932/2010, capítulo I, art.2º, item XXV.

Contratos desequilibrados

A carteira de crédito da POUPEX possui na data-base de 31 de dezembro de 2013 o montante aproximado de R$ 144.249 (R$ 146.126 , em 31 de dezembro de 2012) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas por legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada "desequilibrada" obedece à determinação do Banco Central do Brasil, conforme comentado na Nota Explicativa nº 2.d. Quando computadas as operações com característica de "desequilíbrio" registradas em prejuízo, o estoque de saldo passa a ser de 227.577 (R$ 237.957, em 31 de dezembro de 2012).

9.- Outros Créditos

a. Composição do grupamento:

	31/12/2013	**31/12/2012**
Rendas a receber	197	147
Diversos	44.226	41.233
Adiantamento e antecipações salariais	1.922	1.880
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	181	186
Devedores por compra de valores e bens	311	304
Devedores por depósitos em garantia	4.277	4.189
Pagamentos a ressarcir	1.681	1.721
Devedores diversos - País	35.854	32.953
Total	44.423	41.380
Classificação do ativo		
Circulante	38.877	35.883
Não circulante	5.546	5.497
Total	44.423	41.380

Rendas a receber

Registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

Adiantamentos e antecipações salariais – registra os adiantamentos e antecipações concedidos aos empregados da instituição.

Adiantamentos para pagamento de nossa conta

Registra os adiantamentos concedidos a empregados e Escritórios Regionais e Postos para despesas administrativas.

Devedores por depósitos em garantia

Registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas e de mutuários.

Pagamentos a ressarcir

Refere-se a valores a serem ressarcidos à instituição referentes a seguros e programa de apoio a educação.

Composição - Devedores diversos - País

	31/12/2013	**31/12/2012**
Sistema PEX - Valores transitórios	–	1.939
Consignações a receber de terceiros/FAM	9.661	10.848
Complemento de prestações a receber	2.899	2.252
Valores a receber da FHE	22.155	17.739
Pendências - Prêmio FAM	188	64
Pendências - SICOM	–	73
Outros	951	38
Total	35.854	32.953

Sistema PEX - Valores transitórios

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da instituição.

Consignação a receber de terceiros/FAM

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da instituição.

Cobrança

Registra o valor relativo ao boleto de cobrança que sensibilizará a conta corrente da instituição no dia seguinte.

Complementos de prestações a receber

Registra a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

Valores a receber da FHE

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e processamento em TI.

Pendências - Prêmio FAM

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército relativo a devolução de prêmio de seguro – FAM cujo valor foi descontado indevidamente da conta do associado.

Pendências - SICOM

Registra valores de financiamentos realizados na Fundação Habitacional do Exército para quitação de contratos renegociados.

10. Outros Valores e Bens

a. Composição:

	31/12/2013	**31/12/2012**
Outros valores e bens	1.323	2.493
Bens não de uso próprio	1.454	2.204
Material em estoque	148	289
(–) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(279)	(825)
Despesas antecipadas	704	1.088
Total	2.027	2.756
Classificação do ativo		
Circulante	594	743
Não circulante	1.433	2.013
Total	2.027	2.756

Bens não de uso próprio

Registra os bens de propriedade da instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

Material em estoque

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados de seguros, licença de uso de softwares e reforma de imóvel de terceiros.

Provisão para desvalorização de outros valores e bens

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta de regime especial após esgotados os prazos regulamentares de prorrogação e leilão.

11. Investimentos

Refere-se à participação acionária de 9,0905% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC, no valor de R$ 7.810, em 31 de dezembro de 2013. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

Não houve indícios ou evidências de que os investimentos estão registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável.

12. Imobilizado de uso

a. Composição

				Exercício	
	Taxa de Depreciação %	**Custo**	**Depreciação**	**2013 Líquido**	**2012 Líquido**
Imobilizado					
Móveis e equipamentos em estoque	–	5	–	5	–
Edificações	4	6.322	(651)	5.671	4.604
Móveis e equipamentos em uso	10	4.038	(1.723)	2.315	2.278
Sistema de comunicação	20	460	(178)	282	74
Sistema de processamento de dados	20	16.447	(11.844)	4.603	3.807
Sistema de transportes	20	681	(180)	501	637
Total		27.953	(14.576)	13.377	11.400

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

	Exercício 2013				
	Saldo Inicial 31/12/2012	Aquisições	Baixas/ Tranf.	Depreciação	Saldo Final 31/12/2013
Móveis e equipamentos em estoque	–	73	(68)	–	5
Edificações	4.604	1.273	–	(206)	5.671
Móveis e equipamentos em uso	2.278	313	52	(328)	2.315
Sistema de comunicação	74	267	1	(60)	282
Sistema de processamento	3.807	2.597	(23)	(1.778)	4.603
Sistema de transporte	637	–	–	(136)	501
Total	11.400	4.523	(38)	(2.508)	13.377

	Exercício 2012				
	Saldo Inicial 31/12/2011	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo Final 31/12/2012
Móveis e equipamentos em estoque	–	155	(155)	–	–
Edificações	1.595	3.210	–	(201)	4.604
Móveis e equipamentos em uso	2.375	229	–	(326)	2.278
Sistema de comunicação	32	63	(1)	(20)	74
Sistema de processamento	4.386	1.132	(25)	(1.686)	3.807
Sistema de transporte	456	681	(360)	(140)	637
Total	8.844	5.470	(541)	(2.373)	11.400

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 0,29% (0,30% em 31 de dezembro de 2012), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

Não houve indícios ou evidências de que os ativos imobilizados estão registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável.

13. Intangível

Refere-se a aquisição de licenças de uso de softwares e de sistemas. A amortização é efetuada no prazo de trinta e seis meses.

	Exercício 2013				
	Saldo Inicial 31/12/2012	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 31/12/2013
Licenças de uso					
Softwares e Sistemas	4.998	6.249	–	(1.911)	9.336
Total	4.998	6.249	–	(1.911)	9.336

	Exercício 2012				
	Saldo Inicial 31/12/2011	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 31/12/2012
Licença de uso de Software e Sistemas	–	5.598	–	(600)	4.998

14. Depósitos a prazo

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo" compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Marinha, Aeronáutica e Exército (remuneração é vinculada à taxa CDI) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a). Esses recursos são depositados nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei nº 6.855/1980. Esses depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

Despesas de captações com depósitos especiais: (registradas no grupo resultado de operações com captações no mercado na demonstração de resultados)

	2º semestre		Exercício
	2013	2013	2012
Despesas de captação	21.769	40.549	38.249
Depósitos especiais	21.769	40.549	38.249
Total	21.769	40.549	38.249

15. Outras obrigações

***a.* Fiscais e previdenciárias**

	31/12/2013	31/12/2012
Impostos e contribuições a recolher	5.972	5.029
Provisão para riscos fiscais	35.573	33.644
Total	41.545	38.673

Impostos e contribuições a recolher

Registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte.

Provisões para riscos fiscais

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 9.718/98, pelo STF, no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente o julgamento de recurso perante o TRF 1ª Região. Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 31 de dezembro de 2013, o montante de R$ 35.574 (R$ 33.644 em 31 de dezembro de 2012).

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R$ 63.158 e ao PIS o de R$ 3.987. Estes valores referem-se a contingências ativas e, por este motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

***b.* Diversas**

	31/12/2013	31/12/2012
Obrigações com vendedores de imóveis/financiados (b.1)	9.040	11.251
Obrigações por contribuições ao SFH (b.2)	1.085	923
Provisão para pagamentos a efetuar (b.3)	31.334	27.296
Provisão para passivos contingentes (b.4)	4.066	4.152
Recursos do FGTS para amortização de financiamentos	394	465
Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar	579	579
Valores transitórios - Sistema PEX (b.5)	7.579	–
Encargos e amortizações recebidas - Financiamentos	1.746	1.194
Valores sob análise - SICOM	1.787	1.440
Valores a repassar a construtoras	303	1.551
Outros credores	2.435	213
Total	60.348	49.064

b.1. Obrigações com vendedores de imóveis/financiados

Registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

b.2. Obrigações por contribuições ao SFH

Registra o valor das contribuições mensais e trimestrais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

b.3. Provisão para pagamentos a efetuar

Registram os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e a despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

b.4. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

	31/12/2013	31/12/2012
Passivos trabalhistas	318	247
Poupança	1.827	1.893
Financiamento imobiliário - Ações judiciais	1.791	1.888
Cobertura de sinistro - Material de construção	100	100
Outros	30	24
Total	4.066	4.152

i. Movimentação das provisões para riscos trabalhistas e cíveis

		Movimentação no exercício		
Contingências	Saldo em 31/12/2012	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/2013
Trabalhistas	247	71	–	318
Cíveis	3.905	512	(669)	3.748
Total	4.152	583	(669)	4.066

		Movimentação no exercício		
Contingências	Saldo em 31/12/2011	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/2012
Trabalhistas	247	–	–	247
Cíveis	10.632	642	(7.369)	3.805
Total	10.879	642	(7.369)	4.152

ii.Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis

a. Provisão para riscos cíveis

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de crédito imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança. No 3º trimestre de 2012, a POUPEX efetuou reversão da provisão até então constituída, no valor de R$ 5.937 , que era decorrente de diferença nos valores das prestações de determinadas operações de crédito, objeto de questionamento judicial. Essa provisão passou a ser efetuada por meio da Resolução CMN nº 2.682/1999, na rubrica Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, na carteira de operações de crédito, para melhor aderência à metodologia de provisionamento das operações de crédito.

b. Provisão para riscos trabalhistas

Reclamação trabalhista pleiteando aviso prévio, férias proporcionais, com acréscimo de 1/3 relativo ao período de novembro de 2003 a agosto de 2004; 13º salário proporcional, relativo ao ano de 2004; Liberação do FGTS; Multa de um salário, previsto no art. 477, § 8º da CLT, horas extras, indenização por danos morais e materiais.

iii.Passivos contingentes – Risco possível

	Quantidade	31/12/2013	Quantidade	31/12/2012
Condomínio	5	81	4	79
Crédito Imobiliário	639	12.531	653	12.586
Empréstimo Simples	22	97	17	90
Fundo de Apoio Moradia - FAM	3	27	4	33
Material de Construção	12	143	11	21
Poupança	306	2.778	300	2.729
Trabalhista	1	29	1	29
Total	988	15.686	990	15.567

Ações - Condomínio

Representam pedidos de pagamento de débitos (contas vencidas), realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

Ações - Crédito imobiliário

Representam pedidos revisão de índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promover execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial - PES, substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)

Os autores requerem: revisão de contrato, nulidade das cláusulas que causaram oneração excessiva do contrato de adesão, declarar nula a cláusula que prevê a contratação do seguro de proteção financeira e a cláusula que prevê o vencimento antecipado, condenar o réu ao pagamento da indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, e pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Material de construção

Representam pedidos de revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Poupança

Representam pedidos de pagamentos das diferenças relativas aos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I e II).

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

Ações - Trabalhista

Representam pedidos de danos morais e pagamento de horas extras.

b.5. Valores transitórios - Sistema PEX

Registram transitoriamente os valores de poupança que sensibilizarão a conta de poupança no dia seguinte.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	31/12/2013	31/12/2012
Patrimônio líquido	4.546.359	3.801.377
Recursos de associados poupadores	3.994.213	3.308.721
Reservas de lucros	553.161	493.287
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.015)	(631)
Lucros acumulados	–	–

a. Recursos de associados poupadores

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central, os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Social e não no Passivo Exigível por se tratar de entidade de Associação de Poupança e Empréstimo - APE.

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo resultado de operações com captações no mercado na demonstração de resultados)

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Despesas de captação	119.637	214.546	187.816
Depósitos de poupança	116.771	209.112	183.184
FGC	2.866	5.434	4.632
Total	119.637	214.546	187.816

b. Reserva de lucros

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração por meio da Resolução nº 002/2001 limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

c. Ajuste de avaliação patrimonial – TVM

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

17. Desdobramento de outros itens da demonstração de resultados

a. Outras receitas operacionais

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Recuperação de encargos e despesas	1.638	3.064	1.490
Reversão de imposto de renda	540	1.037	444
Reversão de provisão de desequilibrados	–	29.566	31.130
Outras reversões (*)	95	185	6.672
Outras rendas	240	954	448
Total	2.513	34.806	40.184

(*) No segundo semestre de 2012, a POUPEX efetuou reversão para demandas judiciais decorrentes de operações de crédito, no valor de R$ 5.937 (Nota Explicativa 16 b.4).

b. Despesas de pessoal

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Salários	20.742	37.864	33.946
Benefícios	4.252	8.073	7.300
Encargos sociais	8.432	16.561	15.396
Treinamentos/estagiários	570	995	853
Total	33.996	63.493	57.495

c. Outras despesas administrativas

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Despesas de água	24	45	46
Despesas de aluguel	338	661	375
Despesas de comunicação	775	1.663	4.707
Despesas de manutenção e conservação de bens	716	1.372	2.909
Despesas de material	313	782	1.092
Despesas de processamento de dados	2.091	3.934	4.599
Despesas de promoções e relações públicas	920	1.282	2.061
Despesas de propaganda e publicidade	3.566	4.377	4.660
Despesas de publicações	102	212	349
Despesas de seguro	18	30	46
Despesas de serviços do sistema financeiro	3.196	6.606	7.138
Despesas de serviços de terceiros	374	831	1.055
Despesas de serviços de vigilância e segurança	61	70	16
Despesas de serviços técnicos especializados	1.488	2.976	3.527
Despesas de transporte	147	288	260
Despesas de viagens	314	585	429
Despesas de condomínio	27	61	54
Despesas judiciais	73	145	–
Despesas com uniformes	23	522	184
Despesas de fretes	81	140	63
Despesas com assinaturas diversas	51	90	54
Despesas de copa e cozinha	170	308	254
Despesas de consignação	224	420	358
Despesas de depreciação/amortização	2.259	4.420	2.973
Despesas de pequeno vulto	38	75	73
Outras	266	227	97
Total	17.655	32.122	37.379

d. Despesas tributárias

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
IPTU	1	19	14
ITBI	–	–	10
Imposto de renda	2.234	3.531	2.315
IOF	141	263	225
Taxas	6	36	20
ISS	78	159	169
COFINS	3.942	6.965	6.382
PIS	641	1.132	1.037
Atualizações	1.087	1.930	3.062
Total	8.130	14.035	13.234

e. Outras despesas operacionais

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Retomada de imóveis	486	905	1.212
Contratos desequilibrados	–	–	6.250
Contribuições para associações	89	185	178
Atualizações diversas	112	159	619
Despesas com ações judiciais	839	866	360
Resíduos prestação/amortização/seguros	176	203	102
Descontos concedidos em renegociação	4.250	5.118	4.766
Despesas com juros de mora e multas	33	47	197
Prejuízos com financiamentos imobiliários	–	–	64
Despesas de contribuição ao SFH	377	733	720
Provisões para perdas com FCVS	461	503	470
Outras provisões operacionais *	2.388	3.528	8.720
Despesas com imóveis de terceiros	780	780	26
Outras	91	225	90
Total	10.082	13.163	23.774

* No segundo semestre de 2012 efetuou-se a provisão no valor de R$ 8.337 para o saldo a receber de complementos de prestação de financiamentos imobiliários recalculados em decorrência de alterações no sistema de amortização ou plano de reajuste das prestações dos contratos conforme decisão judicial e que ainda não foram liquidados pelo mutuário.

f. Resultado não operacional

	2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012
Lucros na alienação de valores e bens	2.462	5.089	5.003
Perda líquida de capital	1	(22)	(15)
Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente	(15)	(39)	(38)
Despesas com provisões não operacionais	(88)	(88)	(576)
Total	2.360	4.940	4.374

18. Transações com a gestora e outras partes relacionadas

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, nos termos da Lei nº 6.855/80. Nos termos da referida lei, os Administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército e pagos por esta com base na sua tabela de remuneração (Lei nº 6.855/80, art. 1º § 2º, e art. 3º). Os dirigentes da FHE não recebem qualquer tipo de remuneração da POUPEX pelo desempenho das correspondentes funções que acumuladamente nela exercem.

A POUPEX não concede empréstimos ao pessoal-chave da Administração, em conformidade à proibição a todas as instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

a. Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército (FHE). Em decorrência da execução dessas atividades, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal e de recursos de processamento eletrônico, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No exercício de 2013, o montante de ressarcimento foi de R$ 130.717 (R$ 111.258 no exercício de 2012).

b. Depósitos - O passivo de curto prazo refere-se a depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cujo encargo totalizou no exercício de 2013 R$ 9.981 (R$ 5.922, no exercício de 2012).

c. Operações de Crédito – Financiamentos – Refere-se a concessão de financiamento para construção do Empreendimento a ser edificado, no valor de R$ 10.045. Taxa nominal de 9,5% a.a mais TR – Taxa Referencial.

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército - FHE estão assim resumidos:

Contas patrimoniais

	31/12/2013				31/12/2012			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ressarcimento:	22.155	–	–	–	17.739	–	–	–
Folha de pessoal	21.068	–	–	–	16.394	–	–	–
Custo de processamento	1.087	–	–	–	1.345	–	–	–
Operações de crédito	–	–	–	–	–	–	–	–
Empréstimos:	–	–	–	–	–	–	–	–
Financiamentos - CICAP (SFH)	–	10.045	–	–	–	–	–	–
Depósito especial	–	–	192.875	–	–	–	161.306	–
FHE	–	–	–	–	–	–	161.306	–
Total	22.155	10.045	192.875	–	17.739	–	161.306	–

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

Contas de resultado

	2º semestre	Exercício	
	2013	**2013**	**2012**
Ressarcimento pessoal	62.609	116.192	105.527
Ressarcimento TI	8.608	15.166	5.731
Rendimentos sobre operações de crédito	–	–	594
Encargos de captação	(5.320)	(9.981)	(5.922)

As transações com a entidade de previdência complementar estão divulgadas na Nota Explicativa nº 19.

19. Benefício a empregados (fundo de pensão)

a. Descrição geral das características do plano

O Plano Misto de Benefícios POUPREV estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPREV - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

• Renda de Aposentadoria
• Renda de Aposentadoria por Invalidez
• Renda de Pensão por Morte
• Renda de Abono Anual

Atualmente as contribuições destinadas à cobertura dos benefícios de risco são de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora. No entanto, conforme previsto no artigo 47 do Regulamento do Plano, os Participantes Ativos também são responsáveis pela cobertura dos benefícios de risco.

O Plano Misto de Benefícios POUPREV, no que se refere aos montantes de obrigações e ativos justos, estava assim configurado em 31/12/2013.

b. Hipóteses e parâmetros atuarias adotados

(i) Considerações gerais sobre as premissas	**31/12/2013**	**31/12/2012**
As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.		
Base de dados cadastrais foi coletada em	dez/13	dez/12
Natureza dos benefícios	Previdenciária	Previdenciária
Responsabilidade pelo financiamento do plano	Patrocinador, Participantes e Assistidos	Patrocinador, Participantes e Assistidos
(ii) Financeiras		
Taxa de juros de desconto atuarial anual	12,06% a.a.	9,20% a.a.
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,72% a.a.	4,50% a.a.
Projeção de aumentos salariais médios anuais	11,30% a.a.	10,77% a.a.
Projeção de aumentos dos benefícios - média anual	5,00% a.a.	4,50% a.a.
Taxa de inflação média anual	5,00% a.a.	4,50% a.a.
Expectativa de retorno dos ativos do plano	12,06% a.a.	9,20% a.a.

*Taxa de juros calculada com base na duration do Plano de 15,04 anos. NTN-B com vencimento para 15/08/2050.

(iii) Demográficas		
Taxa de rotatividade	T1 Service Table	T1 Service Table
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos	RP-2000 1	RP-2000 1
Tábua de mortalidade/sobrevivência de aposentados		
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	RP-2000 Disable2	RP-2000 Disable2
Tábua de entrada em invalidez/Tábua de morbidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 1² / N/A	Wyatt 1985 Disability Study Class 1² / N/A
1) Específica por sexo, sem aplicação da escala AA (estática)		
2) Tábuas específicas por sexo, sem aplicação da escala AA (estática).		
Idade de Aposentadoria	Primeira elegibilidade	Primeira elegibilidade
Composição familiar para custos de pensão Aposentados e Pensionistas*	Cadastro Individual	Cadastro Individual
Participantes	Mulher 3 anos mais nova que o marido	Mulher 3 anos mais nova que o marido
(iv) Principais hipóteses e parâmetros		
Taxa de juros de desconto	12,06% a.a.	9,20% a.a.
Crescimento salarial	11,30% a.a.	10,77% a.a.
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos e aposentados	RP-2000	RP-2000

c. Status do fundo e (Passivo)/Ativo reconhecido

Status do Plano de Benefícios	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Valor presente da obrigação atuarial	(15.276)	(32.376)
(-) Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	–	–
Valor presente da obrigação atuarial líquida	**(15.276)**	**(32.376)**
Valor justo dos ativos do plano no final do período	44.728	38.626
Status do Plano de Benefícios: (Déficit)/Superávit	**29.452**	**6.251**
Efeito do teto do Ativo	(29.452)	(6.251)
Responsabilidade líquida decorrente da obrigação do plano de benefício	–	–
Movimentação do (passivo)/ativo líquido reconhecido no balanço		
(Passivo)/Ativo reconhecido no início do período	–	–
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	1.190	1.282
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(561)	(915)
Valor reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	(630)	(367)
(Passivo)/Ativo reconhecido no final do período	–	–
Apuração do efeito do teto do limite de ativo		
Valor presente dos benefícios econômicos	–	–
Efeito da restrição sobre o ativo [Superávit| - Teto]	**(29.452)**	**(6.251)**

d. Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial	**31/12/2013**	**30/06/2013**
Valor presente da obrigação atuarial líquida no inicio do período*	(35.704)	(32.376)
Custo do serviço corrente	(561)	(561)
Custo de juros	(1.470)	(1.470)
Contribuições de participantes do plano (autopatrocinados)	–	–
Remensurações de ganhos/perdas atuarias	21.727	(2.062)
Decorrentes de ajustes de experiências	7.059	(2.062)
Decorrentes de alterações premissas biométricas	–	–
Decorrentes de alterações premissas financeiras	14.669	–
Diferenças decorrentes de alterações cambias	–	–
Custo do serviço passado	–	–
Benefícios pagos pelo plano	731	765
Combinação de negócios	–	–
Reduções	–	–
Liquidações	–	–
Passivos (adquiridos) / transferidos de outros planos por transação	–	–
Valor presente da obrigação atuarial no final do período	**(15.276)**	**(35.704)**

* Referente aos participantes e assistidos vinculados a empresa patrocinadora do plano.

e. Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos	**31/12/2013**	**30/06/2013**
Valor justo dos ativos do plano no início do período	40.908	38.626
Receita de juros	1.790	1.790
Ganhos / (Perdas) sobre os ativos do plano (excluindo a receita de juros)	1.571	522
Outros ganhos / (perdas)	–	–
Combinação de negócios	–	–
Liquidações	–	–
Reduções	–	–
Contribuições do empregador	1.190	735
Contribuições do participante	–	–
Despesas administrativas pagas pelo Plano	–	–
Benefícios pagos pelo plano	(731)	(765)
Ativos (adquiridos) / transferidos de outros planos por transação	–	–
Valor justo dos ativos do plano no final do período	**44.728**	**40.908**

f. Duration do Plano

A Duration do plano (considerando o fluxo de benefícios – Parte BD), foi calculada em 15,04 anos, conforme metodologia prevista no item 83 do CPC 33 (R1).

Considerando os valores dos benefícios esperados a serem pagos sem descontar a valor presente:

Valores esperados	**Posição em 31/12/2013**
Até 1 ano:	1.519.410,00
De 1 ano a 2 anos:	1.851.691,00
De 2 anos a 5 anos:	7.127.733,00
Acima de 5 anos:	123.647.084,00
Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais:	**134.145.918,00**

g – Análises de sensibilidade das principais hipóteses

	Tábua Biométrico		**Crescimento Salarial**		**Taxa de Juros**		**Posição de**
Montantes do:	**+ 1 Idade**	**- 1 Idade**	**+ 0,25%**	**- 0,25%**	**+ 0,25%**	**- 0,25%**	**31/12/2013**
Valor presente da obrigação atuarial do plano	15.816.349	14.799.955	15.821.800	14.747.002	14.015.527	16.601.201	15.275.574
Valor justo dos ativos do plano	44.727.513	44.727.513	44.727.513	44.727.513	44.727.513	44.727.513	44.727.513
Superávit/(Déficit) técnico do plano	**28.911.164**	**29.927.558**	**28.905.713**	**29.980.511**	**30.711.986**	**28.126.312**	**29.451.939**
Variações:							
Aumento/redução da obrigação atuarial	3,5%	-3,1%	3,6%	-3,5%	-8,2%	8,7%	–
Aumento/redução dos ativos do plano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	–
Aumento/redução do Superávit/ (Déficit) técnico do plano	-1,8%	1,6%	-1,9%	1,8%	4,3%	-4,5%	–

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de beneficio definido de pressupostos atuariais significativos o mesmo método (valor presente da obrigação de beneficio definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período) foi aplicado como no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observada alteração nos parâmetros de taxa de desconto de 9,20% (06/2013) para 12,06% em (12/2013).

1. Gerenciamento de Riscos e Capital Regulatório

a. Processo de Gestão de Riscos

Vinculada diretamente à Vice-presidência – VIPRE e segregada da Auditoria Interna e das demais Unidades Técnicas Administrativas – UTAs, a Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI é a responsável pelo gerenciamento dos riscos.

A POUPEX formaliza suas diretrizes em políticas e instruções normativas documentadas e divulgadas para toda a Instituição e são continuamente revisadas e aperfeiçoadas.

Todas as UTAs estabelecem instrumentos que permitem a mitigação dos riscos na sua área de atuação além de manter a CORCI informada quanto às operações e serviços sob sua gestão.

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

A Alta Administração é encarregada de definir os níveis de riscos aceitáveis pela Instituição, além de garantir instrumentos adequados à estrutura de gestão de risco para mensurar, avaliar e controlar os riscos, sendo o vice-presidente da POUPEX o diretor responsável pelo gerenciamento dos Riscos de Mercado, Crédito, Operacional e Gerenciamento de Capital.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos na POUPEX, acesse o sítio poupex.com.br < http://www.poupex.com.br/mostraPagina.asp?codServico=156>.

b. Risco de Crédito

A gestão de risco crédito é instituída com o objetivo de garantir a integridade de seus ativos e níveis adequados de riscos e perdas, bem como os resultados esperados dos negócios. Considerando a missão e os valores da Instituição, e com intuito de aumentar a carteira de financiamento imobiliário de forma adequada, a determinação da Administração é facilitar o acesso à casa própria preferencialmente a seus clientes das forças armadas.

Define-se o Risco de Crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito abrange tanto a carteira de Financiamento Imobiliário quanto a de Aplicações Financeiras, sendo compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição a esse tipo de risco.

c. Risco de Mercado

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição.

O gerenciamento do Risco de Mercado abrange tanto a carteira disponível para negociação quanto as demais posições, sendo compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição a este risco.

Os Fatores de Risco – FR das operações mantidas pela Instituição são sujeitas às variações das taxas prefixadas referenciadas em TR, CDI, SELIC e IGP-M, além de juros prefixados e cupom de juros, que são calculados de acordo com as Circulares do BACEN Nº 3.361/07 e Nº 3.364/07, respectivamente. Assim, os principais Riscos de Mercado assumidos são em renda fixa.

Os modelos adotados e parametrizados no sistema para medição dos riscos seguem as orientações dadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio de Resoluções, Circulares e Cartas-circulares.

d. Risco de Liquidez

É o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da Instituição em obter recursos e honrar suas obrigações. O gerenciamento deste é realizado por meio da análise do histórico do fluxo de caixa.

e. Risco Operacional

Representa a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Este conceito inclui o risco legal.

f. Capital Regulatório

Patrimônio de Referência (PR)	**31/12/13**	**31/12/12**
Base de Cálculo - em R$ mil	**Exposição**	**Exposição**
Patrimônio de Referência Nível I	553.162	493.288
Capital Principal (CP)	553.162	493.288
Reserva de Capital	553.162	493.288
Ajuste a Valor de Mercado*	–	–
Sobras ou Lucros acumulados	–	–
Contas de Resultado Credoras	–	–
Contas de Resultado Devedoras	–	–
Capital Complementar (CC)	–	–
Patrimônio de Referência Nível II	–	–
TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II	553.162	493.288

* Somatório dos saldos das contas do Patrimônio líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houver perdas não realizadas. **BN: alínea "c", inc. I do art. 4º da Res. 4.192/2013.**

Índice de Basileia:

No Brasil, o Índice de Basileia é determinado pelo BACEN, que recomenda a relação mínima de 11% entre o Patrimônio de Referência - PR e os riscos ponderados, referendada por regulamentação em vigor (– Ativo Ponderado por Risco - RWA). De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/13 e Circular nº 3.678/13, o índice de Basileia da Instituição é apresentado conforme a seguir:

Descrição	**31/12/2013 Exposição**	**31/12/2012 Exposição**
Índice de Basileia	33,55%*	32,14*

*Nova metodologia para o cálculo adotado pelo BCB referente à Basileia III.

DIRETORIA

ERON CARLOS MARQUES
Presidente

RICARDO BARBALHO LAMELLAS
Vice-Presidente

JAIRO ALVES DOS SANTOS
Diretor

CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO
Diretor

JOSÉ RICARDO KÜMMEL
Diretor

CLAUDIO ROGÉRIO PINTO
Diretor

JOSÉ DE CASTRO NEVES SOARES
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARAKEN DE ALBUQUERQUE
Presidente

ERON CARLOS MARQUES
Vice-Presidente

RICARDO BARBALHO LAMELLAS
Secretário

JOSÉ LUIZ DE PAIVA
Conselheiro

NELSON GONÇALVES DO NASCIMENTO
Conselheiro

JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO
Conselheiro

TARCISO ALVES DA ROCHA
Conselheiro

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

MARIA DE FÁTIMA MACHADO GONÇALVES
Contadora - CRC/DF 008.116/0-1

SÍNTESE DO RELATÓRIO DE RISCOS – 2013 GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Como integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema Financeiro Habitacional (SFH), a POUPEX tem atuado ao longo do tempo de forma alinhada às melhores práticas de mercado no gerenciamento dos riscos, contando com a estrutura da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos (CORCI), subordinada diretamente ao Vice-presidente (VIPRE) e sendo independente das Unidades Técnicas Administrativas (UTA) e da Auditoria Interna (AUDIT).

A CORCI é composta por assessorias que tratam dos controles internos e dos riscos (operacional, crédito, mercado e liquidez), atuando com o objetivo de certificar-se que medidas efetivas de gestão, mensuração e controle estão sendo realizadas na Instituição.

A metodologia adotada pela POUPEX na alocação de capital para risco operacional tem por alicerce o Método Básico, indicador que reflete a exposição do nível de risco que a Instituição está exposta.

Os procedimentos e os sistemas informatizados utilizados para o gerenciamento dos riscos estão de acordo com a natureza das operações e complexidades dos produtos, conforme dimensão da exposição aos riscos e, também, com a realidade do mercado e com as normas definidas pelo BACEN.

Em atendimento à Resolução Nº 3.988, do Conselho Monetário Nacional (CMN), referente ao Gerenciamento de Capital e às determinações de Basileia III, a POUPEX cumpriu todo o cronograma determinado pelo Órgão Regulador, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

A disseminação da cultura de gerenciamento desses riscos em toda a Instituição, a divulgação das Políticas (disponível na INTRANET) e o estabelecimento de procedimentos de monitoramento contínuo dos graus de exposição estão previstos nos Relatórios de Riscos, com apreciação da Diretoria e aprovação pelo Conselho de Administração, publicado na página da POUPEX na Internet (www.poupex.com.br).

Brasília – DF, 10 de janeiro de 2014.

ALDEMIR MENDES DA SILVA

Gerente da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos - CORCI

SÍNTESE DO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS - 2º SEMESTRE/2013

O Sistema de Controles Internos - SCI da Instituição adquiriu forma ainda mais estruturada no exercício de 2013, com ênfase no segundo semestre, uma vez que as reuniões bimestrais realizadas no decorrer do período permitiram que fossem avaliados assuntos e situações operacionais relevantes, principalmente no sentido de incrementar procedimentos preventivos de controles.

A atuação com a Auditoria Interna – AUDIT, a Ouvidoria – OUVID e a Consultoria Técnica e de Planejamento – COTEP, permitiu a Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI levar à frente o cronograma de trabalho estipulado para o SCI, fato que se tornou possível em função do envolvimento salutar dos gestores das várias áreas operacionais convocadas para contribuir com a melhoria dos processos.

Merece destaque, igualmente, o envolvimento da Governança da Instituição com os assuntos submetidos à sua apreciação, muitos a partir dos resultados alcançados pelas áreas citadas acima, o que tem permitido à cúpula diretiva ampliar a possibilidade de acompanhamento dos fatos operacionais e, com isso, aperfeiçoar ainda mais o processo de tomada de decisão.

Ferramentas e mecanismos de controle e de minimização dos riscos operacionais foram aperfeiçoados no decorrer deste semestre, principalmente no que diz respeito à viabilização de sinalizadores de desempenho das ações adotadas pelas áreas operacionais, permitindo conhecer o foco ou os pontos merecedores de atenção maior.

Indica-se, adicionalmente, que o SCI tem participado das reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, com quem forma parceria positiva no entendimento daquilo que é levantado pelas Auditorias Interna e Externa, no sentido de disponibilizar aos gestores e áreas operacionais correspondentes a oportunidade de aprimorarem as práticas e rotinas adotadas, tanto para reparar os apontamentos das auditorias como para prevenir os processos das ameaças que possam comprometer os resultados pretendidos.

Brasília – DF, 10 de janeiro de 2014.

ALDEMIR MENDES DA SILVA

Gerente da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos - CORCI

continua

continuação

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

CNPJ: 00.655.522/0001-21

Endereço: Av. Duque de Caxias, S/N, Parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, tem por atribuições revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis e avaliar a efetividade dos sistemas de controle interno e das auditorias interna e independente, conforme seu Regimento Interno.

Os Administradores da POUPEX são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistemas de controle interno efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco nos riscos a que a Instituição está exposta, avaliando as ações de gerenciamento de riscos e a adequação dos controles internos a partir da verificação de sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da POUPEX. Avalia, também, as demonstrações contábeis, a qualidade e adequação dos sistemas de controle interno e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, no segundo semestre de 2013, com representantes da Administração, auditorias interna e independente e com executivos das principais áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, jurídica, finanças, além de outros trabalhos internos.

Nessas reuniões, abordou assuntos relacionados aos sistemas de controle interno, aspectos contábeis, provisões, contingências, gestão de riscos, discutindo inclusive recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente.

O Comitê reuniu-se com a KPMG Auditores Independentes e tomou conhecimento do relatório sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, dando-se por satisfeito com as informações e esclarecimentos prestados e recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração da Associação.

Durante o curso dos trabalhos, não houve situação de divergência significativa entre a administração da Associação, os auditores independentes e o Comitê em relação a tais demonstrações contábeis.

CONCLUSÕES

Em decorrência dos trabalhos e atividades desenvolvidas, o Comitê de Auditoria concluiu:

a) os sistemas de controle interno são adequados ao porte e à complexidade dos negócios da Instituição e objeto de permanente atenção por parte da Administração;

b) a auditoria interna é efetiva, independente e responde adequadamente às demandas do Comitê;

c) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

d) as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Assim, com base nos trabalhos desenvolvidos, este Comitê recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Brasília, 10 de março de 2014.

JAIRO ALVES DOS SANTOS
Coordenador

JOSÉ DE CASTRO NEVES SOARES
Membro do COAUD

GEN CLÁUDIO ROGÉRIO PINTO
Membro do COAUD

JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO
Membro do COAUD

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração, aos Associados e aos Administradores da
Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da Administração, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Brasília, 26 de março de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Francesco Luigi Celso
Contador CRC SP-175348/O-5

DAR-320/2.014.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 73/2014.
PROCESSO: 2014.04.1227.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/04/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br , propostas relativas ao Chamamento n° 073/2014, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (clonazepam, voriconazol, omeprazol,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 26 de Março de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 223/2013.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados a revogação do resultado publicado no DODF nº 2, sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 para os itens 02 e 05 ferente ao Chamamento Público 223/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 12/11/2013, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde (Agulha hipodérmica para epidural e Cateter peridural de “nylon” ou poliamida) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar e apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 02 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda pelo valor total estimado de R$ 10.740,00 (Dez mil, setecentos e quarenta reais); Item 05 restou Fracassado. Brasília – DF, 17 de Fevereiro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-36/2014.

CONECTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo 391.000.152/2014. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental –IBRAM/DF a Autorização n° 010/2014, para supressão de vegetação (49 árvores nativas e 2 exóticas) do bioma Cerrado, no SIA Trecho 17, Rua 03, lote 600, Brasília/DF, sendo devida a compensação florestal de 1.490 mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado, em conformidade com o Decreto n° 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso 007/2014. Brasília/DF. Carlos Hebert Vale Mesquita, Diretor Administrativo.

DAR-318/2014.

ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 10.515.520/0001-90

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Estação Transmissora de Energia S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Estação Transmissora de Energia S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Estação Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos - Informação suplementar - Demonstração do Valor Adicionado - Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Brasília, 17 de março de 2014

PricewaterhouseCoopers	Geovani da Silveira Fagunde
Auditores Independentes	Contador
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF	CRC 1MG051926/O-0 "S" DF

Balanço patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	2013	2012 (Reapresentação)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	93.435	8.517
Concessionárias e permissionarias (Nota 8)	23.631	
Tributos a compensar	3.580	2.336
Ativo financeiro da concessão (Nota 9)	187.677	
Despesas pagas antecipadamente	4	155
	308.327	11.008
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos vinculados (Nota 7)	33.997	
Ativo financeiro da concessão (Nota 9)	1.476.691	1.524.035
Cauções e depósitos judiciais (Nota 10)	8.500	2.161
	1.519.188	1.526.196
Imobilizado	8	86
	1.519.196	1.526.282
Total do ativo	1.827.523	1.537.290

Passivo e patrimônio líquido	2013	2012 (Reapresentação)
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)	66.208	4
Tributos a recolher	2.828	1.296
Dividendos propostos (Nota 17 (c))		3.101
Debêntures (Nota 12)	12.219	3.545
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	45.900	41.971
Encargos setoriais	5.564	
Instrumentos financeiros (Nota 14)	2.322	726
Outras obrigações	13	16
	135.054	50.659
Não circulante		
Debêntures (Nota 12)	207.716	66.206
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	700.543	697.504
Tributos diferidos (Nota 15)	9.931	9.970
Provisões (Nota 16)	1.150	
Instrumentos financeiros (Nota 14)	87.562	29.215
	1.006.902	802.895
Patrimônio líquido (Nota 17)		
Capital social	667.649	667.649
Reservas de lucros	17.918	16.087
	685.567	683.736
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.827.523	1.537.290

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS

	2013	2012 (Reapresentação)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.310)	9.950
Ajustes		
Depreciação	9	11
Receita financeira da concessão (Nota 18)	(152.331)	(105.593)
Atualização de tributos a compensar		(264)
Juros de empréstimos, debêntures e AFAC	70.080	67.621
Resultado de derivativos financeiros embutidos (debêntures) (Notas 14 e 20)	59.944	29.941
Provisões	750	
	(22.858)	1.666
Variações ativos e passivos:		
Clientes	(23.631)	
Depósitos vinculados	(33.997)	
Tributos a compensar	(1.244)	(1.050)
Cauções e depostos judiciais	(6.339)	(805)
Despesas pagas antecipadamente	151	(152)
Remuneração do ativo financeiro da concessão (Nota 9)	137.343	
Fornecedores	66.204	(886)
Tributos a recolher	1.532	
Encargos setoriais	5.564	
Outros ativos e passivos	466	(451)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	123.191	(1.678)
Juros pagos	(51.367)	(7.769)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	71.824	(9.447)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativos alocados no ativo financeiro	(125.345)	(304.222)
Aquisição de ativo imobilizado		(57)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(125.345)	(304.279)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Emissão de debêntures (Nota 12)	143.449	67.157
Obtenção de empréstimos e financiamentos (Nota 13)	129.660	187.100
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(134.670)	(6.059)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	138.439	248.198
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	84.918	(65.528)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.517	74.045
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	93.435	8.517

Demonstração de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2013	2012 (Reapresentação)
Receita operacional líquida (Nota 18)	262.090	409.815
Custo operacional – Custo da construção (Nota 18)	(125.345)	(304.222)
Lucro bruto	136.745	105.593
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas (Nota 19)	(10.395)	(1.428)
Outras despesas	(1.013)	(107)
Lucro antes do resultado financeiro	125.337	104.058
Resultado financeiro (Nota 20)		
Receitas financeiras	4.002	3.496
Despesas financeiras	(130.649)	(97.604)
	(126.647)	(94.108)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.310)	9.950
Imposto de renda e contribuição social (Nota 15)	40	(3.422)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.270)	6.528
Quantidade de ações ao final do período – Em milhares	667.649	667.649
Lucro ou (prejuízo) líquido por lote de mil ações - Em reais	(1,90)	9,78

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS

	2013	2012 (Reapresentação)
Receitas (Nota 18)		
Receita de construção	125.345	304.222
Receita financeira de concessão	152.331	105.593
Receita de manutenção e operação-O & M	2.803	
	280.479	409.815
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de construção (Nota 18)	(125.345)	(304.222)
Material e serviços de terceiros	(7.998)	(897)
Seguros	(152)	(182)
	(133.495)	(305.301)
Valor adicionado bruto	146.984	104.514
Depreciação e amortização	(9)	(11)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	146.975	104.503
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	4.002	3.496
Valor adicionado total a distribuir	150.977	107.999
Distribuição do valor adicionado		
Salários e encargos (Pró-labore)	113	133
Impostos, taxas e contribuições	20.870	3.645
Juros e variações cambiais	130.649	97.604
Aluguéis	105	89
Dividendos		3.101
Lucros retidos		3.427
Valor adicionado distribuído	150.977	107.999

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM MILHARES DE REAIS

	Capital social	Reserva de lucros: Legal	Reserva de lucros: Retenção	Lucros acumulados	Total
Em 31/12/2011	441.099	633	8.812		450.544
Reversão de dividendos propostos (Nota 17(c))			3.215		3.215
Integralização de capital (Nota 17(b))	226.550				226.550
Lucro líquido do exercício:					
Originalmente apresentado				26.289	26.289
Ajustes				(19.761)	(19.761)
Lucro líquido ajustado				6.528	6.528
Destinação dos lucros:					
Constituição de reservas (Nota 17 (c))		326	3.101	(3.427)	
Dividendos propostos (Nota 17(c))				(3.101)	(3.101)
Em 31/12/2012	667.649	959	15.128		683.736
Reversão de dividendos propostos (Nota 17(c))			3.101		3.101
Prejuízo do exercício				(1.270)	(1.270)
Absorção do prejuízo do exercício (Nota 17(c))			(1.270)	1.270	
Em 31/12/2013	667.649	959	16.959		685.567

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

1 - Informações gerais - A Estação Transmissora de Energia S.A. (''Estação'' ou ''Companhia'') é uma sociedade anônima brasileira de capital fechado, de prazo indeterminado, constituída em 25 de novembro de 2008, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Os serviços prestados compreendem a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor. Para fazer face aos investimentos necessários a conclusão do projeto, a administração da Companhia buscou financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (FDA) e Banco da Amazônia S.A. – BASA (FNO), os quais foram aprovados e estão à disposição da Companhia através de uma linha de crédito correspondente a 67,36% do total de custeio do empreendimento. Foram liberados o total das parcelas do financiamento com recursos da SUDAM (FDA) do BNDES e do BASA (FNO). A controladora, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (''ELETRONORTE'' ou Controladora''), detém cem por cento das ações da Companhia e aportou recursos para a manutenção do equilíbrio financeiro do projeto na ordem de 32,64%. Os recursos de financiamentos obtidos nas parcelas liberadas foram utilizados para honrar os compromissos firmados em contratos com os fornecedores. Os custos de implantação do projeto serão absorvidos pelas receitas futuras, conforme previsto no estudo de viabilidade técnico-econômico do projeto.

2 - Contrato de Concessão - A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão – IT, composta pela estação retificadora de corrente alternada em 500 Kilovolts - kV para corrente continua em ± 600 kV, com capacidade para 3.150 MW, localizada na subestação Coletora de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada de 500 kV, com capacidade para 2.950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo, nos termos do decreto de outorga de concessão, s/nº, de 26 de fevereiro de 2009 e do contrato de concessão nº 012/2009, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 26 de fevereiro de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das Instalações de transmissão caracterizadas no Anexo 6C-CC do Edital do Leilão na 007/2008-ANEEL, características e requisitos técnicos básicos das Instalações de Transmissão, e nomeadas a seguir:

. Estação Retificadora nº 01 CA/CC, 500/±600 kV – 3.150 MW.

. Estação Inversora nº 01 CC/CA, ±600/500 kV – 2.950 MW.

Em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL 454/2011, as instalações estão aptas a receber o Termo de Liberação Prévia – TLP, desde dezembro de 2012, e que implicará no recebimento da Receita Anual Permitida – RAP, por não existir pendência própria impeditiva. A Estação recebe o Termo de Liberação Prévia – TLP, e coloca em disponibilidade para operação comercial as Instalações de transmissão das duas subestações, Araraquara e Porto Velho, para o uso de transporte de energia elétrica, iniciando as suas operações comerciais a partir do mês de abril de 2013. A Companhia receberá pela prestação do serviço público de transmissão o pagamento da receita anual permitida (RAP) no valor de R$ 191.507, deduzido o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas à PIS/PASEP/COFINS. O valor da RAP é reajustado anualmente pelo Índice

Nacional de Preço ao Consumidor Amplo- IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do Contrato de Concessão.

2.1 - Contratos de debêntures - A Estação Transmissora de Energia S.A. firmou contrato de emissão de debêntures em junho de 2011, e liberação de recursos a partir de 2012, junto ao Banco da Amazônia – BASA, a qual administra os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, com a finalidade de captação de recursos para implementação do projeto. O projeto se refere à implantação de estação retificadora com capacidade de 3.150MW e aterramento da subestação coletora e tem o valor orçado de R$ 1.409.000. O montante autorizado por meio de debêntures é de R$ 221.789. Os detalhes do contrato de debêntures e as informações da dívida, atualizada até 31 de dezembro de 2013, estão descritos na Nota 12. Nesse contrato, por possuir cláusula contratual referente à possibilidade da conversão destas debêntures em ações da Companhia a critério da SUDAM (derivativo embutido), limitados a 50% das debêntures emitidas, é possível atribuir um valor ao montante que seria atribuído a esse derivativo. Para apuração do valor do derivativo embutido foi realizado o cálculo do valor de mercado da Companhia, e a apuração do valor da sua ação, bem como o cálculo do valor presente do contrato. A perda apurada nesta operação com derivativo embutido no exercício de 2013 é de R$ 59.944 (2012 – R$ 29.941) e está apresentada na demonstração do resultado na rubrica "Despesas financeiras" (Nota 20).

2.2 - Ajustes de saldo do exercício de 2012 - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a administração não havia identificado o derivativo embutido descrito na Nota 2.1. Dessa forma, a apresentação dos números correspondentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi ajustada nas rubricas contábeis de dividendos propostos, tributos diferidos, instrumentos financeiros e reservas de lucros. A seguir demonstramos os ajustes efetuados nas demonstrações financeiras do exercício de 2012, conforme anteriormente apresentado e após a reclassificação.

I. Balanço patrimonial	Originalmente apresentado	Ajuste	Ajustado
Passivo			
Dividendo propostos (circulante)	12.487	(9.386)	3.101
Tributos diferidos (Não circulante)	20.150	(10.180)	9.970
Instrumentos financeiros (circulante)		726	726
Instrumentos financeiros (Não circulante)		29.215	29.215
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros	26.462	(10.375)	16.087

II. **Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012**

	Originalmente apresentado	Ajuste	Ajustado
Resultado antes do resultado financeiro	104.058		104.058
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	3.496		3.496
Despesas financeiras	(67.663)	(29.941)	(97.604)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	39.891	(29.941)	9.950
Impostos de renda e contribuição social	(13.602)	(10.180)	(3.422)
Lucro líquido do exercício	26.289	(19.761)	6.528
Quantidade de ações ao final do exercício – Em milhares	667.649		667.649
Lucro líquido do exercício por ação do capital social – Em R$	39,37	(29,59)	9,78

III – **Demonstração dos fluxos de caixa**

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reclassi-ficado
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	39.891	(29.941)	9.950
Resultado de derivativos embutido		29.941	29.941
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.447)		(9.447)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(304.279)		(304.279)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	248.198		248.198
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(65.528)		(65.528)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	74.045		74.045
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	8.517		8.517

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis adotadas - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 - Base de preparação - As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (''CPC''). A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Companhia não apresentou transações classificadas em outros resultados abrangentes. Dessa forma, não é requerida a apresentação da Demonstração dos Resultados Abrangentes. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 17 de março de 2014.

3.2 - Principais políticas contábeis adotadas

(a) Caixa e equivalente de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários indexados pelo DI – CDB-DI. Essas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Companhia, independentemente do ano de vencimento dos títulos, motivo pelo qual são classificadas no ativo circulante. A Administração entende que tais aplicações não estão sujeitas a riscos significativos de mudança de valor.

(b) Instrumentos financeiros - (i) Classificação e mensuração - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo no por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

(iii) Empréstimos e recebíveis - Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem o ativo financeiro decorrente da concessão, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

(iv) Ativo financeiro da concessão - Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica. O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

. O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada quatro ou cinco anos. Geralmente, a RAP de qualquer empresa de transmissão está sujeita a revisão anual devido ao aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações.

. Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Considerando que a Companhia não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo financeiro. O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

(c) Tributos a compensar - Os tributos a compensar se referem às retenções realizadas sobre os rendimentos de aplicações financeiras, os pagamentos indevidos ou a maior de Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Social Retida na Fonte e ainda sobre as retenções de valores a receber de clientes. Esses créditos são compensáveis com as obrigações futuras de tributos, sejam da mesma espécie ou não.

(d) Cauções e depósitos judiciais - O depósito judicial decorre de mandado de segurança impetrado pela Companhia visando obtenção de cumprimento de contrato de construção firmado entre a Companhia e o fornecedor Abengoa.

(e) Tributos diferidos - As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizados na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(f) Imobilizado - Registrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment). Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Itens do ativo Imobilizados são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A Companhia não identificou perdas (impairment) a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

(g) Contas a pagar aos fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante. As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(h) Tributos a recolher - Os tributos a recolher, compõem as seguintes espécies de impostos retidos na fonte: IRRF, CSRF, INSS e ISS, no momento da realização efetiva das obrigações que a Companhia tem com os tomadores de serviços prestados, além das contribuições sociais: PIS e COFINS, apuradas sobre a receita de faturamento.

(i) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").

(j) Provisões - Uma provisão é reconhecida em virtude de evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para no futuro liquida a obrigação.

(k) Capital social - O capital social é composto por ações ordinárias. Não há dividendos mínimos obrigatórios a serem reconhecidos.

(l) Contingências - As provisões decorrentes de ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões referente às multas aplicadas pelo IBAMA com relação a anormalidades encontradas no canteiro de obras de montagem das torres de transmissão da linha de eletrodo e no estudo de inventário florestal do empreendimento. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(m) Reconhecimento das receitas e despesas - As receitas e as despesas da Companhia foram incluídas na apuração do resultado, inclusive os encargos e as receitas de financiamentos, todas de acordo com o regime de competência. Compreendem, principalmente, as seguintes atividades:

(i) Receita proveniente de contratos de concessão: As concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da orientação OCPC 05 e de acordo com a interpretação do ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12).

(ii) Receita Anual Permitida – RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado com a infraestrutura do empreendimento), e por uma parcela que remunera a operação e manutenção da rede de transmissão. Sendo esta última reconhecida conforme percentual estabelecido em contrato de concessão.

(iii) Receita de construção para as expansões que gerem receita adicional. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros, a Companhia não apura margem de construção.

(iv) Receita financeira abrange a remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto. Os rendimentos sobre aplicações financeiras dos recursos obtidos de financiamentos e demais aplicações de saldo de caixa.

(v) Despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, custos de empréstimos e financiamentos e demais despesas bancárias.

(vi) Despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos correntes e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio líquido.

(n) Impostos de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% referente ao imposto de renda e de 9% referente a contribuição social. Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O Imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substancialmente de Estando a Companhia sujeita ao Regime de ributário de Transição – RTT, esta deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei 11.638/07 e de diversos CPCs, a fim de restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Para o exercício de 2014 a empresa Estação optou pelo Regime Tributário de Transição – RTT.

(o) Demonstração de resultado abrangente - A Companhia não apresenta valores apurados no resultado abrangente, sendo assim não é aplicável sua apresentação.

4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

(a) Perda (*impairment*) estimada de ativos financeiros e não financeiros - A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para 31 de dezembro de 2013, não foram identificados pela administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros quanto para ativos não financeiros.

(b) Base de determinação do ativo financeiro de concessão - Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que ao final da concessão, será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores.

5 - Gestão de risco financeiro - 5.1 - Fatores de risco financeiro - (a) Risco de crédito - É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a seguir: (i) Contas a receber de clientes, (ii) Ativo financeiro, e (iii) Caixa e equivalentes de caixa, sendo para o terceiro e último, composto quase que na sua totalidade, pelas aplicações financeiras de liquidez diária. As Aplicações financeiras são mantidas com bancos e instituições financeiras de 1ª linha, o que a administração entende que esse risco é considerado baixo.A RAP de uma empresa

de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pela Operadora Nacional de Sistemas – ONS; e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, deste modo o risco de crédito é baixo.

(b) Risco de liquidez - A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(c) Risco de taxa de juros - A Companhia está exposta ao risco que uma variação de taxa de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita da variação da TJLP.

(d) Valorização dos instrumentos financeiros - A Companhia opera com alguns instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses e no passivo circulante têm liquidez com prazo de doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2013 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/ avaliação:

(i) Caixa e equivalentes de caixa, outros ativos e fornecedores - Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(ii) Recursos de acionistas - Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado desses recursos são muito próximos dos valores contabilizados.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos especulativos.

5.2 - Gestão de capital - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Condizente com outras empresas do setor, a administração monitora o capital com base no nível de endividamento da Companhia, bem como nos compromissos financeiros previstos. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de dívida, reduzida das disponibilidades financeiras e dividido por seu patrimônio líquido.

	2013	2012 (Reapresentação)
Empréstimos e financiamentos	746.443	739.475
Debêntures	219.935	69.751
Instrumentos financeiros	89.885	29.941
	1.056.263	839.167
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(93.435)	(8.517)
Dívida líquida	962.828	830.650
Total do patrimônio líquido	685.566	683.735
Total do capital	1.648.394	1.514.385
Índice de alavancagem financeira - %	41,59	45,15

5.3 - Instrumento financeiro por categoria

Em 31 de dezembro de 2013

Ativos, conforme balanço patrimonial	**Empréstimos e Recebíveis**
Ativo financeiro da concessão	1.664.368
Caixa e equivalentes de caixa	93.435
Depósitos e caução vinculados	8.500
	1.766.303
Passivos, conforme balanço patrimonial	**Outros passivos financeiros**
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	66.866
Empréstimos e financiamentos	746.443
Debêntures	219.935
Instrumentos financeiros	89.885
	1.123.129

Em 31 de dezembro de 2012

Ativos, conforme balanço patrimonial	**Empréstimos e recebíveis**
Ativo financeiro	1.524.035
Caixa e equivalentes de caixa	8.517
Depósitos e caução vinculados	2.161
	1.534.713
Passivos, conforme balanço patrimonial	**Outros passivos financeiros**
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	20
Empréstimos e financiamentos	739.475
Debêntures	69.751
Instrumentos financeiros	29.941
	840.483

5.4 - Qualidade do crédito dos ativos financeiros - A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou impaired pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, deste modo o risco de crédito é baixo. Para os equivalentes de caixa, a administração aplica os recursos em instituições financeiras públicas.

6 - Caixa e equivalentes de caixa	**2013**	**2012**
Bancos – Conta movimento e fundo de caixa	8.291	207
Aplicação financeira – CDB – DI	60.245	8.310
Conta bancária vinculada	24.899	
	93.435	8.517

O caixa e equivalente de caixa são compostos pelos Certificados de Depósitos Bancários – CDB – DI, remunerados à taxa média de 99.50% do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, em 31 de dezembro de 2013. As referidas aplicações são de liquidez diária e são atualizadas pelo valor justo e reconhecidas em contrapartida no resultado. A conta bancária vinculada corresponde à disponibilidade de recursos liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Amazonas – FDA. Esses recursos são utilizados mensalmente, mediante apresentação de notas fiscais de fornecedores contratados exclusivamente para execução de serviços e compra de materiais para o empreendimento.

7 - Depósitos vinculados	**2013**
Conta bancária reserva – BASA	33.997
	33.997

Os recursos depositados nas contas bancárias reservas BNDES, FNO e FDA são destinados a garantir o pagamento de três prestações de principal, juros e demais acessórios dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, FNO e FDA, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças assinado entre a Companhia e as entidades financiadoras. São compostos pelos Certificados de Depósitos Bancários -CDB - DI, remunerados à taxa média de 99.50% do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, em 31 de dezembro de 2013.

8 - Concessionárias e permissionárias	**2013**
Concessionárias e permissionárias	23.631

O saldo de concessionárias e permissionárias refere-se a contas a receber da Companhia pela operação e manutenção da rede de transmissão.

9 - Ativo financeiro da concessão - A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno (TIR) é estimada pela Companhia por meio de componentes internos das empresas concessionárias e externos de mercado. A TIR é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o prazo da concessão. São considerados no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente como o valor residual contábil no termino da concessão. A composição do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro e demonstra o valor descontado pela própria remuneração desse ativo.

Composição:	**2013**	**2012**
A ser recebido na operação	1.288.165	1.180.361
Indenização ao final do contrato	376.203	343.674
	1.664.368	1.524.035
Circulante	(187.677)	
Não Circulante	1.476.691	1.524.035
Movimentação:	**2013**	**2012**
Saldo inicial	1.524.035	1.114.220
Receita da construção (Nota 18)	125.345	304.222
Receita financeira da concessão (Nota 18)	152.331	105.593
Remuneração do ativo financeiro	(137.343)	
Saldo final	1.664.368	1.524.035

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção da infraestrutura para transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a transmissão de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Do montante da receita financeira que a Companhia reconheceu no período, o valor de R$152.331, refere-se à aplicação da taxa interna de retorno (TIR) sobre o saldo do ativo financeiro. Essa receita é variável, conforme a realização no período de construção da linha de transmissão. A TIR tem como finalidade apurar o retorno do investimento considerando os fluxos de caixas futuros, ou seja, a receita anual permitida – RAP e a indenização do ativo ao final do contrato de concessão.

10 - Depósitos judiciais	**2013**	**2012**
Desapropriações de terras para faixas de servidões (a)		2.161
Caução para testes de Comissionamentos (b)	8.500	
	8.500	2.161

(a) Após liminar favorável a empresa Estação, os depósitos judiciais cujo montante no valor de R$ 2.161, referentes aos litígios com as desapropriações de terras para as faixas de servidões, foram incorporados ao ativo da empresa.

(b) No início do mês de agosto de 2013, os agentes concessionários do Sistema de Transmissão Madeira, juntamente com o ONS, elaboraram a programação para execução de todo o comissionamento do Sistema. A data prevista para o inicio dos trabalhos ficou agendada para 1º de outubro de 2013. Este programação foi, de imediato, repassada ao EPCista Abengoa, o qual deveria mobilizar sua equipe técnica para a execução dos testes na data acordada. No dia 27 de setembro de 2013, o EPCista Abengoa comunicou à Companhia que não iria mobilizar sua equipe de comissionamento, alegando não ter mais qualquer vínculo contratual com a Companhia. Por sua vez, a Companhia argumentou que, conforme estipulado no contrato de EPC Full, os testes de comissionamento faziam parte do escopo do fornecimento e, portanto, era obrigação do EPCista concluir os serviços contratados e ainda não executados. Diante da intransigência do EPCista Abengoa, em 30 de setembro de 2013, a Companhia protocolou petição junto à Justiça Federal solicitando uma liminar no sentido de obrigar o EPCista a enviar sua equipe técnica para executar os testes de comissionamento programados desde agosto de 2013. A Justiça Federal concedeu a liminar solicitada pela Companhia, condicionada à caução de R$ 8.500, sendo assim, em 1º de outubro de 2013, a Companhia comprovou o depósito em juízo do montante de R$ 8.500 como garantia para a execução dos testes de comissionamento do Sistema de Transmissão Madeira. Tendo em vista que a empresa Abengoa continuou a se recusar a mobilizar o seu pessoal técnico para a execução do comissionamento o montante depositado continua sem movimentação garantindo a manutenção da liminar concedida pela Justiça Federal.

11 - Fornecedores	**2013**	**2012**
Abengoa Construção Brasil Ltda.	66.078	
Outros fornecedores	130	4
	66.208	4

O valor de R$ 66.078 refere-se a valores a pagar para o fornecedor Abengoa Construções Brasil Ltda. pelo fornecimento de bens e serviços, sob o regime de empreitada a preço global na modalidade "EPC FULL", que inclui o gerenciamento global do empreendimento, supervisão da montagem, projeto executivo, obras civis, montagem eletromecânica, assistência do comissionamento e sobressaltantes previstos. Como o empreendimento está concluído o valor será pago aos fornecedores após análise final de cumprimento de cláusulas contratuais como atrasos que ocorreram na obra e o atraso do cronograma de conclusão.

12 - Debêntures - Em 20 de janeiro de 2012, a Assembleia de acionistas aprovou a emissão de debêntures, para subscrição particular, de 221.789.000 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil) debêntures de primeira emissão da Companhia, com garantia real e fidejussória por fiança, em quatro séries, todas elas conversíveis em ações da Companhia, com ou sem direito a voto, nos termos da Escritura Pública da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis dividida em Quatro Séries com Garantia Real e Fidejussória por Fiança.

(a) As debêntures serão emitidas e os recursos liberados em quatro séries, assim distribuídas:

Data estimada para emissão	**Série**	**Quantidade de debêntures**	**Valor unitário**	**Valor Total**
21/01/2012	1ª	67.157.589,87	1,00	67.157
30/09/2013	2ª	78.347.824,83	1,00	78.348
30/09/2013	3ª	65.100.762,56	1,00	65.101
30/11/2014	4ª	11.182.822,74	1,00	11.183
Total		221.789.000,00		221.789

Foram emitidos dois Boletins de subscrição de debêntures para a liberação das três primeiras parcelas dos recursos de financiamentos do FDA, conforme demonstrativo de composição. No dia 16 de fevereiro de 2012, foi emitida a Escritura Pública da primeira emissão privada debêntures.

Composição						**2013**	**2012**
Financiador	**Índice de atualização**	**Data liberação**	**Vencimento**	**Principal**	**(-) custos**	**Montante da dívida**	**Montante da dívida**
BASA/FDA	TJLP + 1,65 a.a	11/09/2013	10/07/2031	222.052	(2.117)	219.935	69.751
				222.052	(2.117)	219.935	69.751
Circulante				(12.219)	(2.117)	(12.219)	(3.545)
Não circulante				209.833		207.716	66.206

(b) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a distribuição das debêntures foram integralmente utilizados na implantação da estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ±600kV número 01, com capacidade de 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia; e à implantação da Linha de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia.

(c) Período de Conversão: Qualquer debenturista poderá, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, solicitar a conversão das debêntures de qualquer série, integral ou parcialmente, em ações de emissão da Companhia, até o limite de 50% do montante subscrito, mediante envio de notificação à Companhia, por escrito, solicitando a referida conversão. As debêntures somente serão convertidas em ações, com direito ou não a voto, se a Companhia estiver registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta, na forma do regulamento do FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

(d) Prazo de subscrição e forma de integralização: As debêntures de cada série serão subscritas em até 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva Data de Emissão. A integralização das debêntures de cada série será à vista, em moeda nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"). As debêntures de cada série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal.

(e) Pagamentos e vencimento: A Companhia pagará o valor total da emissão no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) meses, incluído o período de carência, contados a partir da formalização da Escritura de Debêntures, respeitadas as seguintes condições: As debêntures terão prazo de carência de forma que o primeiro pagamento ocorra até um ano após 26 de abril de 2012 (data prevista para o projeto entrar em operação), conforme Parágrafo único, artigo 21 e artigo 23 do Regulamento do FDA. Foi celebrado um Termo Aditivo ao Contrato de financiamento, assinado em 22 de março de 2013, prorrogando para 33 (trinta e três) meses o prazo de carência, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização da Cédula de crédito, de forma que o vencimento da primeira amortização do principal e juros será em 10 de maio de 2014.

(i) Havendo exclusão de responsabilidade da Emissora quanto ao atraso no início da entrada em operação do empreendimento, os prazos de carência e vencimento do financiamento poderão ser prorrogados, desde que referida prorrogação seja aprovada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com a anuência do Banco da Amazônia S.A.

(ii) Ainda que haja prorrogação da carência, os encargos financeiros devidos serão estabelecidos da seguinte forma: as debêntures, a partir de sua emissão, sofrerão incidência da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, mais juros de 0,15% a.a. (base 365 dias), a título de "Del credere" do agente operador, desde a data da primeira liberação até a data do efetivo pagamento. Após o término da carência, cujo prazo é contado da data da contratação até 1 ano após a data prevista para entrada em operação, serão adicionados juros de 1,50 % a.a., sobre o saldo devedor da operação totalizando encargos de 1,65 % a.a. (base 365 dias).

(f) Obrigações contratuais - As obrigações contratuais estão integralmente cumpridas na data dessas informações financeiras.

(g) Vencimento das parcelas do passivo não circulante	**2013**	**2012**
2014		3.838
2015	12.167	3.615
2016	11.462	3.406
2017	10.797	3.208
2018	10.171	3.022
2019	9.982	2.847
Após 2020	153.173	46.270
	207.716	66.206

(h) A movimentação no exercício é demonstrado como segue:	**2013**	**2012**
Saldo inicial	69.751	
Valor de emissão das debêntures	143.449	67.157
(-) Pagamentos no exercício	(1.027)	(1.179)
Encargos do exercício (Nota 20)	7.762	3.773
Saldo final	219.935	69.751

13 - Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Financeira	Índice de atualização	Parcelas liberadas	Vencimento	Principal	Encargos de dívidas	(-) custos	2013 Montante da dívida	2012 Montante da dívida
BNDES	TJLP + 2,12%a.a	4/4	15/12/2012	505.086	3.018	(3.225)	504.879	519.802
BASA/FNO	10% a.a	4/4	10/05/2014	244.728	680	(3.844)	241.564	219.673
				749.814	3.698	(7.069)	746.443	739.475
Circulante				(42.202)	(3.698)		(45.900)	(41.971)
Não circulante				707.612		(7.069)	700.543	697.504

Os encargos da dívida são reconhecidos no passivo circulante, com a contrapartida no resultado, conforme demonstrativo. A parcela não circulante tem vencimento final em julho de 2031. Com o intuito de alavancar parte dos recursos necessários para a execução do projeto, a Companhia celebrou contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com o Banco da Amazônia - BASA, sendo este último com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, mediante abertura de crédito no montante de R$ 949.055, assim distribuído: R$ 505.477 em recursos do BNDES; R$ 443.578, divididos em partes iguais do FNO e FDA/BASA. O saldo líquido dos custos de captação de financiamentos (custos a transcorrer) incorridos na contratação desses financiamentos com as financeiras: BNDES e FNO/BASA totalizam R$ 7.069 em 31 de dezembro de 2013.

(b) Garantias - O avalista corporativo dos empréstimos é a Controladora e foram constituídas as seguintes garantias compartilhadas, conforme demonstrado abaixo:

1) Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão, em caráter irrevogável e irretratável, até a final de todas as obrigações do Contrato de Financiamento, dos direitos emergentes do Contrato de Concessão e seus posteriores aditivos.

2) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em caráter irrevogável e irretratável, dos direitos creditórios da beneficiária decorrente da prestação de serviços de transmissão previsto no contrato de prestação de serviços de transmissão nº 012/2009, e seus posteriores aditivos.

3) Penhor de Ações: Penhor da totalidade das ações de emissão da Beneficiária, de propriedade da Controladora, em caráter irrevogável e irretratável, até a final liquidação de todas as obrigações dos contratos de financiamento. As garantias serão executadas conjuntamente ou separadamente pelos credores.

(c) Atualizações e prazo de pagamentos

Financiamento – Recursos do BNDES - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano, será acrescido o percentual de 2,12% ao ano. A dívida normal deste crédito terá 15 de meses de carência, com vencimento para a primeira parcela em 15 de dezembro de 2012 e as demais prestações sempre no dia 15 (quinze) dos meses subsequentes, liquidando o financiamento em 10 de julho de 2028 (o prazo de amortização é de 192 meses, já deduzido o período de carência).

Financiamento BASA – Recurso do FNO - Celebrado Termo Aditivo ao Contrato de financiamento, assinado em 22 de março de 2013, prorrogando para 33 (trinta e três) meses o prazo de carência, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização da Cédula de crédito, de forma que o vencimento da primeira amortização do principal e juros será em 10 de maio de 2014, permanecendo a mesma taxa de atualização da dívida, que é de 10% ao ano, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, liquidando o financiamento em 10 de julho de 2031 (prazo total de amortização é de 207 meses, já deduzido o período de carência). A amortização será de 50% (cinquenta por cento) dos juros durante o período de carência, com bônus de 15% (quinze por cento) de adimplência, para pagamentos realizados até a data de vencimento, sendo exigidos mensalmente todo dia 10 (dez) e o saldo remanescente dos encargos apurados serão calculados e incorporados ao saldo devedor, para pagamento juntamente com as parcelas do principal.

(d) Obrigações contratuais - As obrigações contratuais estão integralmente cumpridas na data dessas informações financeiras.

(e) Vencimento das parcelas do passivo não circulante

	2013	2012
2014		42.526
2015	49.134	39.922
2016	40.519	37.479
2017	30.045	35.184
2018	35.722	33.031
2019	33.541	31.009
Após 2020	509.563	478.353
	700.543	697.504

(f) Movimentação no período	2013	2012
Saldo inicial	739.475	511.576
Encargos do exercício (Nota 19)	57.676	54.627
Recursos obtidos	29.660	187.100
Pagamentos realizados		
. Principal	(33.643)	(6.059)
. Encargos de dívida	(46.725)	(7.769)
Saldo final	746.443	739.475

14 - Instrumentos financeiros - Foram realizadas análises de sensibilidade do contrato de debêntures, por possuírem cláusula contratual referente à possibilidade da conversão destas debêntures em ações da Companhia (Nota 2). Na análise a seguir foram considerados cenários para a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

Para a análise de sensibilidade utilizou-se como cenário provável para 2013 e 2014 previsões e/ou estimativas baseadas fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do Relatório FOCUS, divulgado pelo Banco Central.

Foram realizadas análises de sensibilidade para a curva de pagamento do serviço da dívida contratada com o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, por possuírem cláusula contratual referente à opção de conversibilidade em 50% em ações da Companhia na data da efetiva liquidação do papel.

De acordo com o CPC 038 os contratos híbridos que tenham a eles associados elementos voláteis, sejam eles índices de preços e/ou *commodities*, devem ser marcados a mercado, com isso as demonstrações financeiras passam refletir o valor justo da operação em cada data avaliada. Desta forma foi sensibilizada para o contrato uma variação sobre a expectativa de realização da TJLP, conforme Tabela 1.

Abaixo é possível verificar o impacto de cada cenário no resultado da Companhia.

	Saldo em 31 de dezembro	Cenário I (-25%) Índices e preços	Cenário II (-50%) Índices e preços	Cenário I (+25%) Índices e preços	Cenário II (+50%) Índices e preços
2013	89.885	85.081	79.919	94.304	98.330
2012	29.940	29.240	28.513	30.613	31.258

As análises de sensibilidade foram elaboradas como estabelece a Instrução CVM 475/2008, tendo como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Trata-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos, não significando que as transações terão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

15 - Tributos diferidos

(a) Conciliação do lucro antes do IRPJ e CSLL e despesas (benefícios) de IRPJ e CSLL no resultado

	2013	2012
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.310)	9.950
Adições – Multas não dedutíveis do IRPJ e CSLL	442	116
Adições – Provisão para causas judiciais	750	
	(117)	10.066
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%
	40	(3.422)

(b) Saldos patrimoniais	2013	2012
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	53.823	48.241
Tributos diferidos – derivativos embutidos	30.561	10.180
	84.384	58.421
Passivo diferido – atualização de ativo financeiro	(94.315)	(68.391)
Líquido	(9.931)	(9.970)

(c) Movimentação	2013	2012
Saldo inicial	9.970	6.548
Adições	(40)	3.422
Saldo final	9.931	9.970

Os tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. A Companhia registra os créditos fiscais incidentes sobre os prejuízos fiscais, a base negativa de contribuições social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos na medida em que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Com base na legislação fiscal brasileira, não existe tempo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados até o limite de 30% do lucro tributável no exercício de apuração. Passivos de imposto de renda e contribuições social diferidos foram reconhecidos com base na receita financeira de atualização do ativo financeiro, "remuneração do ativo", a ser reconhecida até final do período de concessão, auferida pela taxa interna de retorno – TIR de cada investimento, conforme contrato de concessão ICPC 01 (R1).

16 - Provisão para causas judiciais - Os valores apresentados como provisões para causas judiciais estão classificados no passivo não circulante com a contra partida no resultado.

	2013
Cíveis – IBAMA	1.150

Cíveis – Refere-se as multas aplicadas pelo IBAMA com relação a anormalidades encontradas no canteiro de obras de montagem das torres de transmissão da linha de eletrodo e no estudo de inventário florestal do empreendimento. Para o canteiro de obras, foi aplicada uma multa no valor de R$ 400 em razão de se ter verificado resíduos de construção civil provenientes de caminhão betoneira numa das torres da linha de transmissão do eletrodo. A não conformidade verificada foi sanada de imediato, entretanto o IBAMA decidiu pela aplicação de multa. A Companhia interpôs recurso contra a aplicação da referida multa e, caso a penalidade seja mantida, o valor será repassado ao fornecedor responsável pela obra. Para o estudo de inventário florestal, foi aplicada multa de R$ 750 em razão de que o volume de madeira estimado nos estudos de inventário florestal ficou muito acima do volume realmente encontrado. Tendo em vista esta assimetria, o IBAMA decidiu aplicar penalidade pecuniária à Companhia. A Companhia interpôs recurso contra a aplicação da referida multa, demonstrando que a assimetria verificada entre o volume de madeira dos estudos e o volume de madeira retirado não causou qualquer dano ao meio ambiente, muito pelo contrário, o volume desmatado ficou bem abaixo do estimado.

17 - Patrimônio líquido

(a) Capital - O capital social autorizado é de R$ 670.000 e o capital subscrito e integralizado é de R$ 667.649, representado por 667.649 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Conforme deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2012.

(b) Aumento de capital em 2012 - O Conselho de administração da Companhia aprovou a integralização de capital no montante de R$ 226.550, utilizando adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelo controlador, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte.

(c) Distribuição do resultado	2013	2012
		(Nota 2.2)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(1.270)	6.528
Reserva legal		(326)
Base de cálculo	(1.270)	6.202
Dividendos propostos – 50%		3.101
Constituição de serva de retenção de lucro		3.101

Os dividendos constituídos em 2012 foram revertidos em 2013, por decisão da assembleia de acionistas. O prejuízo do exercício de 2013 foi absorvido pela reserva de lucro – retenção.

18 - Receita operacional líquida	2013	2012
Receitas de construção	125.345	304.222
Receitas de atualização do ativo financeiro (Nota 8)	152.331	105.593
Receitas de operação e manutenção O & M	2.803	
PIS e COFINS	(12.963)	
Encargos do consumidor sobre o faturamento	(5.426)	
	262.090	409.815

A receita de desenvolvimento da infraestrutura do empreendimento, incorrida na fase de construção das subestações, das praças de Eletrodos e das linhas de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) e a interpretação do ICPC 01(R1) respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita operação e manutenção. Os custos de desenvolvimentos da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. Não há margem de lucro na construção (Nota 3 (m)(iii)). A receita financeira de atualização do ativo financeira de concessão, "remuneração do ativo", a ser reconhecida até o fim do período da concessão, auferida pela taxa interna de retorno – TIR de cada investimento e definida no início da concessão. A receita de operação e manutenção é reconhecida de forma linear e mensurada no início da concessão, e com base na interpretação Técnica CPC 30 (R1).

19 - Despesas gerais e administrativas	2013	2012
Remuneração da administração	113	133
Materiais	185	25
Serviços de terceiros (a)	7.813	872
Seguro	152	182
Provisão (Nota 16)	750	
Despesas dedutíveis (b)	443	116
Taxa de fiscalização da ANEEL (c)	701	
Outras despesas	238	100
	10.395	1.428

(a) O não cumprimento das obrigações estipuladas no escopo do contrato global de construção, firmado entre a Companhia e o fornecedor Abengoa, obriga a Companhia a assumir todos os gastos com a conclusão do empreendimento, de forma a disponibilizar toda a parte de infraestrutura e a realização de testes de comissionamentos, exigência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Sendo assim, a Companhia firmou contrato o fornecedor ABB para a execução de serviços indispensáveis para a realização dos referidos testes.

(b) Referem-se a multa aplicada pelo IBAMA pela verificação de resíduos de construção civil proveniente de caminhão betoneira numa das torres da linha de transmissão do eletrodo.

(c) Com a entrada em operação no mês de abril de 2013, a Companhia esta obrigada a recolher o percentual de 0,5% sobre a RAP líquida para a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

20 - Resultado financeiro

Composição	2013	2012
Rendimento sobre aplicações financeiras	3.729	3.496
Outras	273	
Receitas financeiras	4.002	3.496
Juros sobre o financiamento do BNDES	(36.270)	(37.063)
Juros sobre o financiamento do BASA/FNO	(21.406)	(17.564)
Juros sobre debêntures - BASA/FDA	(7.762)	(3.773)
Juros de empréstimo junto à Eletronorte (a)	(4.642)	
Juros sobre adiantamento para aumento de capital-AFAC (b)		(9.221)
Resultado financeiro do derivativo embutido (Nota 2.1 e 12)	(59.944)	(29.941)
Outras (IOF, despesas bancárias, etc.)	(625)	(42)
Despesas financeiras	(130.649)	(97.604)
Resultado financeiro	(126.647)	(94.108)

(a) Considerando que o licenciamento ambiental foi extremamente demorado, o que causou atrasos no cronograma físico-financeiro da obra, as comprovações dos recursos utilizados pela Estação para buscar a liberação das parcelas do financiamento junto ao BASA/FDA, consequentemente atrasaram. Como o prazo para liberação desses recursos geralmente é de mais de 6 meses, a Companhia foi obrigada a firmar Contrato de Mutuo de empréstimos com a Controladora, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A, no valor de R$ 100 milhões, destinados a regularizar as obrigações junto às financeiras: BNDES e BASA/FNO, bem como honrar o faturamento da construção do empreendimento e demais compromissos firmados pela Companhia.

(b) Os juros sobre adiantamentos para aumento de capital, decorrentes de aportes de seus acionistas, foram segregados ao valor principal do adiantamento – AFAC, e integralizados ao capital social da Companhia, conforme deliberação dos acionistas em AGE, realizada em 04 de junho de 2012.

21 - Alterações na Legislação Tributária - Foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627), em 11 de novembro de 2013, alterando a Legislação Tributária Federal sobre os tributos: IRPJ, CSLL, PIS e Cofins. A MP 627 dispõe principalmente sobre a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais. Considerando-se que a referida MP 627 possui um número relevante de emendas propostas e que a Receita Federal do Brasil deverá, de acordo com a mesma MP, disciplinar diversas matérias é possível que algumas das suas disposições sejam alteradas e/ou esclarecidas. Todavia, com base no texto vigente estimamos que a referida MP 627/13 não acarrete efeitos contábeis relevantes nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

22 - Evento subsequente - Incorporação da Companhia pela Eletronorte - A Diretoria Executiva da Eletronorte aprovou o plano de incorporação da Companhia por meio da RD-152/2013, de 20/03/2013. Em 26/03/2013, o Conselho de Administração da Eletronorte, por meio da DEL-018/2013, aprovou a incorporação da Companhia pela Eletronorte. A incorporação da Companhia pela Eletronorte visa simplificar sua estrutura legal e reduzir os custos administrativos, operacionais e fiscais. Para a efetivação desta incorporação, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL emitiu, no dia 10 de dezembro de 2013, Resolução Autorizativa 4459, publicada no Diário Oficial da União nº 247 Folha 110 da Seção 1, em que anui a incorporação da Companhia pela Eletronorte. Da mesma forma, a Companhia recebeu a anuência para incorporação pela Eletronorte dos bancos financiadores do empreendimento. O Banco de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. – BNDES emitiu a anuência no dia 4 de novembro de 2013 e Banco da Amazônia S.A. – BASA, no dia 26 de fevereiro

de 2014. Já a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia S.A. – SUDAM deu anuência no dia 5 de março de 2014. Dessa forma, a incorporação deveria ser efetivada no decorrer do exercício de 2014.

ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 10.515.520/0001-90
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Estação Transmissora de Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, complementadas pelas Notas Explicativas e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31.12.2013. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Parecer dos Auditores Independentes, PWC AUDITORES INDEPENDENTES, os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa e recomenda que os mesmos sejam submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.

Brasília – DF, 20 de março de 2014

JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE ABREU
PAULO TAKAO YAMAMURA
ADRIANO MARCOS YIDA

ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 10.515.520/0001-90
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais) - A Administração da Estação Transmissora de Energia S.A. – ETE uma das maiores e mais avançadas concessionários de transmissão de energia elétrica do país, apresenta e submete à apreciação de V. Sas. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal referente o exercício findo em 31 de dezembro de 2013. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil e em cumprimento às disposições legais e estatutárias.

A Companhia foi formada em regime de SPE – Sociedade de Propósito Específico, cujo objeto social é a exploração de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas Energia – MME.

Em 26 de Fevereiro de 2009, a Estação Transmissora de Energia S.A assinou com a União, por intermédio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, o Contrato de Concessão No. 012/2009, que regula a concessão para o Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, com o objetivo de implantação, operação e manutenção das Instalações de Transmissão – IT, composta pela estação retificadora de corrente alternada em 500 Kilovolts - kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade para 3.150 MW, localizada na subestação Coletora de Porto Velho, no Estado de Rondônia e pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada de 500 kV, com capacidade para 2.950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo. Em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL 454/2011, as instalações estão aptas a receber o Termo de Liberação Prévia – TLP, desde dezembro de 2012, e que implicará no recebimento da Receita Anual Permitida – RAP, por não existir pendência própria impeditiva. A Estação recebeu o Termo de Liberação Prévia – TLP, e coloca em disponibilidade para operação comercial as Instalações de transmissão de suas subestações, em Araraquara e Porto Velho, para o uso de transporte de energia elétrica, iniciando as suas operações comerciais a partir do mês de abril de 2013. Com a entrada em operação comercial a partir de abril de 2013 e, concomitantemente pela prestação do serviço público de transmissão passa a faturar e receber a receita anual permitida, conhecida como (RAP), no valorde R$ 191.507, deduzido o montante necessário ao repasse das contribuições sociais relativas à PIS/PASEP/COFINS. O valor da RAP é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do Contrato de Concessão.

AÇÕES EM ANDAMENTOS - Com o objetivo de otimizar a estrutura societária e administrativa atual, consolidar a geração de caixa, reduzir os custos administrativos, operacionais e fiscais da Companhia Controladora "ELETRONORTE". a Diretoria Executiva da Controladora aprovou o plano de incorporação da Estação por meio da RD-152/2013, de 20/03/2013. Em 26/03/2013 o Conselho de Administração da Eletronorte, por meio da DEL-018/2013, deliberou a favor da incorporação da Companhia pela Eletronorte. Para a efetivação desta incorporação, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL emitiu, no dia 10 de dezembro de 2013, Resolução Autorizativa 4459, publicada no Diário Oficial da União nº 247 Folha 110 da Seção 1, em que anui a incorporação da Companhia pela Eletronorte. Da mesma forma, a Companhia recebeu a anuência para incorporação pela Eletronorte dos bancos financiadores do empreendimento. O Banco de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. – BNDES emitiu a anuência no dia 4 de novembro de 2013 e Banco da Amazônia S.A. – BASA, no dia 26 de fevereiro de 2014. Já a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia S.A. – SUDAM deu anuência no dia 5 de março de 2014.

1. Desempenho Econômico-Financeiro - Principal motivo que levou a Companhia a apuração Prejuízo no exercício de 2013:

1. Adoção do CPC 38 os contratos híbridos que tenham a eles associados elementos voláteis, sejam eles índices de preços e/ou *commodities*, devem ser marcados a mercado, com isso as demonstrações financeiras passam a refletir o valor justo da operação em cada data avaliada. Com isso, a administração da companhia realizadas análises de sensibilidade para a curva de pagamento do serviço da dívida contratada com o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, por possuírem cláusula contratual referente à opção de conversibilidade em 50% em ações da Companhia na data da efetiva liquidação do papel. E os juros de financiamentos. Desta forma foi sensibilizada para o contrato uma variação sobre a expectativa de realização da TJLP, conforme Tabela 1.

Abaixo é possível verificar o impacto de cada cenário no resultado da Companhia.

	Saldo em 31 de dezembro	Cenário I (-25%)Índices e preços	Cenário II (-50%)Índices e preços	Cenário I (+25%)Índices e preços	Cenário II (+50%)Índices e preços
2013	89.885	85.081	79.919	94.304	98.330
2012	29.940	29.240	28.513	30.613	31.258

Prejuízo apurado no exercício de 2013, no valor de R$ 1.270

2 Investimentos: os investimentos realizados no ano de 2013 foram de acordo com o orçamento programado para a execução do empreendimento, cujo montante investido no período foi de R$ 125.345 Cento e vinte e cinco mil e suas fontes são de terceiros.

2.1 **Endividamento** - Em março de 2013 a Companhia realizou a "segunda e terceira emissão de debêntures" no montante de R$ 143.449 milhões de reais , com a finalidade de honrar os compromissos firmados com os fornecedores responsáveis pela construção do empreendimento.

	2013	2012
Circulante	58.119	45.516
Não circulante	908.259	45.516
Dívida Bruta	966.378	763.710
(Caixa e outros investimentos)	127.432	8.517
Divida líquida	838.946	755.193

Dívida líquida – A dívida líquida representa o somatório dos Empréstimos e Financiamentos do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, menos o Caixa e Equivalente de Caixa.

2.2 Composição Acionária e Capital Social: em 31 de dezembro de 2013 o Capital Social da ETE é de R$ 667.649 mil, composto por 667.649 mil de ações, com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, sendo formado na totalidade por ações ordinárias. A empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE detém cem por cento das ações da Companhia Estação Transmissora de Energia S.A.

Gestão: define as práticas e as regras de gestão relevantes para a Estação, permitindo maior sinergia, assertividade e êxito nas diversas atividades realizadas, além de refletir o nível de maturidade dos seus colaboradores. É composto por um conjunto de Sistemas de Gestão, que reúne práticas alinhadas com os objetivos estratégicos e articuladas pelo Sistema de Reuniões e acompanhamento constantes quanto ao bom andamento das obras e a qualidade de seus equipamentos. Dessa forma, garante padronização, aplicação, integração e aprendizado das práticas para cumprir a sua Missão, que, dentro do prazo previsto, entrará em operação e transmitir energia elétrica com segurança e qualidade.

Planejamento Empresarial: estabelece diretrizes e rumos da Organização em curto, médio e longo prazos. Determina a estrutura necessária – processos operacionais e gerenciais (cadeia de valor), ativos, equipamentos e estrutura organizacional – para que os objetivos estabelecidos sejam alcançados.

Agradecimentos - Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da concessionária. Nossos reconhecimentos à dedicação e ao empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da concessionária.

Brasília – DF, 21 de março de 2014.

Luiz Cláudio de Oliveira Coutinho — Diretor Presidente
Diretor Técnico — João Neves Teixeira Filho

DAR-321/2.014.

CLINICA MADEL S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2013
CNPJ: 00.430.462/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 2013

	2013	2012	2009
Receita de Serviços	3.825.584,76	3.172.081,87	2.591.651,71
Deduções da Receita	(216.140,13)	(179.944,01)	(146.426,10)
Receita Operacional Líquida	3.609.444,63	2.992.137,86	2.445.225,61
Custos dos Serviços Prestados	(80.358,75)	(70.620,03)	(110.893,66)
Lucro Bruto	3.529.085,88	2.921.517,83	2.334.475,13
Despesas Operacionais	(76.051,39)	(75.385,82)	(63.643,96)
Despesas Administrativas	(2.593.007,35)	(1.994.129,83)	(1.606.411,68)
Despesas com Pessoal	(557.620,09)	(490.239,04)	(638.308,77)
Despesas Financeiras	(84.573,53)	(93.979,09)	(20.021,01)
Despesas não Dedutíveis	(34.155,33)	(16.920,33)	(41.242,80)
Resultados operacionais	183.678,19	250.863,72	56.140,35
Resultado Antes IR. e C.S.	183.678,19	250.863,72	20.987,26
Contribuição Social	(22.981,69)	(25.516,94)	(9.086,33)
Imposto de Renda	(40.221,10)	(51.233,82)	(16.198,30)
Lucro do Exercício	120.475,40	174.112,96	(4.297,37)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO	2013	2012	2009
Circulante	332.000,34	358.644,40	338.200,02
Disponibilidades	54.333,59	54.641,18	65.759,22
Realiz. Curto Prazo	136.978,32	304.003,22	272.440,80
Não Circulante	296.994,22	324.592,82	157.081,94
Realiz. Longo Prazo	9.538,10	7.288,78	0,00
Imobilizado	1.036.718,07	1.015.038,74	722.424,75
(Depreciação do Imobilizado)	(773.306,62)	(721.779,37)	(589.387,48)
Intangível	24.044,67	24.044,67	24.044,67
TOTAL	628.994,56	683.237,22	495.281,96
PASSIVO	2013	2012	2009
Circulante	408.743,10	583.461,16	336.065,33
Fornecedores	64.647,62	167.877,46	36.612,01
Empréstimo Bancário	199.673,57	258.427,90	211.979,16
Obrigações Soc. e Trab.	96.905,79	82.803,36	52.302,18
Obrigações Tributárias	47.516,12	74.352,44	35.171,98
Não Circulante	0,00	0,00	---
Patrimônio Liquído	220.251,46	99.776,06	159.216,63
Capital Subscrito	448.608,98	448.608,98	448.608,98
Reservas de Capital	156.937,47	156.937,47	156.937,47
Prejuízo Acumulados	(237.085,38)	(357.560,78)	(317.740,28)
Ajuste do Exercício Anterior	(148.209,61)	(148.209,61)	(128.589,54)
TOTAL	628.994,56	683.237,22	495.281,96

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – 2013

Saldo Inicial	(505.770,39)
Lucro do Exercício	120.475,40
Reserva Legal	(0,00)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(0,00)
Saldo Final de Prejuízos Acumulados	(385.294,99)

Diretoria: Diretora Presidente: Ivone Cardoso Muniz
Diretor Admin/Financeiro-Fernando do E. Santo Soares
Diretor Técnico: Agustini Fava P. Correia
Conselho Fiscal: André Guerra Pouso
Edson Lustosa Machado,
Hercìlia Helena P. De Assis
Contador: Solução Contadores Associados Ltda. CNPJ 26.465.484/0001-38
DAR-315/2.014.